

# CAPITALISMO E CAMPONESES

(relações entre indústria e agricultura na produção de  
fumo no Rio Grande do Sul)

Elida Rubini Liedke

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

1977

C A P I T A L I S M O E C A M P O N E S E S  
(RELAÇÕES ENTRE INDÚSTRIA E AGRICULTURA  
NA PRODUÇÃO DE FUMO NO RIO GRANDE DO SUL)

- ÉLIDA RUBINI LIEDKE -

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Departamento de Ciências Sociais  
do Instituto de Ciências Humanas  
da Universidade de Brasília, maio  
de 1977.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus agradecimentos:

- aos colegas do Curso de Mestrado em Sociologia, da Universidade de Brasília;
- aos professores do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, particularmente a Elbio Gonzales, Roberto Cardoso de Oliveira, Bárbara Freitag, Gláucio A. D. Soares, Maria Inês Bastos, Maurício Vinhas de Queiroz e em especial a Fernando Correia Dias, meu Professor Orientador;
- aos meus alunos dos cursos de Sociologia III e especialmente aos do Seminário sobre o Desenvolvimento do Capitalismo na Agricultura, realizados no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- aos professores José Fraga Fachel e Enio Silveira, do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- a José Vicente Tavares dos Santos;
- a João Carlos Brun Torres;
- a Gilberto Bampi, Maria Benetti, Skew, Perini e Paulo, do Programa de Investimentos Integrados para o Setor Agropecuário do Rio Grande do Sul;
- a Armando Carlos Hennig e a seus pais;
- à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul;
- aos senhores Leo Kraether, Harry Werner e Lúcio Michels, de Santa Cruz do Sul;
- aos Auxiliares de Pesquisa Jorge Tapia e Beatriz Guimarães;
- a Suely Bastos, pela disponibilidade em revisar o trabalho;
- a Magda Souza e especialmente a Vera Lúcia Garcia, pelo trabalho de datilografia;
- à CAPES, pela concessão de bolsa de estudos que permitiu a realização deste trabalho;
- a Enno, meus agradecimentos especiais.

## ÍNDICE

	Página
Introdução.....	1
1. Apresentação.....	1
2. A Pequena Propriedade no Rio Grande do Sul: Uma Revisão Bibliográfica.....	7
3. Capitalismo e Camponeses: Orientações Teóricas.....	18
Parte I: Da Indústria do Fumo.....	25
A) Indústrias de Cigarros.....	25
1. Desempenho da Estrutura Empresarial Multinacional	25
2. O Monopólio da Souza Cruz.....	35
3. A Formação de Oligopólio no Setor.....	40
4. Estrutura Interna das Empresas.....	48
B) As Empresas de Beneficiamento e Exportação.....	52
C) A Competição Intraoligopólica.....	54
Parte II: Da Produção Agrícola.....	64
1. Estrutura Agrária da Produção.....	64
2. O Processo de Trabalho.....	70
3. As Relações de Produção nas Pequenas Propriedades...	74
4. Estimativa da Estrutura dos Gastos e Rendimentos nas Unidades de Produção de Fumo.....	79
5. Subordinação do Trabalho ao Capital.....	96
Parte III: Da Relação de Forças Sociais.....	101
1. Uma Retomada.....	101
2. Potencialidades e Contradições no Confronto entre Camponeses e Empresários.....	103
3. A Atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul.....	111
Uma Conclusão Provisória.....	122
Bibliografia.....	125

## INTRODUÇÃO

### 1. Apresentação

O presente trabalho tem como objetivo apreender o conteúdo das relações entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul.

Através de uma pesquisa de campo inicial na Região Fumicultora, de caráter exploratório, percebeu-se que a lavoura de fumo levada a efeito nas pequenas propriedades familiares realiza-se dentro de um esquema bastante definido de articulação com o setor industrial. Tal esquema se traduz no fato de que o setor industrial se encarrega de orientar as atividades referentes ao processo de produção na lavoura para os níveis de qualidade e quantidade exigidos por aquele, através do emprego de técnicos (os "instrutores" e "inspetores"). Estes atuam junto aos camponeses produtores de fumo(1) e suas principais funções são as de realizar o repasse de insumos adiantados pelas empresas industriais aos camponeses (talagarças, adubos, fungicidas, inseticidas, etc.); orientar e controlar o processo técnico de produção (formação de canteiros de mudas, transplante, espaçamento, colheita, secagem, etc.); e, no final do processo produtivo agrícola, controlar a venda do fumo em folha para a mesma empresa que adiantou os insumos.

Dando prosseguimento às investigações de campo, procurou-se ampliar as informações acerca do processo, através da realização de entrevistas informais com alguns gerentes e um ex-presidente de empresa com sede em Santa Cruz, agricultores,

(1) O conceito de camponês é aqui tomado no sentido formulado por José Vicente Tavares dos Santos, em "A Vivência Camponesa da Insuficiência Econômico-social", em Debate e Crítica nº 6, julho de 1975, pág. 172: "O camponês é personificação de uma classe social definida pela forma de produção simples de mercadorias, forma de produção na qual o produtor direto, ao mesmo tempo, detém a propriedade dos meios de produção e trabalha com estes meios de produção. Ou seja, o camponês é proprietário da terra, do capital e é o trabalhador: sua ambigüidade fundamental radica nesta combinação que também o define como agente de uma relação social de produção não capitalista".

É neste mesmo sentido que utilizamos, em certos momentos, termos como "colonos" (modo como os pequeno-proprietários trabalhadores se autodenominam), "agricultores" e "trabalhadores pequeno-proprietários".

instrutores, posteiros, e também com pessoas vinculadas a entidades representativas dos grupos envolvidos no processo, quais sejam, o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Cruz, a Associação dos Fumicultores do Brasil e o Sindicato das Indústrias do Fumo(1). Além destes, procurou-se também entrar em contato com pessoas que estiveram vinculadas com cooperativas que operavam com a orientação da produção e comercialização do fumo em folha junto aos camponeses até 67/68(2), especialmente a União Sul Brasileira de Cooperativas, que articulava a nível de Estado as cooperativas de fumo localizadas nos diferentes municípios e distritos(3).

Na medida em que se avançou neste processo de contato informal com pessoas envolvidas de diversas maneiras nos processos de produção, comercialização e industrialização do fumo em folha, buscou-se também complementar a investigação empírica pela obtenção de dados através de fontes secundárias, a fim de caracterizar o fenômeno em estudo de um modo mais sistemático.

Como se verá no decorrer do trabalho, foi através da tentativa de articulação entre as informações obtidas a nível das entrevistas e aquelas obtidas a nível de dados estatísticos existentes sobre o assunto que procurou-se compor as linhas gerais do quadro dentro do qual se dão as relações sociais de que resulta a articulação entre os setores industriais e agrícola na produção de fumo no Rio Grande do Sul. Sobre este quadro geral buscou-se ensaiar algumas interpretações explicativas com base na revisão de bibliografia referente a estudos e trabalhos empíricos e teóricos que dizem respeito ao assunto, de modo a clarear, ainda que tentativamente, o conteúdo e o significado das relações sociais que servem de suporte ao processo em questão.

- (1) Neste último caso, através de entrevista com um ex-presidente, imediatamente anterior ao atual, que se encontrava ausente de Santa Cruz na época da pesquisa de campo.
- (2) É neste período que se dá o processo de concentração empresarial e internacionalização das indústrias do fumo. Com isto desaparecem as cooperativas de fumo, e a produção e comercialização do produto passa a ser controlada exclusivamente pelas empresas industriais.
- (3) Como se verá, não chegamos a desenvolver nenhuma análise acerca do papel desempenhado pelas cooperativas, uma vez que nos concentramos no período pós-67/68, ou seja, após a concentração e internacionalização empresarial. Mesmo assim, as informações obtidas nestas entrevistas acerca da lavoura, da comercialização e industrialização do fumo, foram bastante enriquecedoras.

Antes, porém, de passarmos para a revisão bibliográfica, cabe ainda apontar para o significado da Região Fumicultora de Santa Cruz do Sul na produção total do Estado e, dentro desta região, o significado do município de Santa Cruz do Sul, do qual resultaram os critérios de escolha daquela região e deste município para a realização da coleta de dados e da pesquisa de campo.

Como se pode observar pela tabela abaixo, dentre as regiões produtoras de fumo em folha no Rio Grande do Sul, destaca-se a Região Fumicultora de Santa Cruz do Sul (Micro-região 07), região onde se produz a maior parcela da produção de fumo do Rio Grande do Sul.

TABELA Nº 1

## PRINCIPAIS MICRO-REGIÕES PRODUTORAS DE FUMO EM FOLHA NO RS - 1970

Micro-Região*	Área Colh. (ha)	Quant. Prod. (t)	Valor Prod. (CR\$)	% partic. no Estado	
				Área (ha)	Quant. (t)
1. RS-MR/07	40.125	44.751	50.828.200	46,20	45,61
2. RS-MR/06	14.779	17.722	24.642.060	17,00	18,06
3. RS-MR/10	3.633	5.531	7.323.426	4,20	5,64
4. RS-MR/23	4.900	4.860	4.455.000	5,64	4,95
5. RS-MR/17	5.436	4.265	4.120.096	6,30	4,35
6. RS-MR/08	4.018	4.133	3.662.025	4,62	4,21
7. RS-MR/15	2.890	3.014	4.653.500	3,32	3,07
8. RS-MR/03	1.900	2.697	1.855.800	2,20	2,75
9. RS-MR/09	1.725	2.667	2.473.200	2,00	2,72
10. RS-MR/05	2.225	2.653	2.636.870	2,60	2,70
11. RS-MR/18	1.891	2.008	1.292.665	2,20	2,05
ESTADO	86.923	98.114	112.054.176	96,28	96,11

Fonte: Anuário Estatístico do Rio Grande do Sul - 1971.

\* Os municípios componentes das Micro-Regiões são os seguintes:

1. RS-MR/07 (Região Fumicultora de Santa Cruz do Sul): Agudo, Arroio do Tigre, Candelária, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Santa Cruz do Sul, Sobradinho, Venâncio Aires, Vera Cruz.
2. RS-MR/06: Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Lajeado (responsável sozinho, por 17.082 toneladas da produção da MR, por CR\$ 28.914.800 do seu valor e 14.235ha da área colhida), Muçum, Nova Brésia, Roca Sales.
3. RS-MR/10: Camaquã, Cangussu, Dom Feliciano, Pedro Osório, Pelotas, São Lourenço do Sul, Tapas.
4. RS-MR/23: Barros Cassal, Espumoso, Soledade.
5. RS-MR/17: Alecrim, Boa Vista do Buricã, Campina das Missões, Cândido Go

- dói, Cerro Largo, Criciumal, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Independência, Porto Lucena, Porto Xavier, Roque Gonzales, Santa Rosa, Santo Cristo, São Paulo das Missões, Tenente Portela, Três Passos, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.
6. RS-MR/08:  
Arroio dos Ratos, Butiá, Cachoeira do Sul, General Câmara, Rio Pardo, São Jerônimo, Taquari, Triunfo.
  7. RS-MR/15:  
Cruz Alta, Ibirubá, Júlio de Castilhos, Santa Bárbara do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, Tupanciretã.
  8. RS-MR/03:  
Osório, Santo Antônio, Torres, Tramandaí.
  9. RS-MR/09:  
Formigueiro, Jaguari, Mata, Rastinga Seca, Santa Maria, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul.
  10. RS-MR/05:  
Anta Gorda, Arvorezinha, Casca, David Canabarro, Fontoura Xavier, Guaporê, Ilópolis, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Putinga, Serafina Correa.
  11. RS-MR/18:  
Alpestre, Braga, Caiçara, Campo Novo, Constantina, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Liberato Salzano, Miraguaí, Nonoai, Palmitinho, Planalto, Redentora, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, São Martinho, Sarandi, Siberi, Vicente Dútra.

Esta significativa importância da Região Fumicultora na produção de fumo do Estado do Rio Grande do Sul pode ser melhor visualizada pela tabela a seguir.

TABELA Nº 2  
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NA REGIÃO FUMICULTORA DE SANTA CRUZ DO SUL E DA SUA PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO DO ESTADO - 67/72

Anos	Área Cult. (ha)	Rend.Méd. (t/ha)	% na prod. estad.fís. de fumo	Valor mil CR\$	Produção (t)	Variação	
						abs.	rel. %
*67	73.379	1,1	-	57.198	78.622	...	...
*68	75.386	0,9	-	62.798	71.309	-7313	-9,30
69	40.440	1,0	38,93	36.684	39.599	...	...
70	40.125	1,1	45,62	50.828	44.751	5152	13,01
71	40.205	1,1	45,25	56.827	44.001	- 750	-1,68
72	40.535	1,1	47,86	70.063	44.387	388	0,88

Fonte: Superintendência de Estatística e Informática - RS; in: "Fumo, Produção, Comercialização e ICM" - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - 1973.

\* Até 68, Encosta Inferior do NE; a partir de 69, Micro-Região 07.

Nesta região, destaca-se como maior produtor o município de Santa Cruz do Sul que, secundando o município de Lajeado (Micro-Região 06), constituem os dois núcleos de maior importância na produção riograndense:



TABELA Nº 3

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO EM LAJEADO - RS E DA SUA  
PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO TOTAL DE FUMO DO ESTADO - 69/72

Anos	Área Cult. (ha)	Rend. Méd. (t/ha)	Valor da Produção CR\$1.000	Produção (t)	% no total do Estado (em termos de prod. física)
69	14.200	1,2	26.696	17.040	16,75
70	14.235	1,2	23.914	17.082	17,41
71	14.200	1,2	23.856	17.040	17,52
72	14.200	1,2	35.216	17.040	18,38

Fonte: "Fumo, Produção, Comercialização e ICM" - Secretaria da  
Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - 1973.

TABELA Nº 4

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO EM SANTA CRUZ - RS E DA SUA  
PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO TOTAL DE FUMO NO ESTADO - 69/72

Anos	Área Cult. (ha)	Rend. Méd. (t/ha)	Valor da Produção CR\$1.000	Produção (t)	% no total do Estado
69	10.020	1,2	9.619	12.024	11,82
70	10.050	1,2	14.472	12.060	12,29
71	10.100	1,1	13.527	11.272	11,59
*72	9.720	1,1	20.412	10.935	11,79

Fonte: Superintendência de Estatística e Informática - RS; in:  
"Fumo, Produção, Comercialização e ICM" - Secretaria da  
Fazenda do Estado do RGS - 1973.

\* Dados conflitantes com os da Secretaria de Turismo de Santa  
Cruz do Sul.

Observa-se uma estagnação na área plantada e volume da produção em Lajeado, e uma queda na área cultivada e volume da produção em Santa Cruz do Sul, que aliás acompanha o movimento global de queda da área e do volume de produção de fumo no Rio Grande do Sul, no período que vai de 69 a 73

Em Santa Cruz do Sul, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Turismo do Município, dá-se uma recuperação a partir de 74, com aumento de 48,8% da produção e 25,9% da área, em relação a 73; de 75 sobre 74, os mesmos dados acusam um novo aumento de 32,0% da produção e 14,4% da área, o que significa, para estes dois anos, um aumento da produtividade, já que o aumento da produção é maior que o da área plantada:

TABELA Nº 5

SANTA CRUZ DO SUL - SAFRAS 72/73 A 74/75

Safras	Produção (t)	Área (ha)	Renda Média (t/ha)	Aumento %	
				Prod.	Área
*72/73	11.790	10.720	1,1	-	-
73/74	17.550	13.500	1,3	48,8	25,9
74/75	23.175	15.450	1,5	32,0	14,4

Fonte: Secretaria de Turismo de Santa Cruz do Sul.

\* Dados conflitantes com os da Superintendência de Estatística e Informática-RS.

Este acréscimo se dá justamente no período de retomada da produção riograndense como um todo, que também acusa um aumento da produtividade em 74, que vai para 1,5 toneladas por hectare, enquanto a de Santa Cruz vai para 1,3 no mesmo ano, subindo para 1,5 em 75.

Nesse processo global de retomada da produção de fumo riograndense, que se iniciou em 74, a produção da Região Fumicultora teve importante participação e, dentro dela, o município de Santa Cruz, uma vez que a sua produção teve um aumento percentual superior ao da produção total de fumo do Rio Grande do Sul, que foi de 43,8% sobre 73 (ver tabela nº 9 da Parte I), enquanto que a de Santa Cruz do Sul foi de 48,8%.

Ainda é preciso ressaltar que este aumento da produtividade e da produção total em Santa Cruz do Sul e no Rio Grande do Sul a partir de 74, coincide por sua vez com o grande aumento das exportações brasileiras do produto também a partir do mesmo ano (conforme se pode visualizar na tabela nº 9 da Parte I).

A importância significativa da Região Fumicultora de Santa Cruz do Sul para o conjunto da produção de fumo no Estado do Rio Grande do Sul serviu de critério inicial de orientação na escolha da área para buscar informações e dados acerca da produção de fumo no Estado. A seguir, dentre os diferentes municípios componentes da Região, escolhemos o de Santa Cruz do Sul para área de pesquisa de campo, realizada através de entrevistas anteriormente referidas, e também para caracterizar a estrutura agrária da produção de fumo no Estado, pelos seguintes critérios:

1) além de ser o município sede da Região Fumicultora, Santa Cruz do Sul apresenta-se, como foi apontado nos dados anteriores, como sendo o município de maior importância na produção de fumo do Estado, com exceção de Lajeado, que se encontra fora

da Região Fumicultora;

2) é em Santa Cruz do Sul que se encontram instaladas, em sua maioria, as filiais das empresas de fabricação de cigarros e de exportação de fumo em folha (com raras exceções, como a Flórida, cuja filial se encontra no município vizinho de Venâncio Aires, e a Verafumos, em Vera Cruz, também município vizinho, ambas atualmente pertencentes ao grupo R. J. Reynolds, do qual também faz parte a Cia. Lopes Sá, cuja filial no Rio Grande do Sul se encontra em Santa Cruz do Sul);

3) é também em Santa Cruz do Sul que se encontram as sedes dos órgãos de associação de classe, que visam representar os interesses dos grupos sociais envolvidos no processo: a Associação dos Fumicultores do Brasil, o Sindicato das Indústrias do Fumo e também o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, que dentre os demais sindicatos rurais dos municípios produtores de fumo no Estado, foi o que teve a iniciativa de atuar frente às empresas, buscando participar na decisão dos preços do fumo através da realização de uma pesquisa (em Santa Cruz) de custos e ganhos do produtor de fumo, conforme se verá na terceira parte deste trabalho.

## 2. A Pequena Propriedade no Rio Grande do Sul: Uma Revisão Bibliográfica

Após esta breve apresentação descritiva da área escolhida para estudo, em que buscamos mostrar a sua importância como área onde se localiza o cenário central do processo de articulação entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul, cabe buscar na bibliografia elementos que contribuam para a explicitação do processo em questão.

Retomando-se a bibliografia que analisa o processo de desenvolvimento do setor agrícola do Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup> e retendo, destas análises aquilo que mais de perto interessa para o

(1) Ver, a respeito: Paul Singer, "Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana", Cia. Edit. Nacional e Edit. USP, 1968; INCRA, Levantamento de Recursos Naturais, Sócio-Econômicos e Institucionais do Estado do RS, 1971; A. Castro, "7 Ensaios Sobre a Economia Brasileira", Forense, 1969; Jean Roche, "A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul", Editora Globo, 1969; Limeira Tejo, "Contribuição à Crítica da Economia Rio-grandense", Parte I - "A Fisionomia Agropecuária", in "Província de São Pedro", dez 1945.

presente trabalho - ou seja, as análises referentes às regiões coloniais, minifundiárias(1) (especialmente Colônia Velha e Alto Uruguai) - verifica-se nelas uma preocupação comum: a incapacidade de as pequenas propriedades minifundiárias do Rio Grande do Sul fazerem frente à concorrência com outras áreas do país, fornecedoras de alimentos e matérias-primas do setor urbano-industrial, quer seja a nível do mercado nacional (especialmente São Paulo/Rio/Beio Horizonte), quer seja a nível do mercado regional (especialmente Porto Alegre).

Este diagnóstico é feito em cima de um ou mais dos seguintes indicadores: a crescente subdivisão da terra nestas regiões; as técnicas rudimentares de exploração; o esgotamento da terra devido à sua utilização intensiva; e, conseqüentemente, a queda da produtividade (em termos de tonelada por ha), acompanhada de subocupação da força de trabalho e migração para outras áreas rurais (na maioria fora do Estado) ou então para áreas urbanas em busca de melhores oportunidades de vida. Todos estes fatos servem, pois, como indicadores da situação de crise e decadência das regiões minifundiárias do Rio Grande do Sul.

Estes estudos apontam, então, para diferentes alternativas, todas elas implicando em reestruturação das condições de produção agrícola riograndense, por via de melhorias tecnológicas, e/ou por via de uma reforma agrária mais profunda, que implique em uma redistribuição mais igualitária dos recursos produtivos.

Assim, por exemplo, Limeira Tejo(2), analisando a situação da agricultura do Rio Grande do Sul, praticada na época basicamente em pequenas propriedades e, segundo seu entendimento, como economia de venda de excedentes, visualiza para ela a destinação do mercado interno brasileiro, já não mais como economia de venda de excedentes, mas de produção para este mercado. Entretanto, embora considere tal estrutura fundiária "democrática" (em oposição à região criatória, onde predominam os grandes latifúndios) e que, portanto, deve ser conservada, aponta que se mantida como tal não teria condições de preencher seu novo papel, qual seja, o de colocar seus produtos no mercado brasi-

(1) Com mais de 80% dos estabelecimentos com tamanho de 0 a 50 ha.

(2) Limeira Tejo, "Contribuição à Crítica da Economia Riograndense", Parte I - "A Fisionomia Agropecuária", in "Província de São Pedro", dez. 1945.

leiro com melhoria e padronização das quantidades e qualidades com base numa tecnologia melhorada. Então, chega a uma proposição: o cooperativismo seria a saída. Como coloca no texto:

"Quando se impuserem os interesses da máxima produção, a máquina será largamente empregada e o espaço para que esta máquina atue reprodutivamente será conseguido por meio da cooperação. Mas acredito em vocações, quando se trata de coletividades econômicas. Mas por uma força de expressão puramente literária, poderia dizer que existe aqui uma vocação cooperativista. Só não é realmente vocação porque é uma tendência pertencente a uma ordem de fenômenos cuja lei pode ser explicada. E essa lei é a da evolução da propriedade. As antigas colônias em que foi repartida a selva riograndense, sendo pequenos traços de território, são incompatíveis com a produção mecanizada, uma vez que a maquinaria pesada requer largo espaço para que seja totalmente aproveitada a sua produtividade. Por outro lado, a subdivisão do trabalho em economias familiares - que é a característica da terra retalhada - implica diversidade nos tipos dos produtos, dificultando enormemente a exigida padronização dos artigos de exportação. E é para exportar também - e não apenas para consumir no local - a que os futuros acontecimentos levarão as atividades agrícolas do Rio Grande do Sul. E isso acarretará um novo ajustamento dos fatos da produção"(1).

Outro autor, Jean Roche, em seu estudo sobre a colonização alemã no Rio Grande do Sul(2), aponta para quatro fases da evolução da agricultura nas colônias alemãs: a primeira, de agricultura de subsistência; a segunda, de subsistência com venda de excedentes; a terceira, de especialização da produção tendo em vista o mercado e, finalmente, a quarta fase, contemporânea, de declínio daquela agricultura, devido às técnicas rudimentares utilizadas nesta área, associadas à excessiva subdivisão das terras:

"A irregularidade da produção, quer quantitativa, quer qualitativamente, a elevação do preço de custo e a impossibilidade de utilizar as máquinas agrícolas modernas, que são, talvez, suas taras indelévels, pesam cada vez mais duramente sobre a pequena propriedade. Esse sistema parece haver atingido o limite de sua eficácia, ou deve atingi-lo em breve, nas colônias mais novas. O reagrupamento das terras exploradas e o aumento da percentagem das áreas cultivadas anualmente revelam a existência de um grave problema, apresentado pela incompatibilidade, cada vez mais manifesta, entre a estrutura agrária das colônias e a técnica agrícola empregada pelos colonos teuto-brasileiros. Longe de estabilizar a população rural, longe de sustar as migrações internas, o regime de pequena propriedade suscitou-as em grande escala, pois não podia acomodar-se à divisão entre co-her

(1) Idem, op. cit., pág. 88.

(2) Jean Roche: "A Colonização Alemã no Rio G. do Sul", Ed. Globo, 1969 (traduzido do original francês, publicado em 1962).

deiros em razão da alta natalidade, e bem assim à longa fidelidade dos colonos ao gênero de vida agrícola"(1).

Em estudo mais recente, Paul Singer(2) também se refere à decadência das colônias, devido ao "modo de produção vigente"(3), ou seja:

"O colono desmata a terra mediante queimada, destruindo grande parte dos elementos produtivos do solo. Os que sobram, ele os exaure com cultivo sem qualquer adubação restauradora. Esgotada a terra, ele a abandona, recomençando o processo mais adiante (...)"(4).

"A consequência deste método de cultivo, que se denomina rotação de terra, em contraposição às técnicas rurais mais modernas (no Brasil, mas conhecida na Europa desde o começo do século XIX) de rotação de culturas, foi uma desastrosa queda do rendimento da terra. Entre 1920 e 1950, o rendimento da terra no Rio Grande do Sul caiu de 10% na cultura da batata, de 36,4% na de feijão e de 42,9% na de milho (...)"(5).

"É preciso considerar também que a agricultura das colônias é praticada em pequenas propriedades. Os lotes cedidos aos imigrantes foram sendo reduzidos, à medida que a colonização progredia. Os primeiros colonos, de São Leopoldo, Torres, Santa Cruz, receberam lotes de 77ha. Já na segunda metade do século XIX, o tamanho dos lotes distribuídos cai a 48,4ha e de 1889 em diante eles são reduzidos a 25ha. Além desta diminuição do lote inicial, há um contínuo processo de subdivisão devido à morte do proprietário original e à partilha da herança entre os descendentes (...)"(6).

"O censo de 1960 revela a intensidade do processo de formação de minifúndios na zona de colonização do Rio Grande do Sul, entre 1950 e 1960 (...)"(7).

"Esta proliferação de minifúndios agrava a questão, pois o sistema de rotação de terras, em que permanentemente uma grande parte delas está em alqueire, para recuperação natural da sua fertilidade, exige áreas consideráveis (...)"(8).

"Conclui-se que o minifúndio, devido à técnica de produção aplicada, é incapaz de prover a manutenção de uma família."(9)

E, prosseguindo mais adiante:

(1) Jean Roche, op. cit., Vol. I, cap. V, pág. 331.

(2) Paul Singer, "Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana, Cia. Editora Nacional, 1963, cap. 4 - "Porto Alegre".

(3) Idem, pág. 187.

(4) Idem, pág. 187.

(5) Idem, pág. 187.

(6) Idem, pág. 188.

(7) Idem, pág. 188.

(8) Idem, pág. 189.

(9) Idem, pág. 189.

"A crise agrícola da zona colonial riograndense é dupla: a queda da produtividade se soma uma redução dos escoadouros, como mostramos no início deste tópico"(1).

O autor explicita esta perda de mercado mostrando que a introdução de tecnologia agrícola nos Estados concorrentes do Rio Grande do Sul (Paraná, São Paulo, Goiás e Minas Gerais) avançou muito mais, em termos de mecanização e de produtividade por hectare de algumas culturas (milho, batata e feijão).

Entretanto, assinala que não se deve a "crise da economia riograndense" apenas ao surgimento de competidores mas principalmente "ao modo de produção como um todo que não permite o uso de técnicas mais avançadas. A rotação de culturas, a adubação, o uso de sementes selecionadas, a recuperação das terras esgotadas, o desenvolvimento da irrigação e a expansão do uso de máquinas exigem investimentos que ultrapassam a capacidade de acumulação de capital da pequena propriedade (...). O fundamental é que a pequena propriedade é incompatível, a longo prazo, com o sistema de rotação de terras e ao mesmo tempo não oferece possibilidades de adoção de sistemas tecnicamente superiores"(2).

E conclui, adiante:

"Em suma, o Rio Grande do Sul mostra com grande clareza a contradição em que se debate a agricultura nacional, entre o modo de apropriação da terra e o desenvolvimento das forças produtivas. Esta contradição, agravada por fatores externos de mercado, se agudiza nos dois polos - minifúndio e latifúndio - da estrutura da propriedade da terra. O modo de produção vigente conserva e reproduz o latifúndio, de um lado, enquanto multiplica o minifúndio, de outro. Nenhuma solução definitiva da questão agrária, no Rio Grande do Sul ou no Brasil, poderá deixar de eliminar esta contradição fundamental"(3).

Verifica-se pois que, para este autor, e também para o estudo realizado pelo Incra, que será visto a seguir, é a contradição latifúndio/minifúndio que se encontra na base da problemática agrária do Rio Grande do Sul.

O levantamento de Recursos Naturais, Sócio-Econômicos e Institucionais do Estado, elaborado pelo Incra-RS, em 1967, em sua análise sobre a produtividade econômica dos recursos(4) coloca o seguinte:

(1) Idem, op. cit., pág. 190.

(2) Idem, op. cit., pág. 194.

(3) Idem, op. cit., pág. 195 e 196.

(4) Vol. sem numeração - Sócio Economia - II - Análise da Situação Atual - E. Produtividade Econômica dos Recursos, 1971, páginas sem numeração.

"No caso específico do minifúndio, cuja ocorrência é assombrosa (82,13% dos imóveis rurais do Estado), uma análise mais acurada revela que as áreas onde este ocorre mais freqüentemente, a população vive num círculo vicioso da pobreza, estando impossibilitada de rompê-lo devido ao seu principal fator condicionante: escassez de terra em função da disponibilidade abundante de mão-de-obra.

A superutilização dos recursos naturais e a subutilização de mão-de-obra, aliada à baixa tecnologia empregada no processo produtivo nas áreas minifundiárias, motiva uma baixíssima produtividade econômica do fator de produção mão-de-obra, o que determina baixos níveis de renda.

É, precisamente, esta renda baixa que impede o investimento em tecnologia mais avançada, ou o acúmulo de capital nestas unidades minifundiárias.

Portanto, a tecnologia deve ser considerada como variável dependente da baixa renda e da incapacidade de investir, o que provoca novamente, ao longo do respectivo processo de produção, baixos níveis de renda, ao combinar-se este capital escasso com os recursos terra e mão-de-obra.

Mesmo que se aplicasse no processo produtivo uma alta tecnologia (considerando-a hipoteticamente, como variável independente), dificilmente atingiria-se uma renda satisfatória para a manutenção e progresso da família minifundiária, pois o ponto de estrangulamento, na combinação de fatores que geram renda, é exatamente o fator terra.

Evidente é que a incapacidade de investir confere ao minifundiário um nulo poder de compra de nova terra, o que fecha o círculo vicioso de sua pobreza".

O mesmo trabalho aponta, como consequência do problema colocado acima, principalmente a seguinte:

"Dentre as repercussões do minifúndio sobre outros setores da economia, a mais marcante se constitui na pequena demanda dos produtos industrializados, pois os minifundiários, praticamente, não participam do mercado. Sua alta propensão a consumir produtos agrícolas, para satisfação de suas necessidades vitais de alimentação, confere a estes produtos uma elasticidade-renda da procura elevada, o que impede a aquisição de produtos industriais.

Se se considera que 82,13% dos proprietários do Rio Grande do Sul são minifundiários (422.554(1)), nota-se que 40% da população gaúcha se encontra, ainda, em nível de subsistência e, conseqüentemente, fora do mercado de consumo de produtos industriais, afetando, portanto, a produtividade e o dinamismo do sistema econômico do Estado".

Desde esta perspectiva, são apontadas três possibilidades para a expansão do novo modelo de crescimento do setor agro-

(1) Dados de 1967.



pecuário: 1) uso alternativo da terra, ou seja, expansão dos arrendamentos das terras utilizadas pela pecuária tradicional, ao que a renda fundiária e o tamanho do mercado poderão servir como obstáculos, além do fato de que desta alternativa a região colonial estaria excluída; 2) ampliação do uso de tecnologia avançada, obtendo-se assim o aumento da produtividade, o que também pouco diz respeito ao pequeno produtor colonial; e, finalmente 3) "aproveitamento do imenso potencial produtivo representado pela mão-de-obra ociosa e pela transferência simultânea de terras entre atividades através da reorganização do uso atual dos solos, adequando-o à capacidade de uso dos mesmos e às necessidades de redistribuição de mão-de-obra sobre o território, ensejando uma combinação mais racional de fatores produtivos"(1). Mas, como está colocado no próprio texto:

"Trata-se contudo da alternativa que se afigura menos viável, ao menos a curto prazo, uma vez que praticamente implicaria na reformulação do quadro institucional da propriedade agrária. Com isso, obviamente, não concordariam os detentores do fator terra das áreas da pecuária tradicional, as mais aptas para aquele propósito dentro das fronteiras do Estado"(2).

Um outro estudo que cabe aqui mencionar é o de Antônio Castro(3), uma vez que busca igualmente analisar as condições de formação e de desenvolvimento da economia riograndense, bem como do seu processo de desaceleração.

No que tange à questão do setor agrícola do Estado, este autor não situa a explicação de suas dificuldades na contradição minifúndio/latifúndio, mas aponta para uma necessidade de "modernização e reestruturação setorial da agricultura (...)"(4), apontando que "a reafirmação (do Rio Grande do Sul) frente à economia brasileira fica mesmo na dependência da recuperação da base agrícola de que dispõe, com aproveitamento intensivo daqueles poucos ramos em que o estado goza de vantagens comparativas 'irredutíveis' e a concentração em certas indústrias com possibilidades 'nacionais' - que o ajudem a libertar-se definitivamente da ilusão de uma indústria 'regional'".(5)

Pode-se entender a necessidade de um processo de moderni

(1) Incra - op. cit., vol. cit., sem paginação.

(2) Idem, op. cit.

(3) Antônio Barros Castro, "7 Ensaios Sobre a Economia Brasileira" - vol. II, cap. 5 - Forense, 1971.

(4) Idem, op. cit., pág. 129.

(5) Idem, op. cit., pág. 132.

zação e reestruturação do setor agrícola riograndense como fazem do parte da tendência mais ampla que o autor visualiza para a agropecuária brasileira como um todo, em termos de "uniformização espacial da economia"(1), baseada em unidades produtivas em presariais. Ou seja, nas palavras do autor:

"Com efeito, tanto o maior acesso a insumos modernos quanto a unificação do mercado atuam como facas de dois gumes: aumentam as dificuldades como resultado da maior pressão competitiva, mas também ampliam as perspectivas de aproveitamento das terras e escoamento das safras. A crescente versatilidade das áreas e estabelecimentos agrícolas não decorre apenas das maiores facilidades creditícias, da difusão de novos insumos, implementos, in formações, etc., que por si só atribuem maior flexibilidade ao uso da terra, dado que ampliam o leque de opções produtivas com que se defronta o agricultor. A própria pressão competitiva e a multiplicação de situações insus tentáveis forçam a penetração de novos valores e padrões de comportamento nos meios agrícolas, fenômeno que no plano cultural é impulsionado pela urbanização da vida rural".

"A modernização de atividades é especialmente relevante para a agricultura de mercado interno, dado que as lavou ras de exportação de há muito exibem padrões de comporta mento empresariais. Não nos referimos aqui à mera ado ção de uma atitude empresarial no uso de novos insumos e técnicas, na reivindicação de melhores serviços de apoio, etc. Mais importante (porque menos difundida e no entan to vital para a efetivação das transformações previstas) seria a progressiva aceitação de critérios estritamente econômicos na compra, venda e manutenção de terras - o que leva a propriedade rural a ser crescentemente encara da como uma mera modalidade de aplicação de capital."(2)

Assim sendo, as novas condições da agricultura brasilei ra estariam, segundo o mesmo autor, pressionando para uma refor mulação da estrutura fundiária, no sentido de constituição de ta manho "ótimo" capitalista (quer seja por fusão ou desmembramen to), de acordo com o tipo de atividade produtiva a que se dedi quem as diferentes unidades de produção agrícola.(3)

Quanto às áreas em que não se tornam possíveis tais oport unidades de exploração capitalista, o autor atribui-lhes o pa pel de atender às necessidades das pequenas propriedades famili ares (estas entendidas como tradicionais), em termos de proverem o seu autoconsumo e de atuarem nas brechas da demanda, ao mesmo tempo em que desempenham o papel de "depósitos de excedente de

(1) Idem, op. cit., vol. 1, Parte 3, pág. 176.

(2) Idem, op. cit., vol. 1, Parte 3, pág. 153 e 154.

(3) Ver, a respeito, o mesmo trabalho, pág. 156.

mão-de-obra", ou seja, de contribuir para a fixação da força de trabalho no campo. Como coloca o autor:

"A propriedade familiar no campo vem há muito operando como outro fator de absorção de excedentes demográficos. Com efeito, os pequenos estabelecimentos rurais funcionam como autênticos depósitos de mão-de-obra, exibindo uma capacidade aparentemente ilimitada de ampliar sua carga humana. O superavit estrutural de mão-de-obra estaria, pois, determinando o surgimento de 'bolsões' de acumulação de mão-de-obra nos meios rurais. Seu incremento constitui, genericamente, um atenuante do desequilíbrio que se manifesta no mercado de trabalho e se opõe, especificamente, ao referido movimento de urbanização do trabalhador rural".(1)

Se transpusermos este raciocínio para o Rio Grande do Sul, pode-se pensar que a referida necessidade de reestruturação e modernização do setor agrícola do Estado se daria privilegiando-se a constituição e/ou expansão de empresas capitalistas rurais, cabendo às áreas de propriedades familiares o papel de "bolsões de mão-de-obra", cuja produção serve ao autoconsumo e encontra colocação de mercado nas brechas de demanda deixadas pelo setor de produção agrícola empresarial.

Assim, verifica-se que neste estudo de A. Castro, o problema agrário (bem como de toda a economia brasileira) é colocado como fundado na oposição tradicional/moderno. Nestes termos, a área colonial do Rio Grande do Sul, como área minifundiária, poderia ser pensada como parte do setor tradicional e, portanto, área que não apresentaria, enquanto tal, possibilidades de desempenhar um papel mais ativo na dinamização da economia agrícola do Rio Grande do Sul.

Todos estes estudos revelam, de fato, a problemática em que se situam as áreas de pequenas propriedades no Rio Grande do Sul.

Entretanto, sem retirar-lhes o valor elucidativo, parece-nos que, com a análise das relações entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul, que empreendemos neste trabalho, é possível repensar esta problemática, com o auxílio de algumas mediações trazidas pelo referido estudo.

Ou seja, parece-nos que, de fato, a contradição latifúndio/minifúndio se coloca como crucial na estrutura agrária gaúcha (e brasileira como um todo também) e que, portanto, nas regiões minifundiárias a exiguidade dos fatores terra e capital,

---

(1) Idem, pág. 171. Grifos nossos.

em contraposição ao excesso relativo de força de trabalho, são os determinantes gerais de sua baixa capacidade produtiva e dos baixos rendimentos auferidos pelas famílias pequeno-proprietárias.

De outro lado, a questão da impossibilidade de os pequenos proprietários responderem satisfatoriamente à necessidade de melhoria tecnológica na sua produção agropecuária também se apresenta como pertinente.

Entretanto, parece-nos que o centro da questão pode ser repensado desde a perspectiva do modo como se situa a produção no setor agrícola em relação ao capital. Ou seja, trata-se de propor que a "questão agrária" seja pensada a partir das relações entre indústria (e/ou comércio) e agricultura, o que significa afirmar que são as determinações do capital que se colocam como mediação e que dão sentido a uma determinada estrutura agrária.

Ainda que alguns dos referidos estudos tenham levado em consideração tais determinações, como é o caso de Paul Singer, A. Castro e do trabalho do Inca, suas análises permanecem, parece-nos, a nível de estruturas explicativas mais gerais, mas abstratas, o que se justifica pelos seus objetivos de análise globalizante.

Entretanto, parece-nos de suma importância que se desenvolvam estudos empíricos acerca destas atuações mais diretas do capital sobre a agricultura de pequenas propriedades, quer seja sob a forma de capital comercial ou industrial, particularmente para o caso do Rio Grande do Sul.

Neste sentido, cabe aqui fazer referência a dois estudos empíricos realizados sobre a produção de fumo no Rio Grande do Sul.

O primeiro, de Armando Carlos Hennig, "Análise Descritiva do Custo e Suas Relações na Produção de Fumo em Folha", realizado para duas safras, a de 73/74 e a de 74/75, a pedido do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul. Este estudo é retomado na terceira parte do presente trabalho, quando da análise da atuação do Sindicato frente às empresas, motivo pelo qual apenas adiantamos, aqui, sua hipótese principal, que se expressa num processo de "descapitalização da empresa ou propriedade agrícola" produtora de fumo(1). Como se vê, o autor analisa o

(1) Armando Carlos Hennig, op. cit., pág. 36 (mimeo).

processo de produção agrícola de fumo em Santa Cruz do Sul como estando organizado sob a forma empresarial. Com base nesta concepção, realiza os cálculos de custos dos fatores de produção e suas relações com os preços pagos ao produtor, do que resulta a conclusão de que não apenas se dá ausência de lucros para os agricultores, como nem sequer os fatores são plenamente remunerados - daí o processo de descapitalização, cuja superação poderia se dar através de uma elevação dos preços pagos ao produtor.

O outro trabalho de pesquisa, de caráter menos técnico, e buscando uma análise mais qualitativa, foi realizado por Adeum Sauer, Celio Luchese, Honorino Rodighen, Loiva Ribeiro de Melo, João Pedro Stedile e Joselita Maria de Almeida, "Comportamento dos Agricultores no Processo de Produção e Comercialização do Fumo - Venâncio Aires-RS". Este estudo apóia-se em Hennig, quando da análise da evolução dos custos de produção, incorporando também sua hipótese - a do processo de descapitalização do agricultor(2), que vai assim se transformando "indiretamente num assalariado rural das empresas compradoras"(3). A isto se associa uma mentalidade de paternalismo e passividade dos agricultores fazendo com que, embora percebam que são explorados, esta percepção não resulte "em atitudes de participação ativa", limitando-se a "atitudes de submissão"(4), ao que se acrescenta que, na sua maioria, os agricultores entrevistados identificam o seu sindicato primordialmente como órgão de assistência social, reforçando-se assim a sua incapacidade de organização frente à exploração a que os submetem as empresas.

Algumas observações acerca de ambos os trabalhos citados se fazem necessárias, quanto à questão da descapitalização. Parece-nos que o conceito, supondo uma organização das unidades de produção em bases empresariais, encontra-se deslocado. Ou seja, não se está diante de pequenos empresários (capitalistas) rurais, que organizam sua produção sobre um cálculo de custos de produção e de preço de produção, que deve cobrir os custos e incluir um lucro médio e, como proprietários, uma renda fundiária. Ao contrário, se está frente a um tipo de organização da produção

(1) Armando Carlos Hennig, op. cit., pág. 36 (mimeo).

(2) Adeum Sauer e Outros, op. cit., pág. 3 e pág. 64 (mimeo).

(3) Idem, pág. 64.

(4) Idem, op. cit., pág. 61.

com base na força de trabalho familiar em suas pequenas propriedades, ao nível da qual não operam as mesmas leis de uma empresa capitalista. Em outros termos, não são o lucro e a renda que limitam suas atividades, mas a possibilidade de se reproduzirem como trabalhadores pequenos proprietários - ou seja, a possibilidade de, através da articulação entre as atividades de produção para mercado e para autoconsumo, reproduzirem a família (que é a sua força de trabalho) e a propriedade.(1)

Em última análise, pretendemos mostrar que na área de produção de fumo do Rio Grande do Sul toda a problemática minifundiária, apontada nos estudos anteriormente citados, se vê redefinida, assume um novo sentido, mediante a intervenção do capital, que rearticula e reorganiza as pequenas propriedades em função de suas necessidades de oferta de matéria-prima. Este mesmo processo que ocorre para a produção de fumo, vem ocorrendo com outros produtos de pequenas propriedades, como é o caso da uva(2), da criação de frangos e da criação de porcos(3). Se se trata de uma tendência generalizável ou não, é questão a ser desenvolvida a partir de novos estudos nesta direção, que permitam o enriquecimento de tal campo de análise.

### 3. Capitalismo e Camponeses: Orientações Teóricas

Desde esta perspectiva, partimos da idéia de que o processo de dominação e de expansão do capitalismo na agricultura não implica necessariamente na sua homogeneização, ou seja, no desaparecimento de relações de produção não tipicamente capitalistas. Ao contrário, estas relações de produção se reproduzem

---

(1) Esta concepção do processo é melhor explicitada na segunda parte do presente trabalho.

(2) A respeito, há o excelente estudo que vem sendo realizado por José Vicente Tavares dos Santos, em tese de mestrado no Departamento de Ciências Sociais da USP. O referido estudo volta-se sobre uma região de colonização italiana no Rio Grande do Sul e constitui-se em um verdadeiro marco de referência na análise sociológica sobre a região colonial do Estado, seja quanto à análise teórica, seja quanto à elaboração da pesquisa empírica.

Cabe ressaltar que, em virtude de só estar publicado, por ora, o projeto do referido trabalho, "A Vivência Camponesa da Insuficiência Econômico-Social", in: Debate e Crítica nº 6, não nos foi possível a ele recorrer na reconstrução da bibliografia acima elaborada.

(3) A SADIA vem procurando incentivar e reorganizar a criação de frangos em Caxias do Sul (RS) e a produção de suínos em Santa Catarina, ambas na base de pequenas propriedades.

subordinadas ao modo de produção capitalista, como parte do processo de acumulação do capital, que procura extrair e canalizar para o setor urbano-industrial um máximo de sobretrabalho gerado no setor agrícola(1).

Parece ser neste sentido que a articulação que se dá entre capital industrial e agricultura, na produção de fumo no Rio Grande do Sul, baseada em pequenas propriedades familiares, ganha seu significado. Isto é, trata-se de um processo de dominação do capital sobre a produção agrícola, através de um processo de concentração vertical, em que o setor industrial, controlando a produção e comercialização do fumo, determina os níveis de remuneração dos camponeses, segundo as suas necessidades de acumulação(2).

Para os camponeses, é suficiente que os preços dos seus produtos ofertados no mercado atinjam um nível que garanta a sua reprodução como pequenos proprietários, isto é, que remunerem a força de trabalho familiar e permitam a reposição do estabelecimento, cobrindo seus gastos de produção. Não se coloca, neste caso, a questão de obter um lucro médio, nem mesmo renda fundiária(3). Nestas condições, a produção agrícola suporta níveis de preços dos produtos bastante baixos. Isto permite que o capital industrial se aproprie do sobretrabalho gerado na produção de fumo, deixando aos produtores apenas o necessário para a sua reprodução como força de trabalho familiar pequeno-proprietária. Vale a pena trazer aqui algumas indicações feitas por Kautsky(4), que embora acerca da formação de cooperativas de produção rural como uma forma da industrialização da agricultura, podem auxiliar na análise do problema em questão. A consequência deste processo pa

---

(1) Ver a respeito: Samir Amin, "El Comercio Internacional y los flujos Internacionales de Capitales", in: "Imperialismo y Comercio Internacional (El Intercambio Desigual)", PyP, nº24, 1972; Idem, "Le Capitalisme et La Rente Foncière", in: "La Question Paysanne et le Capitalisme", Ed. Anthropos - IDEP, 1974; Idem, "Le Développement Inégal", Les Éditions de Mî nuit, 1973; K. Vergopoulos, "Capitalisme Difforme", in: "La Question Paysanne et le Capitalisme", Ed. Anthropos - IDEP, 1974.

(2) Samir Amin, "Le Capitalisme et la Rente Foncière", op. cit.

(3) A respeito, ver: K. Vergopoulos, "Capitalisme Difforme", op. cit.; Samir Amin, "Le Capitalisme et la Rente Foncière", op. cit.; Pierre Coulomb, "Propriété Foncière et Mode de Production Capitaliste", in: "Etudes Rurales", Ecole Pratique des Hauts Etudes - Sorbonne - Sixième Section, 1975.

(4) Kautsky, "A Questão Agrária", Laemmert, 1968, cap. X.

ra o camponês, assim como para aquele que se "torna fornecedor de uma fábrica estranha" é que "ele deve adaptar a sua exploração às necessidades desta última" que, por sua vez, exerce fiscalização rigorosa sobre o trabalho daquele. Neste sentido, afirma Kautsky: "O camponês deixa de ser, pois, o senhor de sua exploração agrícola. Esta se torna um apêndice na exploração industrial, por cujas conveniências deve orientar-se. Ele se torna um operário parcial da fábrica"(1).

Esta mesma situação traz consigo uma subordinação técnica e econômica do camponês à exploração industrial:

"Freqüentemente, também, cai sob a dependência técnica da exploração industrial, na medida em que esta, como já observamos, lhe fornece forragem e esterco.

Paralelamente a esta subordinação técnica, se verifica ainda uma subordinação puramente econômica do camponês em relação à cooperativa. Esta não fornece apenas os recursos para aperfeiçoamento da exploração agrícola e para cobertura de seus débitos possíveis. Ela se torna também, na medida em que a exploração se adapta às suas exigências, o comprador único das mercadorias produzidas pelo camponês. A empresa agrícola não pode mais existir sem a empresa industrial, sobre a qual se apóia. A derrocada deste apoio industrial provoca a ruína da empresa agrícola"(2).

E ainda, mais adiante, acerca da atuação de controle da empresa Nestlé sobre a produção de leite, vem a colocar que os camponeses, embora permaneçam exteriormente proprietários de suas terras, já não são camponeses livres, concluindo:

"Nos lugares em que não leva à regressão da pequena empresa, a industrialização da agricultura aperta os laços que atam o lavrador à fábrica, compradora única de seus produtos. Ele se torna então, de modo completo, um servo do capital industrial, cujas exigências condicionam a sua atividade"(3).

Estas idéias são retomadas por Samir Amin, quando de sua análise do processo através do qual o capital urbano (industrial e comercial) submete o campo à sua dominação:

"A concentração da propriedade fundiária e a proletarianização franca dos camponeses não constituem o meio principal de desenvolvimento do capitalismo nas suas relações com a agricultura, mas ao contrário, um meio excepcional, mais custoso, pois que mantém - e reforça - a punção que representa a renda. Esta via só é predominante

(1) Kautsky, op. cit., pág. 285.

(2) Idem, pág. 285/286.

(3) Kautsky, op. cit., pág. 300.



quando uma aliança de classes que lhe é favorável se impõe. Porque o capital tem todo o interesse em submeter o campesinato." (...) Ele encontra não somente uma melhor taxa de lucro global, mas ainda uma melhor gestão política da sociedade. Permanecendo proprietários formais de seus meios de produção, os camponeses fazem de si mesmos uma imagem ideológica que os separa dos proletários. Eles crêem que seus interesses são divergentes, e as aparências lhes dão razão, pois que os preços mais elevados de seus produtos melhoram sua situação em detrimento daquela dos trabalhadores-consumidores: uma contradição no seio do povo se inscreve aqui, que o capital sabe explorar"(1).

E ainda, acerca da transformação dos camponeses em trabalhadores agrícolas a serviço do capital:

"Por este meio (de dominação do capital sobre os camponeses) o capital dominante anula a renda, quer dizer, se desembaraça da propriedade fundiária. Ele proletariza o camponês trabalhador. Este conserva a propriedade formal do solo, mas não tem mais a propriedade real. Ele conserva também a aparência de um produtor mercantil que oferece seus produtos no mercado, mas é em realidade um vendedor da força de trabalho, esta venda estando obscurecida pela aparência da produção mercantil. Assim, o camponês é reduzido, de fato, ao status de trabalhador a domicílio"(2).

Segundo o mesmo autor, tem-se aí um fenômeno que caracteriza o desenvolvimento do modo de produção capitalista em formações econômico-sociais periféricas, constituído por uma heterogeneidade persistente, em que formas diferentes de extração de trabalho excedente são integradas em um único sistema, adquirindo um único significado: a acumulação do capital(3).

Estas idéias nos dão algumas indicações acerca de como pensar as relações que se estabelecem entre os camponeses produtores de fumo no Rio Grande do Sul e o capital industrial.

Creemos que para o caso destes camponeses não se poderia falar, nos termos de Samir Amin, ou mesmo de Kautsky, de um processo de proletarização propriamente dito. Isto porque o proletário caracteriza-se pela sua total separação dos meios de produção, ou seja, por ser proprietário unicamente de sua força de trabalho livre, que é mercadoria, ou seja, valor de troca. Ele a vende, em troca de um salário, para o capitalista, o qual se apropria da mais-valia por ela gerada durante o processo de produção.

(1) Samir Amin, "Le Capitalisme et la Rente Foncière", pág. 47.

(2) Idem, pág. 42.

(3) Samir Amin, "Le Développement Inégal", cap. V, pág. 258 -Les Editions de Minuit, 1973.

Entretanto, vale a pena reter nestes autores, o modo como sugerem que seja entendido o processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura, não como um processo tendencialmente homogeneizador, em termos de conduzir a uma proletarização "franca", "pura", dos camponeses, mas como se caracterizando por diferentes formas através das quais o capital subordina a força de trabalho no campo.

Trata-se, pois, no caso das relações entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul, de um modo específico de subordinação da força de trabalho camponesa ao capital industrial.

A submissão destes pequenos proprietários produtores de fumo no Rio Grande do Sul ao capital industrial e comercial internacionalizado que, nos termos de Samir Amin(1), intervém na produção agrícola, a fim de padronizar os produtos, ampliar a transformação industrial e concentrar a rede de coleta e de comercialização, impondo programas bem definidos de trabalho e integrando-os ao mercado nacional e mundial, neutraliza a sua propriedade, que se torna apenas formal(2). O que está em jogo, neste processo, é a canalização de um máximo de trabalho excedente agrícola para a indústria. Assim, no caso em questão, este processo dá lugar a uma relação de exploração específica, entre empresários industriais e camponeses, através da qual os primeiros extraem sobretrabalho dos últimos. É esta relação de exploração que, segundo nos parece, constitui-se o núcleo do processo em questão, motivo pelo qual será o foco de análise neste trabalho. Em outras palavras, parece-nos que a relação social que dá sentido à reprodução das relações de produção familiares nas pequenas propriedades fumicultoras é aquela que realiza a articulação subordinada destas às atividades empresariais de industrialização do fumo em folha, e de comercialização do produto final no mercado interno e/ou externo. Ou seja, as condições de existência social dos camponeses fumicultores no Rio Grande do Sul encontram suas determinações no quadro mais amplo em que se movem estas empresas, a nível nacional e internacional.

Tendo considerado o objeto de estudo desde esta perspectiva, elaboramos o trabalho em três partes, que serão descritas

---

(1) Samir Amin, "Le Capitalisme et la Rente Foncière", op. cit.

(2) Ver Poulantzas, "As Classes Sociais", CEBRAP 3.

a seguir:

Parte I - "Da Indústria do Fumo", onde procuramos caracterizar especificamente o setor empresarial de fabricação de cigarros e de beneficiamento de fumo em folha, destinado principalmente à exportação.

Nesta parte, devido às especificidades que diferenciam as empresas que fabricam cigarros das que apenas realizam o beneficiamento e exportação de fumo em folha, separamos a análise em três momentos:

- A) "Indústrias de Cigarros", composta pelos seguintes sub-itens:
1. Desempenho da Estrutura Empresarial Multinacional
  2. O Monopólio da Souza Cruz
  3. A Formação de Oligopólio no Setor
  4. Estrutura Interna das Empresas
- B) As Empresas de Beneficiamento e Exportação, e
- C) A Competição Intraoligopólica

Na Parte II - "Da Lavoura de Fumo", detemo-nos na análise da fase agrícola da produção, ao nível da estrutura interna das propriedades familiares, buscando reter, fundamentalmente, o conteúdo e as determinações das relações sociais de produção na lavoura de fumo no Rio Grande do Sul e de sua subordinação ao capital industrial.

Esta parte é constituída dos seguintes itens:

1. Estrutura da Produção Agrária
2. O Processo de Trabalho
3. As Relações de Produção nas Pequenas Propriedades
4. Estimativa da Estrutura dos Gastos e Rendimentos nas Unidades de Produção de Fumo.
5. Subordinação do Trabalho ao Capital

Finalmente, na Parte III - "Da Relação de Forças Sociais", buscamos, com base numa retomada das análises realizadas nas duas partes anteriores, ou seja, da dinâmica de funcionamento e inter-relação entre indústria e lavoura de fumo no Rio Grande do Sul, reter as potencialidades e contradições no confronto entre camponeses e empresários, especialmente quanto à questão dos preços do fumo no final das safras.

A título de ilustração do problema, incluímos um ítem em que relatamos a atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul frente ao problema dos preços pagos aos agricultores em 74/75, numa tentativa de participar da decisão do ní

vel de preços a serem pagos naquelas duas safras.

Assim, a Parte III é constituída dos seguintes itens:

1. Uma Retomada
2. Potencialidades e Contradições no Confronto entre Camponeses e Empresários
3. A Atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul.

## PARTE I

## DA INDÚSTRIA DE FUMO

Falar das indústrias do fumo no Rio Grande do Sul, hoje, é falar de dois tipos de empresa: a) empresas de fabricação de cigarros, setor voltado para o mercado interno, mas que também exportam fumo beneficiado, e b) empresas dedicadas exclusivamente ao beneficiamento e exportação de fumo em folha.

Ainda que a quase totalidade do setor esteja hoje controlada por empresas de grande porte, formadas por corporações multinacionais, com alta disponibilidade de capital e de recursos financeiros, para fins de análise a subdivisão proposta é cabível, uma vez que a predominância de uma ou de outra atividade marca certas especificidades características de cada tipo de empresa, ao nível das atividades fabris e/ou de comercialização do produto final.

Além disto, é preciso ressaltar que, na medida em que obtivemos mais informações sobre as indústrias de cigarros, voltadas para o mercado interno, a análise a seguir se detém mais na descrição destas, dando ênfase maior ao caso da Souza Cruz que, como se verá, ocupa um lugar privilegiado dentre as empresas em questão. Parece-nos que isto não chega a prejudicar o trabalho no seu conjunto, em termos da apreensão dos mecanismos de submissão do trabalho agrícola ao capital industrial na produção, comercialização e industrialização do fumo, uma vez que esta submissão, como se verá, é igual nos dois grupos típicos de empresas.

#### A) Indústrias de Cigarros

##### 1) Desempenho da Estrutura Empresarial Multinacional

No Brasil, atualmente, a indústria de cigarros se encontra quase absolutamente controlada por três grupos multinacionais: a British-American Tobacco, a Philip Morris e a R. J. Reynolds. Os três grupos atuam no Brasil através das seguintes empresas: Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio (British-American Tobacco); Cia. de Fumos Santa Cruz, com fábricas em Santa Cruz do Sul (RS); Nova Iguaçu (RJ) que, juntamente com mais uma fábrica recém-construída em Curitiba, compõem a Philip Morris Brasileira S/A.; finalmente, a R. J. Reynolds, o maior grupo fabrican

te de cigarros nos Estados Unidos, engloba a Flórida S/A. (SP e RS), a Cia. Lopes Sá (RJ e RS), a Cia. Sinimbu (RS) e a Verafumos (RS). Este último grupamento formado pela R. J. Reynolds resulta de uma negociação com a Liggett and Myers, empresa americana que controlava a Flórida, e com a Brinkmann (que por sua vez engloba as Companhias Itacasa, Dunhill, Carreras, Rothmans, Rembrant e outras), a qual controlava no Brasil a Verafumos, a Sinimbu e a Lopes Sá(1).

O mercado brasileiro de cigarros se encontra quase totalmente controlado pelos três grupos, mas não em parcelas iguais: a Cia. Souza Cruz detém o lugar de indiscutível preponderância, com aproximadamente 75% do controle, cabendo cerca de 10% ao Grupo R. J. Reynolds, 7% à Philip Morris(2) e os 8% restantes a pequenas fábricas nacionais ainda existentes(3), como por exemplo a SUDAN. Esta, por ser uma Fundação - seus estatutos não permitem associação -, luta atualmente com dificuldades que são parcialmente minoradas por um auxílio técnico da Souza Cruz(4).

O mercado brasileiro de cigarros é de alto interesse para estas empresas, uma vez que tem apresentado um crescimento nos mesmos níveis do crescimento mundial do consumo de cigarros. De 1967 para 1968 este crescimento foi de 7%, de 2% em 1969, de 4% em 1970 e de 4% a 6% em 1971(5), estando atualmente na ordem de 10% ao ano, enquanto o crescimento do consumo mundial tem se dado por volta de 5% ao ano(6).

Neste crescimento de mercado destaca-se a participação da Souza Cruz, que apresentou um crescimento de vendas de 5,1% em 69, de 4,2% em 71, de 9,2% em 72, de 10,5% em 73 e de 13,5% em 74(7).

- 
- (1) A Liggett and Myers e a Brinkmann já encontravam-se associadas no Brasil quando da negociação com a Reynolds.
- (2) Cf. Exame, agosto 75 e Banas Brasil Industrial 74 e 75.
- (3) Em 1970, havia as seguintes empresas nacionais: 1) Sabrati (SP); 2) Cigarros Paulista (Campinas); 3) Manufatura Araken de Cigarros (Fortaleza); 4) Sudan (SP); 5) Cunha Fº & Cia. (Manaus); 6) Fábrica de Cigarros São Paulo Tabaco (SP); 7) Tabacaria Londres (RJ); 8) Fábrica de Cigarros Caruso (SP). Fonte: Exame nº 39, set. 1970. É possível que esta lista es seja desatualizada.
- (4) Cf. declaração do Sr. Otávio Vitiello, diretor de vendas da empresa. A natureza do auxílio técnico não foi esclarecida.
- (5) Banas nº 888, abril 71. Entrevista com Mr. S.Kirkland Blair, então presidente da Brinkmann do Brasil.
- (6) Irleu Machado Cureau - A Fumicultura no RS - GAS -Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - 1975.
- (7) Cf. Relatórios Anuais da Cia. Souza Cruz.

As empresas procuram operar com diferentes faixas de renda no mercado interno de consumo, lançando marcas de cigarros chamados "populares" (como por exemplo: "Turf", "Clássicos", "Arizona", da Souza Cruz; "Tufuma", da Cia. de Fumos Santa Cruz; "Imperador", "Mistura Fina", da Flórida) nos mercados regionais, ao mesmo tempo que marcas mais sofisticadas e de alto luxo, para as faixas de altas rendas (como por exemplo: "Charm", "Hilton", "Pall Mall", "Du Maurier", da Souza Cruz; "More", que será lançado pela R. J. Reynolds(1)) e também na faixa de "preços médios" (2) (como o "Continental Filtro", da Souza Cruz, o cigarro mais vendido no Brasil, e o "Villa Rica", da R. J. Reynolds), estas últimas lançadas em todo o mercado nacional.

Este mercado apresenta, conforme a Revista Exame(3), boas possibilidades de ampliação, como se observa pelo seu grande crescimento nos últimos anos, na medida em que o consumo anual per capita brasileiro ainda é inferior ao dos países europeus e Estados Unidos: em 72, era de 1.600 no Brasil, contra 3.860 nos Estados Unidos, 2.148 na Inglaterra e 1.849 na Alemanha; e a Souza Cruz nele tem o predomínio não apenas em termos globais, mas também por faixa de mercado.

Tem-se destacado nos últimos anos uma elevação não pouco significativa do consumo de cigarros com filtro, de preços mais elevados. Os cigarros sem filtro representavam 90% das vendas em 1966, posição que caiu para 64% em 1969(4) e em 1970 estavam em 51%(5). Enquanto isso, o consumo de cigarros com filtro foi aumentado: de 10% em 1966, subiu para 36% em 1969. A Souza Cruz acusou uma elevação de 29,3% nas vendas de cigarros com filtro em 1970(6). A participação do consumo de cigarros com filtro passou para 50% do mercado total e, nas áreas do Rio de Janeiro e São Paulo esta participação é ainda maior: de 71% no Rio e de 60% em São Paulo, bastante próximo às cifras nos Estados Unidos, que foram de 78,6% em 1969 a 79,5% em 1970(7).

- 
- (1) Estas faixas mais sofisticadas constituem cerca de 3% do mercado, conforme se verá posteriormente.
- (2) Terminologia utilizada nos relatórios da Souza Cruz: preços médios, preços populares, classes mais altas do mercado.
- (3) Cf. Exame, abril 72.
- (4) "Fumo - Aspectos Sócio-Econômicos" - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - 1970.
- (5) Exame, abril 1972.
- (6) Relatório anual da Cia. Souza Cruz Ind. e Com., 1970.
- (7) Banas nº 888, abril 1971 - entrevista com Mr. S. Kirkland Blair, então presidente da Brinkmann do Brasil.

A Souza Cruz, em 1969, aumentou a porcentagem de sua produção de cigarros com filtro de 36,5% para 50%. Em 1970 os cigarros com filtro tiveram uma participação de 54,5%, em 1971 de 66%, em 1972 de 79,8%, em 1973 de 84%, e em 1974 de 88,4%, sobre as vendas totais da companhia(1), o que denota uma participação significativa das faixas de altas e médias rendas no mercado consumidor, considerando o preço mais elevado deste produto frente aos cigarros sem filtro.

Para se ter uma idéia da alta lucratividade do setor, em 1974 a Souza Cruz teve um lucro líquido de CR\$ 691.376.000,00(2) e a Cia. de Fumos Santa Cruz (então da Reemtsma e atualmente da Philip Morris), de CR\$ 898.000,00(3).

Esta alta lucratividade pode ser melhor visualizada pela comparação do lucro da Souza Cruz com o das empresas de outros ramos que compõem o quadro das maiores em lucro líquido em 1975. Chama atenção sua posição de sexto lugar, entre as 25 maiores. Considerando-se, porém, do ponto de vista de empresas privadas, a Souza Cruz passa a assumir o segundo lugar em lucro líquido do capital privado, sendo superada apenas pela Light.

#### TABELA Nº 5

##### EMPRESAS DE MAIOR LUCRO LÍQUIDO (em mil cruzeiros)

1. Petrobrás.....	4.281.928
2. Eletrobrás.....	1.885.000
3. Vale do Rio Doce.....	1.250.964
4. CESP.....	1.173.689
5. Light.....	886.723
6. Souza Cruz.....	691.377
7. Furnas.....	645.212
8. Camargo Correa.....	507.265
9. Embratel.....	489.964
10. CSN.....	471.733
	(cont.)

(1) Cf. Relatórios anuais da companhia.

(2) Relatório Anual da Cia. Souza Cruz, 1974. No quadro que segue, observa-se uma diferença de CR\$ 1.000,00 a mais nos dados da EXAME, que não alteramos por ser insignificante.

(3) Quem é Quem na Economia Brasileira, agosto 1975, e Guia Interinvest, in. Movimento, 8 dez 75, nº 23.



11. Pirelli.....	413.882
12. Mercedes-Benz.....	404.926
13. Belgo-Mineira.....	402.253
14. Petrobrás Distribuidora.....	319.278
15. Docas de Santos.....	302.166
16. CHESF.....	291.873
17. Alcan.....	279.710
18. Cemig.....	272.787
19. Brahma.....	252.037
20. Alpargatas.....	224.973
21. Construtora Andrade Gutierrez.....	212.076
22. Mannesmann.....	210.250
23. Cosipa.....	209.328
24. Navegação Aliança.....	208.493
25. CEEE.....	208.393

Fonte: EXAME, Os Melhores e os Maiores, setembro 1975 (dados de 1974).

Da parte dos governos dos Estados e da União, há fortes interesses na atuação destas empresas: dado que seus produtos estão enquadrados na categoria de "produto não essencial", elas contribuem com vultosas somas aos cofres estatais através dos elevados impostos indiretos (ICM e IPI - este de modo destacado)(1). Em 1973, o IPI sobre cigarros contribuiu com 7,9% da receita tributária global da União, cujo montante foi de CR\$ 74.831.000.000,00, enquanto o IPI sobre cigarros foi de CR\$ 5.931.000.000,00(2). A alta participação do imposto sobre a fabricação de cigarros no total da arrecadação federal de IPI já ocorre há mais tempo - e neste conjunto, vale ressaltar a alta

(1) Em 1970, era a seguinte a decomposição do preço de venda de um maço de cigarros, no varejo:

Preço do fabricante = 19,68%

Margem do varejista = 9,69%

IPI = 65,46%

ICM = 5,17%

Fonte: "Fumo, Aspectos Sócio-Econômicos", Secretaria da Receita Federal, 1970.

Segundo o relatório de 1969 da Souza Cruz, o IPI e o ICM tiveram uma participação cada vez maior no preço de venda por atacado: de 65,06% em 1961, passaram a 78,62% em 1969.

(2) Fonte: Receita Federal, in: "A Fumicultura no RS", Irleu Machado Cureau, GAS - Assembléia Legislativa, 1975.

Estes dados conflituam com os de Banas, Brasil Ind. 75, como se verá a seguir, que aponta 7 bilhões de IPI arrecadados sobre cigarros em 1973.

participação da Souza Cruz, que tem atingido mais de 20% do total do IPI fumo, o que se traduz em 10% ou mais do total do orçamento federal, conforme se visualiza pelas tabelas a seguir:

TABELA Nº 6

PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO\* DA INDÚSTRIA DO FUMO  
SOBRE O TOTAL DESTE IMPOSTO NO PAÍS, EM %

Anos	Participação da Ind. do Fumo	Participação da Souza Cruz
1949	28,60	-
1950	28,52	-
1951	26,08	-
1952	28,28	-
1953	32,22	-
1954	32,60	-
1955	34,69	-
1956	28,97	20,6
1957	27,55	19,1
1958	25,62	18,2

Fonte: Relatórios Anuais da Cia. Souza Cruz Ind. e Com.  
\* Imposto de Consumo, atual IPI.

Nos anos seguintes, a participação da Souza Cruz no valor total deste imposto (IPI) arrecadado pela União e a sua participação no valor total da receita tributária federal foi de:

TABELA Nº 7

PARTICIPAÇÃO DA CIA. SOUZA CRUZ NO IPI ARRECADADO PELA UNIÃO  
(DE 1959 A 1967) E NO VALOR DA RECEITA TRIBUTÁRIA FEDERAL  
(1964 A 1969); PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA DO FUMO NO IPI TOTAL  
ARRECADADO PELA UNIÃO (1963 A 1964) EM PERCENTAGENS

Anos	Participação da Souza Cruz no IPI Total Arrecadado Pela União (%)	Participação da Ind. do Fumo No IPI Total Arrecadado pela União (%)	Participação da Souza Cruz no Valor Total da Receita Tributária Federal (%)
1959	19,7	-	-
1960	21,3	-	-
1961	21,8	-	-
1962	21,9	28,0	-
1963	19,6	25,0	-
1964	19,9	-	10,6
1965	25,0	-	10,8
1966	22,23	-	10,66
1967	24,74	-	13,98

Fonte: Relatórios Anuais da Cia. Souza Cruz Ind. e Com.  
Nota: Até 1967, Imposto de Consumo, atual IPI.

A estes dados podem se acrescentar outros, mais recentes: em 1971, a Souza Cruz recolheu CR\$ 2,73 bilhões em IPI,

que equivaleu a mais de 10% do orçamento nacional(1).

Outro elemento que permite visualizar esta participação é que, conforme está colocado em EXAME, abril de 1972, "um aumento de 25% em seu faturamento (da Souza Cruz) desse ano (1971) poderia ter evitado ao Tesouro Nacional o lançamento de 790 milhões de cruzeiros em obrigações para cobrir o 'deficit'"(2).

"Em 1971, a Brinkmann arrecadou 125 milhões de cruzeiros em ICM e IPI, totalizando, junto com as outras nove companhias menores, aproximadamente 500 milhões - quase o dobro da arrecadação que a Prefeitura de São Paulo, a maior cidade brasileira, obteve com o Imposto Predial"(3).

A despeito dos altos impostos sobre o fumo, o artigo comenta que:

"Tão bom (é o negócio) que, em 1970, a Souza Cruz foi a única empresa particular a figurar na lista das dez companhias que obtiveram maior lucro líquido, embora não esteja entre as de maior capital. E também tão bom, que a Brinkmann está disposta a esperar ainda dois anos para começar a colher seus primeiros lucros"(4).

Em 1972, os impostos recolhidos pela Souza Cruz foram superiores a 4 bilhões de cruzeiros, que representaram 13% do orçamento federal(5). Em 1973, enquanto o valor total do IPI arrecadado sobre cigarros foi de CR\$ 7,1 bilhões, a Souza Cruz recolheu CR\$ 5 bilhões (71,43%)(6). Em 1974, o valor da contribuição da Companhia em IPI subiu para CR\$ 7 bilhões(7).

Uma tão considerável fonte de receita tem recebido atenção especial por parte do Governo Federal, que busca preservar e dar continuidade à expansão dessa indústria, não só através de uma legislação protecionista sobre os produtos similares importados (Decreto-Lei nº 399, de 30/12/68, fixando elevadas alíquotas adicionais, reajustáveis, sobre charuto, cigarro, cigarrilha e fumo importados)(8), mas também através de outras medidas como a

(1) EXAME, abril de 1972 (corrigido com base no Relatório Anual da Souza Cruz, 1971).

(2) EXAME, abril de 1972, pág. 54.

(3) Idem. A Brinkmann, em 1970, havia adquirido a Cia. Lopes Sá, a Cia. Sinimbu e a Verafumos.

(4) EXAME, abril de 1972, pág. 54.

(5) EXAME, julho de 1973, entrevista com Edgell Jason Rigby, presidente da empresa, e George Sothers, Gerente de Investimentos.

(6) Banas Brasil Industrial, 1975.

(7) Relatório Anual da Cia. Souza Cruz, 1974.

(8) "Fumo - Aspectos Sócio-Econômicos" - Delegacia da Receita Federal - Porto Alegre, 1970.

de ampliar para 30 dias o prazo para recolhimento do IPI (Portaria nº GB.484/69)(1) que passa a ser recolhido após a venda do produto no varejo (até então, deveria ser recolhido quando a mercadoria saía da fábrica).

Outro exemplo de atenção é o fato de que o Governo Federal, em 1964, através do Ministério da Fazenda, atendeu às reivindicações da Cia. de Cigarros Souza Cruz: pela Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as empresas passam a calcular o então Imposto de Consumo sobre cigarros sobre o preço de fabricação e não mais sobre o preço de varejo, como se fazia até então(2).

Assim, num primeiro momento são reduzidos os encargos de adiantamento, por parte das empresas, do valor correspondente a este imposto (pela redução da sua base de cálculo). Já num segundo momento, com as medidas adicionais já citadas de ampliação dos prazos de pagamento, torna-se possível o reinvestimento destas vultosas somas, como um tipo de "financiamento" governamental para favorecer a expansão dos investimentos, dentro de um plano de "estímulo e fortalecimento empresarial"(3).

Os três grupos que controlam as companhias de cigarros procuram diversificar seus investimentos, como aliás tem sido a tendência de todas as grandes empresas do setor, a nível internacional, ingressando em ramos como indústrias de alimentos, bebidas, perfumes, papéis, etc.(4). No Brasil, esta diversificação é facilitada pela política de incentivos fiscais, da qual um dos mecanismos é o exposto acima.

A Souza Cruz, por exemplo, alterou sua razão social no Brasil em 1971, passando esta a ser "Cia. Souza Cruz, Ind. e Com.", a fim de operar fora do setor fumo. Em 1972 adquiriu 60% das ações dos Supermercados Peg-Pag e de sua subsidiária, a Sociedade Anônima de Empreendimentos e Bens (SAEB); em 1973 adquiriu 72% do capital da Santa Mônica Industrial (SAMISA), no Rio Grande do Norte, que explora a piscicultura, o beneficiamento e

(1) Idem. Em 1969 faziam parte do Conselho Consultivo da Cia. de Cigarros Souza Cruz, Octávio Gouveia de Bulhões, Mário Henrique Simonsen, e do Conselho Fiscal, Eugênio Gudín. Fonte: Relatório Anual da Cia. de Cigarros Souza Cruz, 1969. Sobre estas vinculações da empresa, voltaremos a falar posteriormente.

(2) Relatório Anual da Cia. de Cigarros Souza Cruz, 1964.

(3) Cf. "Fumo - Aspectos Sócio-Econômicos" - Delegacia da Receita Federal - Porto Alegre, 1970.

(4) Cf. Banas, junho 1972.

a comercialização de produtos de pesca(1). Em dezembro de 1973 iniciou entendimentos com a Cooperativa Vinícola Aurora Ltda., de Bento Gonçalves (RS), para a criação da SUVALAN - Cia. de Produtos de Frutas (sucos cítricos e de uvas), empresa em que a Souza Cruz participa com 80% do capital, a Cooperativa Vinícola Aurora Ltda. com 10% e a Welch Foods Inc. (dos EUA) com 10% (2). Ainda em 1974 a mesma Cia. passou a participar do controle acionário da Aracruz Celulose S/A., empresa de reflorestamento no Espírito Santo, e que conta com cerca de duzentos grandes acionistas: está prevista a produção de 400 mil toneladas de celulose branqueada para 1977, com uma receita anual de US\$ 140 milhões (3).

A empresa também atua na área de incentivos fiscais: SUDENE, SUDAM, EMBRATUR, SUDEPE, IBDF e EMBRAER, cujos depósitos em 1974 foram de CR\$ 37.042.337,00(4).

Conforme a Revista Exame, o desinteresse da empresa em elaborar projetos próprios na área de incentivos fiscais se explica do seguinte modo:

"Funcionários do Ministério da Fazenda (explicam)... que há razões de natureza legal para tornar desinteressantes os investimentos da Souza Cruz em projetos próprios. Para fins de remessa de lucros, a base para a incidência do Imposto de Renda é o dinheiro realmente investido no Brasil por um grupo estrangeiro. Mas os incentivos são considerados dinheiro brasileiro e os lucros que sua aplicação possa proporcionar são incorporados à renda dos investimentos diretos, para fins de pagamento de impostos. Uma vez que a Souza Cruz é altamente rentável, não há nenhuma vantagem em aumentar mais ainda esses lucros, que seriam devorados pelos impostos. O mais indicado, segundo os funcionários do Ministério da Fazenda, é proceder realmente como a Souza Cruz: diversificar bastante a aplicação dos incentivos, o que, além de diminuir os riscos, é politicamente simpático para um grupo estrangeiro como a British-American Tobacco"(5).

No exterior, também são vários os investimentos da British-American Tobacco, como os realizados no setor de cosméticos (Yardley of London e Germaine Monteil), no setor de papel, e no setor do comércio varejista com participação de 25% das ações da Harten (uma das maiores redes de lojas de departamentos da Alemanha

(1) Cf. Banas, Brasil Industrial, 1975.

(2) Cf. Relatório Anual da Souza Cruz - 1974.

(3) Cf. Banas nº 1.064 - setembro 1974.

(4) Cf. Relatório Anual da Cia. Souza Cruz, 1974.

(5) EXAME, julho 1973, pág. 46.

na Ocidental), e de 80% da Kohl Corporation (proprietária de uma rede de supermercados nos EUA) e mais uma rede de lojas na Inglaterra(1).

De outro lado, a Philip Morris, por sua vez, também no exterior, ingressou no ramo de fabricação de cerveja, com a Miller Brewing Company; no ramo de embalagens flexíveis, papéis especiais, adesivos e produtos químicos para a indústria têxtil, com a Philip Morris Industrial, e no setor de planejamento urbano, com a Mission Viejo Co.(2).

As empresas fabricantes de cigarros no Brasil são também atualmente exportadoras de fumo em folha beneficiado, atividade que vem se intensificando nos últimos anos devido ao bloqueio comercial à Rodésia declarado em meados da década de 60 pela ONU. Retornaremos a isso mais adiante devido à importância deste fato para o estudo aqui proposto.

O valor destas exportações em 1972(3) pode ser observado pela tabela a seguir, em que se visualiza a supremacia da Souza Cruz em valor exportado:

TABELA Nº 8  
VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE FUMO EM FOLHA PELAS  
INDÚSTRIAS DE CIGARROS  
1972

Empresa	Valor em US\$ 1.000
Souza Cruz	7.833
Flórida(1)	1.759
Verafumos(2)	3.258
Sinimbu(2)	375
Cia. de Fumos Santa Cruz(3)	135

Fonte: Banas Exportação, 1974.

(1) Então da Liggett e Myers\*

(2) Então da Brinkmann do Brasil\*

(3) Então da Reemtsma e atualmente Philip Morris.

\* Ambas atualmente agrupadas pela R. J. Reynolds.

(1) Cf. EXAME, julho 1973. Entrevista com Edgell Jason Rigby, presidente da empresa, e George Sothers, gerente de investimentos.

(2) Banas, julho 1975.

(3) Em 1972, a R. J. Reynolds e a Philip Morris ainda não atuavam no Brasil. A Flórida era controlada pelo grupo americano no Liggett & Myers, a Sinimbu, a Verafumos e Lopes São pela Brinkmann e a Cia. de Fumos Santa Cruz pela Reemtsma Zigaretten Fabricken, alemã.

Há também exportação de cigarros para países latino-americanos como o Paraguai, por exemplo, mas de níveis insignificantes em relação à venda no mercado interno, motivo pelo qual não a estamos considerando aqui.

Esta supremacia se dá também sobre todas as empresas voltadas somente à exportação do fumo beneficiado no país: a Fumosul foi a que obteve o mais alto valor das exportações em 1972, dentre as empresas desse segundo tipo (só beneficiamento e exportação de fumo), com US\$ 2.619. 0(1).

Estes dados servem para configurar o quadro dentro do qual atuam no Brasil as empresas multinacionais de fabricação de cigarros e exportação de fumos, permitindo visualizar seus interesses econômicos, em termos de mercado (interno e externo), lucratividade, capacidade empresarial, captação de impostos, etc., bem como a posição ocupada por cada um destes grupos que atuam no Brasil, em termos do seu poder econômico, no que se destaca, como vemos, o lugar ocupado pela Souza Cruz.

Passemos agora a verificar o modo como veio a se compor este quadro até aqui descrito, no qual se configura uma situação de oligopólio no setor de indústrias de cigarros no Brasil.

## 2. O Monopólio da Souza Cruz

Esta situação de oligopólio no mercado interno de cigarros veio a se configurar a partir do final da década de 60. Anteriormente, a Souza Cruz (British-American Tobacco), que detinha cerca de 75% do mercado brasileiro, encontrava-se em posição monopólica, isto é, de total hegemonia frente a outras fábricas de cigarros espalhadas no Rio Grande do Sul e no Brasil, cujo mercado, na maioria, não ultrapassava o nível local e regional. (2)

Data de 1914 a presença da British-American Tobacco no Brasil, quando da compra da fábrica de Cigarros Souza Cruz, pertencente a Albino Souza Cruz, no Rio de Janeiro. Por volta de

(1) Banas, Exportação, 1974.

(2) Werner Roberto Panitz, em "Cultura e Industrialização de Fumo" - DEE/SEIC, 1954, assinala que, em 1952, havia sete estabelecimentos produtores de cigarros no Rio Grande do Sul, distribuídos pelos seguintes municípios:

Livrramento: 1 (Fernando Klinger)

Pelotas: 1 (Lamego, Irmão & Cia. Ltda.)

Porto Alegre: 3 (Cia. de Cigarros Souza Cruz, Fábrica de Cigarros SUDAN S/A. e Selmo & Selmo Ltda.)

Santa Cruz do Sul: 2 (Cia. de Fumos Santa Cruz e Cia. de Cigarros Sinimbu)

Havia ainda outras fábricas pequenas de cigarrilhas, charutos e charutinhos, totalizando 9 (6, 3 e 3 respectivamente).

1920 instala-se no Rio Grande do Sul através da Cia. Brasileira de Fumo em Folha, dedicada à compra aos agricultores e beneficiamento de fumo, para fornecimento à matriz no Rio de Janeiro. Neste período surge também a Cia. de Fumos Santa Cruz (1918), a partir da fusão de seis estabelecimentos "dedicados aos negócios de tabacos em Santa Cruz, os quais estavam registrados sob os nomes das firmas: Irmãos Schuetz, Adolfo Iserhard, Lindolpho Grawunder, Schillin & Cia., João Nicolau Kliemann e José Etges Fº & Cia., trabalhando todos com fumos em folha e desfiados, com exceção da firma Irmãos Schuetz, que fabricava cigarros de diversos tipos e em regular escala"(1).

Esta companhia vem a tornar-se posteriormente o segundo estabelecimento industrial no ramo, no Rio Grande do Sul (volta-da quase que totalmente ao mercado regional - interior do RS -, exceto algumas vendas em Santa Catarina)(2). O primeiro lugar caberá à Souza Cruz, que instala em 1928 sua fábrica em Porto Alegre(3).

O efeito mais imediatamente observável da instalação da British-American Tobacco no Rio Grande do Sul foi a duplicação do volume físico da produção na década de 20, que passa de cerca de 15.000 toneladas para aproximadamente 30.000 toneladas(4). A Cia. de Fumos Santa Cruz sofre um impacto em termos de concorrência no mercado regional, conforme se percebe pelos termos do relatório em 1921, a respeito da política fiscal do Governo Federal:

"Todos os nossos protestos não mereceram a menor atenção por parte do Governo que, parece, visou proteger algumas grandes fábricas do Rio, as quaes trabalham com capital estrangeiro, enquanto a indústria Riograndense, com capital puramente nacional, não foi julgada digna de apreciação, nem tão pouco as outras fábricas menores, nossos freguezes."(5)

- 
- (1) Publicação comemorativa dos 25 anos da Companhia, em 1943.
  - (2) Conforme carta do Diretor de Vendas da Cia. de Fumos, H. Schleicher, publicada em Exame, julho 1972. A Cia. dedicava-se à venda de fumo desfiado, à fabricação de cigarros, cigarilhas, charutos e charutinhos.
  - (3) Relatório da Cia. de Cigarros Souza Cruz, 1966. A empresa atualmente conta com oito fábricas, próximas aos principais mercados consumidores: Rio de Janeiro, 2 em São Paulo, Porto Alegre, Belém, Recife, Salvador e Belo Horizonte.
  - (4) Ignácio Tosta Filho, "Estudo Econômico sobre o Rio Grande do Sul", 1960.
  - (5) Relatório Anual da Cia. de Fumos Santa Cruz, 1921.



E, no mesmo relatório, acerca da concorrência a ser enfrentada:

"Pela qualidade dos nossos produtos, que sempre continuamos a zelar, temos a convicção plena de que eles predominarão no mercado (regional), a despeito da nova concorrência do Trust Norte-Americano-Ingles, que dizem vai construir aqui uma fábrica de cigarros"(1).

De fato, a British-American Tobacco determina, com sua presença no Rio Grande do Sul, uma redefinição da produção de fumo no Estado, ainda que sem alterações na estrutura fundiária, enquanto agente de reorganização técnica e social da produção.

A reorganização técnica diz respeito à instauração do controle do processo produtivo, com vistas à elevação da qualidade e quantidade produzidas(2). Introduce o processo de secagem do fumo em estufas (até então o processo usado era o de secagem ao ar livre - Galpão); novas variedades de fumo tipo "Virgínia"(considerados fumos "nobres" para a fabricação de cigarros e cuja secagem se faz em estufas) são pela empresa difundidas.

A Companhia também toma para si o encargo de difundir normas de orientação da produção e preparo do fumo entre os agricultores, distribuir sementes de qualidade e fazer adiantamento dos insumos necessários ao cumprimento de tais normas: talagargas para cobertura dos canteiros de mudas, fertilizantes químicos, fungicidas, etc., provocando uma tendência à padronização da oferta do produto: fumo em folha para fabricação de cigarros, além do financiamento para a construção das estufas(3).

(1) Idem.

(2) A produção de fumo no Rio Grande do Sul vai aumentando, até que na década de 40 o Estado torna-se o maior produtor nacional em volume físico de produção. Além disso, passa esta produção a ser direcionada para quatro variedades de fumo, todas para fabricação de cigarros:

-Amarelinho (comum) e Virgínia (nobre)- secagem em estufas e -Comum de Galpão e Burley (nobre) de Galpão.

Os fumos tipo comum de estufa são os de maior produção no Rio Grande do Sul, e são absorvidos pela indústria de cigarros; os fumos nobres são produzidos em menor escala e são os preferidos para exportação. Conforme "Perfil do Fumo" - Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do RS - 1974.

(3) Cf. entrevista com o gerente da Souza Cruz na Usina de Lajeado (RS) em 1973. Com exceção das estufas, os adiantamentos de insumos são descontados no final de cada safra, no momento da compra do fumo pela companhia; o financiamento das estufas feito pela empresa até 73 tinha um prazo de 3 anos para o pagamento. O transporte do produto até a fábrica é feito por conta da empresa. Atualmente permanece o mesmo sistema, com exceção do financiamento das estufas, que depois de 1973 passou a ser realizado pelo Banco do Brasil (todos os

Para tanto, a empresa constituiu equipes de instrutores e inspetores assalariados, recrutados entre os próprios colonos (em geral, filhos de colonos ou pessoal com pouca disponibilidade de terra mas com experiência na lavoura de fumo), além de aproveitar a existência de posteiros (comerciantes localizados no interior dos municípios); aos quais passou a comissionar pelos serviços prestados. Instrutores e inspetores desempenham o papel de orientadores técnicos da produção(1), realizando um vínculo entre os camponeses e a Companhia, os quais em troca devem fornecer a matéria-prima à empresa, com exclusividade.

Este procedimento foi sendo aos poucos adotado pelas demais empresas locais, inclusive as enfardadoras (dedicadas apenas à comercialização do fumo), embora com menor intensidade e menos recursos financeiros(2), que para tanto recorriam aos serviços de posteiros na intermediação(3). Ao que parece, as empresas locais operavam mais com fumo galpão do que estufa.

Nesta posição vantajosa, a Companhia Souza Cruz passou a ditar as normas do jogo, ao nível dos processos de produção agrícola e de compra da matéria-prima (decisão dos preços para as diferentes classes, a qual era adotada pelas demais empresas compradoras); e também ao nível do desempenho empresarial (impondo novos padrões de atuação das empresas junto aos camponeses, especialmente quanto a questões de qualidade e classificação do fumo e seus preços), uma vez que as demais empresas existentes não lhe eram competitivas(4).

---

(Cont. da pág. anterior)

financiamentos em dinheiro passaram a ser feitos pelo B. B.; as empresas só podem fazer adiantamentos em espécie). Mesmo assim, não se afrouxaram os vínculos dos colonos com as empresas: para obter financiamento do Banco, necessitam apresentar um documento preenchido pela firma, que recomenda e se responsabiliza pelo pagamento dos mesmos.

- (1) Conforme entrevista com gerente da Souza Cruz na Usina de Lajeado (RS) em 1973, e com Arthur Hein, posteiro em S. Cruz, em 1976.
- (2) Conforme entrevista com Harry Werner, presidente da AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil).
- (3) São nos últimos anos, devido à concentração empresarial no setor e ao acirramento da competição, é que todas as demais empresas passaram a intensificar o controle técnico da produção, e constituíram equipes próprias de instrutores e inspetores.
- (4) A British-American Tobacco não provocou uma situação de absoluto monopólio do setor por não haver absorvido as empresas brasileiras que atuavam no mesmo, que aliás não lhe eram competitivas.

(Continua)

A alteração técnica do processo produtivo agrícola implicou em mudanças na organização social da produção, redefinindo as oportunidades de existência e reprodução dos camponeses en quanto "pequenos proprietários" trabalhadores. A partir de então subordinam-se ao capital industrial, que toma a direção do processo produtivo intensificando a mercantilização de suas atividades produtivas, já que as relações de mercado passam a se dar desde o início do processo de produção, e não mais apenas no momento da venda do produto(1). Perdem assim parcialmente sua autonomia de controle e manipulação dos meios de produção: permanecem proprietários, mas dividem de modo subordinado o controle do processo de produção do fumo; permanecem as famílias como unidades de produção, mas subordina-se o seu trabalho às determinações do capital industrial; permanecem numa produção mercantil associada à subsistência com venda do excedente, mas perdem autonomia na venda do principal produto.

Sua autonomia maior restringe-se ao nível da produção de subsistência com venda do excedente. Entretanto, mesmo aí ela é limitada, pois que ocupa lugar subordinado em relação à produção mercantil (fumageira). O maior ou menor volume da produção de subsistência (e, portanto, dos excedentes) vai depender do tempo

---

(Cont. da pág. anterior)

Instalou-se entre ela e as demais empresas que atuavam no setor (comercialização de fumo e fabricação de cigarros e outros) um processo de coexistência em que as empresas menores se acomodaram em suas posições subordinadas e adotaram as regras ditadas pela Souza Cruz.

(1) A Souza Cruz sempre procurou evitar a monocultura, aconselhando a rotação de terras com policultura através dos instrutores e de publicação distribuída gratuitamente aos agricultores, conforme se lê em "A Cultura de Fumo de Estufa no Sul do Brasil" - Cia. de Cigarros Souza Cruz: "É um grave erro (a monocultura)... pois se acontecer falhar uma safra, restam as outras que possam proporcionar dinheiro, como: amendoim, cana-de-açúcar, arroz, alpiste, aveia, centeio, cevada (...) milho, trigo, fava, batata inglesa e doce (...) feijão (...); criações tais como: galinha, porco, vacas leiteiras (...), etc. Pomar com espécies frutíferas diversas (...). Horta com legumes diversos (...).

Fazendo as culturas indicadas, estas não só lhe proporcionam ganhar mais algum dinheiro, como também darão uma variedade alimentar, muito benéfica para a saúde e para uso caseiro, sem necessidade de recorrer a um negociante para comprá-las"(pág.37).

Este mesmo conselho também é dado pelas demais companhias e pela AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil).

de trabalho disponível (e, portanto, da disponibilidade de força de trabalho na família) que restar para estas atividades após o seu emprego na produção de fumo. Além disto, devido à necessidade de fazer rotação com o fumo, a fim de manter certas propriedades da terra, as culturas de subsistência também são parcialmente orientadas pelas empresas(1).

### 3. A Formação de Oligopólio no Setor

Retomando, viu-se que a indústria de cigarros hoje, isto é, pós-1967, tanto em termos de Rio Grande do Sul como de Brasil, se encontra indiscutivelmente controlada por um pequeno número de grandes corporações multinacionais (ainda que de fato existam pequenas empresas nacionais), criando no setor uma situação de oligopólio em que o predomínio da Souza Cruz e a competição com esta visando deslocar sua posição no mercado é a tônica.

De fato, torna-se muito difícil disputar posição num mercado onde uma potência empresarial como é a Souza Cruz já se encontra consolidada de há muito, e cuja posição em nada ficou abalada apesar dos esforços e mecanismos competitivos desenvolvidos pelos outros grupos. Estes, por sua vez, tentam garantir sua parcela de mercado "desde cima", ou seja, reforçando suas investidas concorrenciais na faixa de cigarros de preços mais elevados (que constitui 3% do mercado total, mas cujo crescimento é o mais alto entre todas as faixas: 20% a. a.(2)), lançando marcas altamente luxuosas(3) (St. Moritz, da Rothmans/Brinkmann-Lopes Sá(4), Marlboro, da Philip Morris, e, ultimamente, segundo planos da recém-instalada R. J. Reynolds, "More") ao que a Souza Cruz reage com lançamentos igualmente luxuosos (Hilton, Pall Mall, Du Maurier, etc.).

A posição de quase monopólio da Souza Cruz (British-American Tobacco) no mercado interno não se alterou, no final dos anos 60 e primeiros anos da década de 70, com o processo de con

(1) Cf. "A Cultura do Fumo de Estufa no Brasil", Cia. de Cigarros Souza Cruz, op. cit.

(2) EXAME, agosto de 1975.

(3) Cf. afirma Mr. S. Kirkland Blair, presidente da Brinkmann, em Exame, abril de 1972, e Carlos Salgueiro, vice-presidente da Philip Morris International, em Exame, agosto de 1975.

A faixa de preços dos cigarros sofisticados situa-se aproximadamente entre CR\$ 5,00 e CR\$ 7,00, cf. Exame, agosto 1975.

(4) Atualmente a R. J. Reynolds controla a Lopes Sá.

centração crescente do setor que se fez através da absorção gradativa das empresas nacionais menores por outras corporações multinacionais. Este processo faz parte do processo global de desenvolvimento brasileiro no período, de capitalismo associado e dependente, em que a política econômica governamental se direciona para o incentivo aos investimentos estrangeiros no país e à associação das empresas nacionais com o capital estrangeiro, dando ênfase também às exportações. No caso específico do fumo, a concentração empresarial com base no capital externo se deve, de um lado, ao bloqueio à Rodésia, maior fornecedor de fumos nobres no mercado europeu, onde estas empresas se encontram operando. De outro lado, deve ser considerada a atração dos mecanismos de incentivos criados para investir no Brasil e para exportar produtos brasileiros(1) como fator que contribuiu para que outros grupos multinacionais, além da Souza Cruz, se instalassem no setor fumo que tem na Região Fumicultora de Santa Cruz do Sul o seu centro produtor no Rio Grande do Sul, através da quase total absorção das empresas nacionais de fabricação de cigarros e/ou beneficiamento e exportação da matéria-prima. Já ressaltamos anteriormente as potencialidades lucrativas do setor, as quais, somadas aos incentivos fiscais (federais e estaduais), não deixam dúvidas quanto às suas vantagens. Além disso, como veremos adiante, trata-se de um tipo de comportamento empresarial que faz parte da competição intraoligopólica, decorrente do que Luciano Martins chama de "reação oligopólica"(2).

As primeiras vendas ocorreram entre 1968 e 1972 e foram realizadas pela fábrica de cigarros Flórida (de São Paulo, com usina de beneficiamento no Rio Grande do Sul), comprada pela Liggett & Myers, dos Estados Unidos; pela Cia. Lopes Sá (Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul), Sinimbu (RS) e Verafumos (RS - usina de beneficiamento), compradas pela Brinkmann em 1970 (alemã, que

---

(1) No que se incluem também as empresas de exportação-importação de tabacos, que buscam aproveitar as vantagens aqui oferecidas para estas atividades. Conforme entrevistas realizadas com Arthur Hein (Posteiro) e Harry Werner (Presidente da AFUBRA), algumas das companhias estrangeiras, que vieram instalar-se comprando as empresas locais (fábricas ou enfardadoras), já eram compradoras do produto no mercado externo: a Brinkmann, a Reynolds, a The Austin Co., a Universal Leaf Tobacco, a Reemtsma, etc.).

(2) Luciano Martins, "Nação e Corporação Multinacional", Ed. Paz e Terra, 1975.

faz parte de uma corporação multinacional que engloba outras companhias, como a Dunhill, Carreras, Rothmans, Rembrant, etc.); e pela Cia. de Fumos Santa Cruz (RS), cujo controle acionário é assumido em 1968 pela Reemtsma Zigarrettenfabriken (de Hamburgo). (1)

A razão mais imediata apontada para este processo de venda do controle acionário das empresas nacionais diz respeito à grande necessidade de recursos financeiros que estas tinham a fim de enfrentar a concorrência com a Souza Cruz: para aquisição de tecnologia mais avançada para a produção fabril (que é altamente automatizada), e para financiar os adiantamentos de insumos e as estufas para os agricultores. A política adotada no Ministério da Fazenda, então, dificultava a obtenção de tais financiamentos (pelo Banco do Brasil) através de restrições ao crédito, e incentivava as associações com o capital estrangeiro(2).

Em 1971, o mercado dividia-se do seguinte modo (aproximadamente): 76% sob controle da Souza Cruz, 6% da Flórida, 6% da Cia. de Fumos (Reemtsma) e 6% da Brinkmann, que perfaziam 94% do mercado, restando os outros 6% para as demais empresas menores (3).

Em 1973, a Brinkmann e a Liggett & Myers (Flórida) se associam, obtendo com isso 10% do mercado. Com a associação, dá-se uma divisão do trabalho entre as empresas que compõem o grupo no Brasil: a Flórida deixa de fabricar cigarros para dedicar-se à compra, beneficiamento e venda de fumos; a Lopes Sã a encarregar-se da industrialização, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul; a Verafumos permanece no setor de compra, beneficiamento e venda do fumo; e a Sinimbu é quase totalmente paralisada, apenas realizando "algumas compras de folhas no mercado livre". Enquan

(1) Fonte: Exame, abril, 1972; Danas nº 888, abril de 1971. Até a compra da Reemtsma (1967), a Cia. de Fumos tinha uma participação de apenas 1,3% do mercado, vendendo 90% dos seus produtos no interior do Rio Grande do Sul e em alguns pontos do interior de Santa Catarina, fabricando apenas cigarros lisos (sem filtro). Conforme A. Schleicher, Diretor de Vendas, em Exame, julho de 1972.

(2) Cf. entrevista com Leo Kraether, ex-diretor-presidente da Cia. de Fumos, que realizou a negociação com a Reemtsma. Afirma que, diante dessas dificuldades, tentou uma associação com outras empresas locais (Santa Cruz); não obtendo respostas positivas, procurou a Reemtsma (a quem já vendiam fumo beneficiado) para fazer as negociações.

(3) Exame, abril de 1972.

to isso, a Brinkmann fazia a distribuição dos cigarros(1).

Finalmente, em 1975, novas negociações são realizadas no setor da indústria de fabricação de cigarros: a Philip Morris adquire da Reemtsma o controle acionário da Cia. de Fumos Santa Cruz (depois de construir uma fábrica em Curitiba(2)), e a R. J. Reynolds (a maior empresa americana na fabricação de cigarros(3)) adquire o controle da Lopes Sá, da Brinkmann.

Cria-se pois uma situação de oligopólio, em que a competição por lugares no mercado é acirrada. Entretanto, a posição da Souza Cruz não tem se alterado: permanece com aproximadamente 75% do mercado interno. Ou seja, apesar da atual estrutura oligopolística do setor, e da conseqüente intensificação dos mecanismos competitivos, a Souza Cruz ainda detém, no mercado, uma posição de quase monopólio.

Este processo de formação de oligopólios no setor, com base no capital multinacional, teve como efeito um crescimento bastante significativo na quantidade e no valor das exportações de fumo em folha do Rio Grande do Sul, bem como ao nível da produção brasileira como um todo, como se pode observar nas tabelas a seguir. Assim, de 13,54% sobre o total produzido no Estado em 1969, a quantidade exportada passa a significar 42,55% em 1975. E, tomando-se o crescimento do valor das exportações de 1975 sobre 1969, verifica-se que o Índice foi de 959,67.

No Rio Grande do Sul observa-se uma queda da produção de 1969 a 1973, em termos de área plantada e quantidade produzida.

(1) Banas - Brasil Industrial - 1974.

Banas nº 888, abril de 1971.

(2) A Cia. de Fumos já contava com mais de uma fábrica em Nova Iguaçu (RJ), construída após a compra da Reemtsma, para onde passou a matriz da companhia. Expande-se o alcance do mercado da Companhia (6%), que coloca filiais em Porto Alegre, Curitiba e depósitos espalhados no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio, conforme entrevista com Leo Kraether, ex-diretor-presidente da empresa, e álbum comemorativo dos 50 anos da Cia. de Fumos, 1969.

Acrescente-se ainda que Banas nº 1104, julho de 1975, coloca que a fábrica foi instalada no Distrito Industrial de Curitiba, como resultado de uma "joint venture" que reúne investimento da Philip Morris Inc., com 2/3 do capital de CR\$ 180 milhões, e do Banco do Desenvolvimento do Paraná (BADEP), com 1/3, prevista para até 1980 a arrecadação pelo Estado do Paraná, de CR\$ 550 milhões de impostos anuais, gerados pela empresa.

(3) Cf. Mr. S. Kirkland Blair, presidente da Brinkmann do Brasil, em entrevista com Banas nº 888, abril de 1971.

A partir de 1973, entretanto, inicia-se uma ampliação da área plantada (de 72.108ha em 1973 para 91.400ha em 1976) e da produção física (82.030t em 1973 e 114.500t em 1976), tendo a produtividade se elevado levemente (de 1,1t/ha para 1,2t/ha), com exceção do ano de 1974, em que se eleva para 1,5t/ha, conforme se pode visualizar nas tabelas a seguir:

TABELA Nº 9  
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NO RIO GRANDE DO SUL  
EM QUANTIDADE, ÁREA E PRODUTIVIDADE - 1969/1976

Anos	Área (ha)	Quantidade (t)	Produtividade (t/ha)
1969	96.086	101.707	1,0
1970	86.923	98.114	1,1
1971	86.934	97.226	1,1
1972	83.392	97.727	1,1
1973	72.108	82.030	1,1
1974	75.000	118.000	1,5
1975	77.107	97.000	1,2
1976	91.400	114.500	1,2

Fontes: Até 1971 - "Fumo - Produção, Comercialização e I. C. M.", Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, 1973.  
1972 e 73 - "A Fumicultura no Rio Grande do Sul" - Irleu Machado Cureau, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - GAS (Grupo de Assessoria Superior), 1975.  
1974 e 75 - Anuário Estatístico do Brasil - 1975 - IBGE.  
1976 - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - dezembro de 1976 - Delegacia do IBGE/RS.



TABELA Nº 10  
 EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE FUMO EM FOLHA NO RIO GRANDE DO SUL  
 EM QUANTIDADE (t) - 1961/1976 - E VALOR (US\$ 1.000) - 1969/1976

Anos	Quantidade(1) (t)	Valor(2) (US\$1.000)	% da Quantidade export. s/Total Produzido no Estado
1961	10.919	-	-
1962	15.517	-	-
1963	14.522	-	-
1964	17.550	-	-
1965	14.008	-	-
1966	10.716	-	-
1967	9.289	-	-
1968	10.951	-	-
1969	13.778	6.499	13,54
1970	18.614	10.396	18,97
1971	18.556	10.893	19,08
1972	21.888	18.649	22,39
1973	20.248	20.157	24,68
1974	36.458	43.350	30,90
1975	41.277	68.868	42,55
1976(3)	24.097	42.689	-

Fontes: (1) até 1968 - DEE/RS, in: "Fumo, Aspectos Sócio-Econômicos", D. R. F. - P. Alegre, 1970.  
 de 1969 a 1972 - CACEX/NUCEX, in: "Fumo, Produção, Comercialização e I. C. M.", Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, 1973.  
 de 1973 a 1975 - CACEX/NUCEX - Movimento de janeiro a dezembro - Banco do Brasil S/A.- DESEC/CECIR.  
 (2) 1969 e 1970 - "Fumo, Produção, Comercialização e I. C. M.", Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, 1973.  
 1971 e 1972 - FEE/Banco do Brasil S/A.  
 1973 a 1975 - CACEX/NUCEX - Movimento de janeiro a dezembro - Banco do Brasil S/A. - DESEC/CECIC.  
 (3) janeiro a junho - fonte: Brasil Exportação, Rio de Janeiro, CACEX, janeiro/junho, ... 1976, pág. 180 - in: FEE.

TABELA Nº 11  
 CRESCIMENTO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE FUMO EM FOLHA  
 NO RIO GRANDE DO SUL - EM US\$ 1.000 - 1969/75

Anos	Crescimento (em Relativos)
1969	100,00
1970	59,96
1971	67,61
1972	186,95
1973	210,15
1974	567,02
1975	959,67

Fonte: FEE/CACEX/Banco do Brasil  
 (valores não deflacionados)

Ao nível da produção brasileira, a partir de 1960, observa-se uma ampliação da área cultivada até 1965, ano em que se apresenta um índice de evolução de 128, para 100 em 1969. A partir de 1966, observa-se uma queda tendencial da extensão da área plantada com fumo, que se estende até 1973 (o índice cai de 128 em 1965 para 110 em 1973), com exceção do ano de 1968, em que se observa um aumento da área plantada com fumo. Infelizmente, não contamos com dados para 71, 72, 74 e 75 a fim de verificar se houve alteração nesta tendência. O que se observa, para o conjunto da série, é que se dá uma ampliação, embora não muito forte, da área plantada de 1960 a 1973 (índice de 100 para 110).

Quanto à quantidade produzida observa-se um acréscimo maior: o índice equivalente a 100, em 1969, eleva-se para 178 em 1975. Como ocorreu com o comportamento da área plantada, observa-se que a produção física brasileira se eleva de 1960 a 1965 e que sofre uma queda em 1966. Entretanto, enquanto se observou que a área plantada veio diminuindo de 1966 em diante, o mesmo não se deu em relação à quantidade produzida que se eleva em ... 1967 e 1968, sofrendo nova queda até 1973 e recuperando-se em níveis bastante significativos nos anos de 1974 e 1975, quando os índices se elevam para 188 e 178. A ausência de dados sobre área plantada em 1974 e 1975 não nos permite verificar se este aumento daquela área de lavoura (contrariando, assim, a tendência de crescente observada de 1966 a 1973) ou se por uma elevação da produtividade. Entretanto, em ambos os casos, parece-nos que se pode inferir que o aumento da produção de fumo no Brasil nos anos de 74 e 75 se deve, como no caso da produção no Estado do Rio Grande do Sul, à atuação mais intensiva das empresas sobre

as lavouras de fumo nas diferentes regiões produtoras do país, afirmação esta que caberia investigar, entretanto, com maior precisão.

TABELA Nº 12  
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA  
QUANTIDADE (t) E ÁREA (ha) - 1960 A 1975

Anos	Área		Produção	
	ha	Índice de Evolução	t	Índice de Evolução
1960	213.203	100	161.426	100
1961	227.656	107	167.839	104
1962	232.297	109	187.040	116
1963	250.402	117	206.806	128
1964	250.505	118	210.247	130
1965	273.849	128	248.182	154
1966	264.967	124	228.284	141
1967	260.768	122	242.017	150
1968	275.654	129	258.019	160
1969	258.128	121	250.224	155
1970	245.207	115	244.000	151
1973	234.240	110	233.621	144
1974	-	-	304.095	188
1975	-	-	287.121	178

Fonte: Anuários Estatísticos do Brasil - Fundação IBGE.

Índices de Evolução elaborados pela Cia. de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul - CEDIC, in: "Perfil do Fumo", 1974, Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul.

É ao nível do incremento no valor das exportações brasileira que se observa de modo mais significativo a importância crescente da produção brasileira de fumo em folha a partir do ano de 1970. Observe-se que este valor vinha decaindo de 1964 até 1968 (bem como a quantidade exportada), e que a partir de 1970 começa a elevar-se, chegando a mais que quadruplicar em 1975 (passando de US\$ 31.195 mil em 1970 para US\$ 141.800 mil em 1975). Paralelamente à elevação do valor exportado, a partir de 1970 observa-se também uma forte ampliação da quantidade exportada, embora em menor escala, pois esta quantidade não chega a duplicar de 1970 a 1974 (passando de 53.539t em 1970 para 82.000t em 1974), o que significa que houve uma elevação da cotação do produto no mercado externo, especialmente no ano de 1974.

Desse modo, parecem ficar mais claros os efeitos, nos últimos anos, da atuação das empresas (especialmente as multinacionais) sobre a produção e exportação de fumo do país, em ge-

ral, e do Rio Grande do Sul, em particular, que, como vimos, são fortemente incrementadas.

TABELA Nº 13  
EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE FUMO EM FOLHA  
EM QUANTIDADE (t) E VALOR (US\$ 1.000) - 1964 A 1975

Anos	Quantidade (t)	Valor (US\$ 1.000)
1964	59.793	28.291
1965	55.035	26.226
1966	45.638	21.893
1967	44.851	20.260
1968	38.524	18.869
1969	48.169	-
1970	53.539	31.195
1971	60.181	36.560
1972	63.218	46.674
1973	63.588 (1)	58.500 (2)
1974	79.201 (3)	99.000 (4)
	ou	ou
	82.000 (5)	96.000 (5)
1975	-	141.800 (6)

Fontes: até 1968 - CACEX/NUCEX, in: "Fumo, Aspectos Sócio-Econômicos", DRF - Porto Alegre, 1970.

de 1969 a 72 - CACEX/NUCEX, in: "Fumo, Produção, Comercialização e I. C. M.", Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, 1973.

1973 - (1) quantidade segundo "Quem é Quem", Visão, 1974.

(2) valor segundo Irleu Machado Cureau - "A Fumicultura no Rio Grande do Sul", op. cit.

1974 - (3) quantidade até novembro de 1974, segundo o Relatório AFUBRA, 30 de junho de 1975.

(4) valor segundo "Quem é Quem", Visão 1975.

(5) dados de Banas Brasil Industriais, 1975 (estim.)

1975 - (6) CACEX, in: Correio do Povo, 31 de janeiro de 1976.

#### 4. Estrutura Interna das Empresas

A indústria de cigarros caracteriza-se atualmente pelo uso intensivo de capital: necessita da inversão de elevadas somas de capital, quer seja para atender à tecnologia altamente refinada, constantemente atualizada, quer seja para atender à prévia preparação da matéria-prima (o fumo em folha), que exige a antecipação de recursos financeiros para realização do comple

xo programa de assistência técnica aos agricultores. Além disso, a indústria de cigarros necessita manter constantemente grandes estoques de matéria-prima, o que implica na imobilização periódica de grandes somas de capital, onerando os custos de produção. Isto porque só há uma safra anual de fumo em folha (na região sul, de novembro a fevereiro) e, antes de ingressar na transformação fabril, as folhas precisam passar por um processo técnico de tratamento (ressecagem, esterilização para evitar mofo, ataque de pragas, etc.) e por um período de descanso que se estende de 6 a 12 meses: daí a necessidade de fazer planos de produção plurianuais, mantendo estoques para dois ou três anos(1).

Em contraposição, necessita de pouca utilização de mão-de-obra nas fábricas: sua interferência é necessária apenas para o controle, alimentação e manutenção das máquinas durante o complexo processo de transformação industrial, totalmente automatizado. E, dessa mão-de-obra utilizada, a maior parcela é constituída de pessoal especializado, concentrando-se nos setores de assistência técnica aos fumicultores, de engenharia industrial, de vendas e de administração(2). O trabalho operário não qualificado constitui pequena parcela, e seu emprego sofre, no espaço de um ano, fortes flutuações, intensificando-se no período da safra e diminuindo sensivelmente no período entressafras.

Segundo entrevista realizada com o gerente da Souza Cruz na usina de Lajeado, em 1973, a empresa intensificou a utilização de mão-de-obra de dezembro a maio, operando com três turnos, fazendo rotação de turmas. Na época da safra, a usina de Lajeado conta com 130 operários fixos e com mais de 300 contratados, que são despedidos na entressafra.

Esta flutuação do emprego de força de trabalho não qualificada também é constatada na análise feita pela Delegacia de Receita Federal, para o ano de 1968:

"Os níveis mais elevados de produção são constatados no período de fevereiro a maio, decrescendo, sucessivamente, nos meses restantes. Conseqüentemente, o número de pessoal ocupado se eleva no mesmo período e se reduz, paulatinamente, nos meses seguintes. Esta variação no contingente de pessoas empregadas na indústria acusa o momento crítico a partir do mês de maio, quando a curva de emprego decresce, isto é, a indústria libera mão-de-obra e, de forma tal que o intervalo total, de maio a de

(1) "Fumo, Aspectos Sócio-Econômicos", DRF - Porto Alegre, 1970.

(2) "Fumo, Aspectos Sócio-Econômicos", DRF - Porto Alegre, 1970.

zembro, compreende cerca de 1.800 pessoas desocupadas, relativamente ao ano de 1968"(1).

A seguir, apresentamos dados referentes ao pessoal ocupado e salários no ano de 1974:

TABELA Nº 14  
PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO DE FUMO NO RS  
Janeiro a dezembro de 1974

Meses	Pessoal Ocupado	Salários (CR\$1.000,00)	Valor da Produção (CR\$1.000,00)
janeiro	2.984	2.088	53.909
fevereiro	3.478	2.127	44.479
março	3.481	2.629	63.630
abril	3.310	2.592	60.603
maio	2.963	2.548	51.035
junho	2.562	2.317	42.783
julho	2.232	2.364	40.399
agosto	2.317	2.352	38.492
setembro	2.280	2.259	38.437
outubro	2.246	2.319	45.719
novembro	2.213	2.367	45.430
dezembro	2.507	2.595	45.557

Fonte: Indústria de Transformação - IBGE - Pesquisa Mensal - janeiro/dezembro 1974.

Nota: número de estabelecimentos informantes: 5.

Considerando-se a diferença entre os meses de máxima absorção de mão-de-obra (março) e de mínima (novembro), tem-se uma variação para o ano de 1974 de 1.268 pessoas cujo emprego no setor flutua segundo os períodos de safra e entressafra.

Observa-se pois que a indústria de cigarros não se constitui em grande fonte de empregos, o que pode ser também expresso pela relação entre salários pagos e valor da produção: o valor total dos salários pagos atingiu 5% do valor total da produção em 1974.

TABELA Nº 15  
RELAÇÃO ENTRE O VALOR TOTAL DE SALÁRIOS PAGOS E O VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA DE FUMO NO RIO GRANDE DO SUL EM 1974

Valores em (CR\$1.000)	Total	1/2%
1	2	
1. Salários	28.557	5,0
2. Produção	570.473	

(1) "Fumo: Aspectos Sócio-Econômicos" - DRF - Porto Alegre, xerox sem paginação.

O mesmo cálculo pode ser ampliado para o nível nacional, considerando-se alguns Estados da União:

TABELA Nº 16  
 PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS (EM CR\$ 1.000)  
 E VALOR DA PRODUÇÃO (EM CR\$ 1.000)  
 NA INDÚSTRIA DO FUMO EM ALGUNS ESTADOS DA UNIÃO  
 DEZEMBRO DE 1974

Estados	Estabelecimentos		Pessoal Ocupado	Salários CR\$1.000,00	Valor da Produção CR\$ 1.000
	Selecio- nados	Infor- mantes			
1. São Paulo	4	4	2.178	2.987	81.035
2. Guanabara	3	3	2.627	3.573	82.659
3. Rio G. do Sul	5	5	2.507	2.595	45.557
4. Minas Gerais	3	3	719	768	25.759
5. Pernambuco	2	2	919	1.014	22.522
TOTAL	17	17	8.950	10.937	257.532

Nota: não contamos com dados para Curitiba, onde a Philip Morris Brasileira recém construiu uma nova fábrica.

Neste caso, a relação percentual entre o valor dos salários pagos e o valor da produção passa a ser de 4,24%.

Do total de salários pagos, o já referido estudo da Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre ressalta a desigualdade na sua distribuição:

"Se considerarmos a grande desigualdade na distribuição dos salários, eis que iremos nos deparar com faixas amplas de remuneração no setor administrativo, seguido do setor de vendas, porque a estrutura organizacional das empresas obedece ao tipo misto (radial-funcional), com elevada remuneração aos serviços de administração, para cujo exercício é exigido bom gabarito técnico"(1).

Verifica-se pois que a participação dos salários nos custos de produção é bastante restrita. Estes custos se elevam não só em razão da constante substituição da tecnologia de produção industrial e dos adiantamentos aos agricultores (assistência técnica), mas também em razão dos gastos com publicidade, acabamento e apresentação do produto, como está bem colocado no seguinte parágrafo:

"Cabe especial referência aos elevados dispêndios em publicidade, bem assim à ponderável parcela de custos atribuídos ao luxo de acabamento do produto, "maximê" quanto

(1) "Fumo - Aspectos Sócio-Econômicos" - DRF - Porto Alegre, ... 1970 (xerox sem paginação).

ã apresentação sofisticada do bem final para consumo, no que se refere à sua embalagem, como, também, à sucessiva mudança de estilo e forma de apresentação (cigarros de 70mm, 85mm, 100mm, e agora também 120mm(1), com filtro, sem filtro, etc.) causando não raro a obsolescência de equipamento mecânico em plena capacidade operativa, impondo reinversões financeiras para substituição, embora se deva admitir que a competição, peculiar ao sistema capitalista, ainda que busque incessantemente a racionalização do trabalho, é um gerador por excelência do desperdício".(2)

### B - As Empresas de Beneficiamento e Exportação

Quanto ao setor ligado exclusivamente ao beneficiamento e comercialização de fumo em folha, cabe colocar que também se encontra quase totalmente associado e controlado por empresas estrangeiras, com poucas exceções, como a Fumossul, de Venâncio Aires, que segundo informações obtidas em entrevistas mantém-se com capital nacional.

À diferença das indústrias de cigarros, que competem entre si no mercado interno e também atuam no mercado externo com exportação de fumo brasileiro, estas empresas se voltam exclusivamente para a exportação do produto beneficiado. São atualmente em número de oito no Rio Grande do Sul: Armada S/A. (Santa Cruz), Boetcher e Wartchow Ltda. (Santa Cruz), Fumossul S/A. (Venâncio Aires), Kliemann S/A. (Santa Cruz), Tabacos Tatsch Ltda. (Santa Cruz), Venâncio Aires Tabacos S/A., Tabra - Exportadora de Tabacos do Brasil Ltda. e Verafumos S/A. (Vera Cruz)(3).

(1) N. A.

(2) "Fumo - Aspectos Sócio-Econômicos" - DRF-Porto Alegre, 1970 (xerox sem paginação). Grifos nossos.

(3) Além destas empresas, aparecem no cadastro fornecido na Secretaria da Agricultura outras empresas ligadas ao beneficiamento (esterilização, fumos desfiados), cujas atuais atividades de mercado não constam na lista: Campos & Cia. Ltda. (Cangussu); Irmãos Zanotta da Cruz (Pelotas); Reckziegel S/A. (Venâncio Aires); Rio Grande Tabaco S/A (Venâncio Aires); Rexabex S/A. (Venâncio Aires); Exportadora Gaúcha de Tabacos (Santa Cruz) e em Santa Catarina a Tabacos Blumenau S/A.

Além disto, devido à complexidade da rede de associações entre as empresas, não foi possível delinear de maneira clara "quem é quem"; por exemplo, conforme o sr. Harry Werner (Presidente da AFUBRA), a Rio Grande Tabacos estaria sob orientação de um grupo espanhol que não foi possível identificar; a Tabacos Blumenau, juntamente com a Tabacos Tatsch Ltda., foram compradas pela Universal Leaf Tobacco (EUA); a Tabra, pela The Austin Co. (EUA); a Verafumos, que fazia parte do grupo Brinkmann - Liggett & Myers, foi comprada pela R. J. Rey



O processo de associação e concentração empresarial nesse subsetor (beneficiamento e exportação de fumo em folha) também começa aproximadamente no início da década de 70, e a razão mais imediata apontada para o fenômeno tem sido o bloqueio comercial declarado à Rodésia pela ONU, maior fornecedor de fumos no bres à Europa. Entretanto, em 1970 só a Inglaterra conservava esse boicote, e mesmo assim comprava fumo rodesiano em operação triangular, através da URSS, que comprava da Rodésia e revendia aos ingleses(1).

Assim, as dificuldades enfrentadas pelas companhias em operar na Rodésia abriram novas perspectivas para a colocação do fumo brasileiro no mercado externo cuja expansão se dá a partir de 1969(2). A Souza Cruz, neste ano, aproveitando a conjuntura favorável do mercado externo, inicia suas atividades de exportação de fumo, nas quais toma a dianteira em relação às demais empresas exportadoras, como já nos referimos anteriormente. As empresas multinacionais ligadas ao beneficiamento e exportação de fumo já eram antigas importadoras do fumo brasileiro para cigarros e, portanto, já conheciam as suas possibilidades de produção na região sul do país.

Entretanto, a determinação deste processo não pode ser atribuída unicamente à rearticulação do mercado externo que, tomada isoladamente, não seria suficiente para explicar a absorção das pequenas empresas exportadoras e a concentração gradativa do setor(3), bem como a escolha do Brasil para instalação destas em

(Cont. pág. anterior)

nolds (EUA), que também teria adquirido a Tabacaria Londres (RJ), segundo Arthur Hein.

- (1) Exame nº 39, setembro 1970. O boicote foi declarado após a independência da Rodésia, que se fez em 1966. Este ocorreu devido à sua política de dominação de minoria branca que coloca o país em fricção com países vizinhos (Moçambique, Tanzânia, Zâmbia), e em constante tensão interna. Não tendo fronteiras com o mar, depende dos portos da África do Sul para escoar suas mercadorias. Mas a manutenção e endurecimento do regime minoritário branco tem dificultado suas relações diplomáticas mesmo com a África do Sul e Inglaterra, o que coloca o país em situação de guerra iminente. Veja nº 390, 25fev1976.
- (2) Ver tabelas: "Evolução das Exportações de Fumo em Folha no Rio Grande do Sul" e "Crescimento do Valor das Exportações de Fumo em Folha no Rio Grande do Sul".
- (3) Werner Roberto Panitz, em "Cultura e Industrialização do Fumo", DEE/SEIC 1954, aponta, em 1952, um total de 53 firmas ligadas ao setor de beneficiamento (fumo em folha esterilizado e fumo desfiado) e comercialização do produto em vários pontos do Estado, além dos municípios da região fumicultora.

presas. É preciso buscar as determinações internas: uma delas diz respeito ao fato de a produção brasileira ser das maiores, mundialmente, em volume físico, embora viesse decaindo desde 1968(1), processo que se estendeu até 1974, quando se dá uma forte elevação do volume físico da produção, já como efeito da atuação dessas empresas sobre a lavoura do fumo. A outra, mais decisiva, diz respeito à própria orientação do modelo brasileiro de desenvolvimento, que incentiva a associação com o capital externo e também as exportações, cujos efeitos sobre o setor industrial do fumo já foram comentadas.

Os determinantes internos da instalação das empresas estrangeiras de exportação são, pois, da mesma natureza dos que determinaram a instalação e expansão das atividades das empresas multinacionais de fabricação de cigarros que, por sua vez, não perderam a chance de aproveitar as vantagens oferecidas também no subsetor exportação (já ressaltamos a forte participação destas empresas na exportação, entre as quais a Souza Cruz assumiu o lugar dianteiro desde 1969, quando ingressou nessas atividades). No Rio Grande do Sul, um incentivo fiscal para a exportação de fumo se faz através do desconto de 40% da base de cálculo para a cobrança do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias); já em Santa Catarina, há isenção deste imposto para exportação do produto(2).

### C - A Competição Intraoligopólica

A formação desta situação de oligopólio, pela ação de corporações multinacionais no Brasil voltadas à industrialização e exportação de fumo, faz parte do processo mais geral de desenvolvimento do modo de produção capitalista ao nível internacional. Ou seja, o processo de concentração e internacionalização do capital na "indústria do fumo" no Brasil parece acompanhar o movimento geral internacional dos capitais nos demais ramos industriais.

(1) Ressalte-se que a partir de 1969 dá-se um aumento no volume das exportações brasileiras de fumo em folha, o que pode ser associado à reorganização do mercado externo devido aos acontecimentos na Rodésia.

(2) Cf. Irleu Machado Cureau - "A Fumicultura no Rio Grande do Sul" - GAS - Assembléia Legislativa - 1975, e "Fumo: Produção, Comercialização e ICM" - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, 1973.

Para o caso do fumo, não nos deteremos em examinar em detalhe as condições e limites econômicos para esta movimentação dos capitais em direção ao investimento no Brasil. Consideraremos como "dadas" certas condições econômicas no setor de fumo (internas e externas ao Brasil), partindo do princípio de que estes capitais não seriam aqui investidos caso não houvesse vantagens relativas (em termos de custos e preços de produção, por exemplo) desde o momento em que se inicia tal processo de concentração e internacionalização do capital investido no setor em questão (aproximadamente 1967/68).

Este processo deve ser entendido não só a partir das condições externas, referentes à rearticulação dos investimentos das empresas multinacionais ligadas ao setor, em decorrência dos acontecimentos na Rodésia, mas também das condições internas ao Brasil, que propiciaram a sua realização. Do ponto de vista interno, podem ser apontados, em grandes traços, a existência, na Região Fumicultora de Santa Cruz, de uma estrutura agrícola voltada para a produção e comercialização de fumo, com base em pequenas propriedades familiares; de um sistema de vinculação do trabalho agrícola com o setor empresarial, através da assistência técnica aos produtores, processo este liderado pela Souza Cruz, como já assinalamos anteriormente. Além disto, o próprio modo como se tem realizado o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil que, como nas demais formações econômico-sociais periféricas se faz dependente e associado, promove a concentração e centralização de capital em grandes empresas, através da associação das empresas locais às multinacionais e/ou de investimentos diretos destas últimas. Estes investimentos de capital das empresas multinacionais fazem-se principalmente no setor industrial, voltando-se basicamente para o mercado interno ("internacionalização do mercado interno"(1)). Enquanto isso, o mercado externo continua desempenhando papel fundamental no "modelo" (exportação de produtos agrícolas, minerais e manufaturados).

Esta atuação das relações internacionais pode ser entendida como atuação sobre as relações internas: desde a perspectiva de uma política econômica voltada para um modelo brasileiro de desenvolvimento associado, que se realiza através de mecanis

---

(1) Cf. Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, "Desenvolvimento e Dependência na América Latina", Zahar, 2a. Ed., 1973.

mos que estimulam a associação ou o investimento direto do capital externo em alguns setores da economia, entre os quais, o do fumo. No caso do fumo, um destes mecanismos é o de promover incentivos fiscais, não só à exportação de fumo (como já fizemos referência antes, em Santa Catarina há isenção de ICM para exportação, e no Rio Grande do Sul é descontado 40% da base de cálculo) como também à fabricação de cigarros (uma vez que o imposto sobre produtos industrializados é recolhido após a venda dos cigarros, o que evita que as empresas desembolsem esta quantia de capital, permite que elas ampliem seus investimentos com base nesta quantia recolhida, antes de ser entregue aos cofres da União).

Assim, esta política econômica conduziu o grupo empresarial local ligado à industrialização e exportação de fumo a duas alternativas possíveis: ou associar-se a empresas estrangeiras, como sócio menor, ou desaparecer como tal, quando da impossibilidade de realizar a primeira alternativa.

Este processo inicia-se em 1967/68, quando a restrição ao crédito pelo Banco do Brasil promove uma baixa nas atividades das empresas locais que, pelo próprio sistema de assistência ao agricultor e também pela necessidade de competir com a Souza Cruz em termos de tecnologia e refinamento do produto final, necessitam de alta disponibilidade de financiamento (ao passo que as multinacionais possuem seus próprios recursos de autofinanciamento; a Souza Cruz, no período, não sofre nenhuma alteração na sua posição relativa no mercado brasileiro). Neste mesmo período (de transição para associação no setor e com incentivo às exportações) observa-se, como efeito, uma baixa na produção agrícola de fumo no Rio Grande do Sul, ao mesmo tempo em que aumentam sensivelmente as exportações brasileiras (e do Rio Grande do Sul em particular).

No caso das indústrias de cigarros, num primeiro momento ocorreu a primeira alternativa (associação) que teve como passo seguinte a segunda: a total internacionalização do setor, pela compra gradativa da maioria das ações das empresas. No caso das empresas de beneficiamento e exportação, ainda não se observou de forma absoluta este último passo: ainda existem empresas locais com participação nas ações, ainda que minoritárias(1).

---

(1) Devido às dificuldades enfrentadas para realizar entrevistas com empresários, não tivemos possibilidade de investigar o

O processo acima descrito, colocando em ação no setor outras empresas multinacionais além da Souza Cruz, promoveu a instauração de um processo competitivo interempresarial, num esforço dirigido a atender objetivos diferentes, conforme o tipo de atividade empresarial. De um lado as indústrias de cigarros, voltadas à colocação deste produto no mercado interno e também à exportação da matéria-prima, apresentam um interesse específico: enfrentar, na concorrência pelo mercado interno, um forte competidor, que é a Souza Cruz, já de há muito consolidada no mesmo (detendo cerca de 75%). Um dos objetivos que se coloca é, pois, deslocar a posição relativa da Souza Cruz, frente à qual todas as demais se encontram em situação semelhante.

Ao mesmo tempo, a sólida posição da Souza Cruz no mercado interno faz com que restem aproximadamente apenas 25% do mesmo para ser dividido entre as demais empresas fabricantes de cigarros, donde a imposição de ampliar ao máximo possível, pelo menos dentro destes 25%, o controle de mercado.

Talvez seja em função deste esforço - de garantir uma posição relativamente mais vantajosa no mercado interno - que se expliquem parcialmente a realização das negociações, no final do ano de 1975, entre a Brinkmann e a R. J. Reynolds, para atuação conjunta no Brasil(1), e também o processo de absorção, pelas "recém-chegadas", da quase totalidade das empresas nacionais de fabricação de cigarros.

Parece-nos que tem-se aqui uma forma de desenvolvimento do processo denominado por Luciano Martins de "reação oligopolística" que, segundo o mesmo autor, "consiste, basicamente, em contrapor a uma consequência previsível resultante da jogada de um

---

(Cont. pág. anterior)

avanço da associação ou venda das ações das empresas deste segundo caso. No caso das empresas de fabricação de cigarros, as informações foram obtidas indiretamente, por notícias de jornais e revistas (Banas - entrevista com Blair, Exame e Folha da Manhã), e por depoimentos indiretos em entrevistas com agentes envolvidos no processo. Os únicos empresários diretamente entrevistados foram o ex-presidente da Cia. de Fumos, o gerente da Filial de Lajeado da Souza Cruz e o diretor de vendas da SUDAN.

- (1) Em entrevista a Banas de 26 de abril de 1971, Kirkland Blair, presidente da Brinkmann do Brasil, aponta a existência de conversações de sua empresa com a R. J. Reynolds Tobacco Company of America, acerca de possibilidades de colaboração fora dos EUA.

rival uma jogada similar (...) Em tais condições, os competidores são obrigados a desenvolverem uma estratégia que pode superar considerações de ordem estritamente econômica; ou seja: que pode assumir um caráter francamente político. Esta é uma das razões pelas quais, sobretudo tendo em vista o volume de recursos que controla, a empresa multinacional tende quase necessariamente a se constituir num ator político internacional"(1).

Nesses termos, o padrão de competição oligopólica que nos é apontado pelo autor em questão implica em que "...desde que uma firma ponha um pé num mercado estrangeiro, suas rivais mais próximas imediatamente a seguem, ainda que isso implique, para todas, operarem a níveis subótimos de produção"(2).

Este processo pode ser exemplificado com as declarações do presidente da Brinkmann no Brasil, a respeito da instalação da empresa no país, em 1970, em entrevista dada a Banas, na qual afirma que só no quarto ano (1974) seus investimentos no Brasil chegariam ao ponto de conseguir lucros(3).

A posição das diferentes empresas na competição oligopólica pelo mercado interno de cigarros não é, porém, de igualdade, já que a Souza Cruz (British-American Tobacco) detém o seu maior controle(4) (cerca de 75% do consumo), além da sua forte capacidade de controle e tomada de decisões que afetam interesses relativos, quer ao nível da produção industrial (na criação e renovação constantes do padrão tecnológico de produção, nas diferentes qualidades de cigarros, no acabamento e apresentação final do produto, etc.), quer ao nível da produção agrícola (não apenas por ter introduzido no Brasil a produção de fumos claros com secagem em estufas, mas também atualmente, impondo os novos

---

(1) Luciano Martins, op. cit., Primeira Parte, ítem 5, pág. 43.

(2) Cf. Peter Knickerbocker, "Oligopolistic Reaction and Multinational Enterprise" (Boston: Division of Research, Graduate School of Business Administration, Harvard University, ... 1973), pág. 166, citado por Luciano Martins, op. cit., pág. 43.

(3) Banas, 26 de abril de 1971.

(4) Vimos que a Souza Cruz também se destaca na exportação brasileira de fumo em folha. Entretanto, para situar sua posição ao nível do mercado internacional de fumo em folha seria necessário conhecer a posição de outros grupos que atuam no setor a nível internacional (inclusive os que não atuam no Brasil), para o que não contamos com as informações necessárias.

tipos de sementes que obtêm em suas fazendas experimentais(1)).

Considerando-se ainda que esta mesma empresa conta com a colaboração, no seu quadro administrativo, de figuras com atuação relevante no cenário administrativo econômico e político do país, que fizeram ou fazem parte do seu Conselho Consultivo, como Mário Henrique Simonsen (de 1968 até 1973), Octávio Gouveia de Bulhões (de 1968 até 1974(2)) e o Senador Mem de Sá (passa a fazer parte do Conselho Consultivo da Companhia em 1974), além da presença de Eugênio Gudim no Conselho Fiscal (de 1966 a 1970) (3), verifica-se o forte poder de decisão e controle do setor por parte da empresa em questão, que com tais vinculações se reforça e legitima(4). Esta legitimação pode ser entendida como a aquisição de um "status" de "cidadania", pelas empresas multinacionais, no sentido empregado por Luciano Martins(5) ("empresarialidade"), através do contato e articulação das elites locais e nacionais (empresariais, políticas e tecnocráticas), colocadas à sua disposição na defesa de seus interesses políticos (em termos da manutenção da ordem) e econômicos (política de preços, política fiscal, etc.), em troca do "progresso" promovido pela sua presença, em termos de contribuir para o desenvolvimento industrial do país.

Presencia-se, no que diz respeito ao "setor fumo", o processo a que se refere Luciano Martins como uma das formas de atuação das empresas multinacionais na América Latina: a articulação das elites locais como sócios seus de uma "joint venture" política(6). É o que transparece nos relatórios da Souza Cruz,

- 
- (1) Segundo informações obtidas em Santa Cruz do Sul, a Souza Cruz seria a empresa que obteve as melhores sementes, motivo pelo qual as outras empresas procuram descobrir sua "fórmula" de diversos modos, entre os quais através do contato de instrutores ou inspetores com colonos vinculados à Souza Cruz, na época da floração do fumo, a fim de obter um espécime para analisar.
  - (2) Não contamos com relatório da Companhia correspondente ao ano de 1975.
  - (3) Informações obtidas nos Relatórios Anuais da Companhia.
  - (4) Talvez aqui se tenha um exemplo do que Fernando Henrique Cardoso chama de "anéis de pressão", que reúne interesses cruzados entre a burocracia privada e a pública, em "Autoritarismo e Democratização", Ed. Paz e Terra, ano 1975, cap. V e VI.
  - (5) Luciano Martins - "Nação e Corporação Multinacional", 2a. parte, Ítem 5, pág. 93 - Ed. Paz e Terra, 1975.
  - (6) Idem, op. cit., pág. 93.

dos quais podem ser extraídos alguns trechos como este, por exemplo, referente ao exercício da Companhia em 1964:

"O exercício de 1964, como é público e notório, teve início sob perspectivas sombrias, em virtude do clima de intranquilidade política, agitação social, desordem financeira e crise de autoridade, que se instalara no País, com danosos reflexos na economia nacional; mas felizmente, em virtude de fatores políticos de manifesta notoriedade, encerrou-se sob promissores augúrios. De fato, pesados encargos tiveram de ser e foram exigidos de todos os contribuintes, mas a ordem foi restabelecida, a austeridade implantada, a regularidade do trabalho foi retomada e a inflação, que devorava a Nação, teve seu impacto reduzido"(1).

E mais tarde, sobre o exercício de 1972:

"A marcha dos negócios da Companhia e os seus resultados no exercício findo... foram bastante satisfatórios, revelando o seu progresso e a sua crescente projeção no complexo econômico-financeiro do País.

Muito contribuiu para isso, além do esforço da Diretoria e de todos os seus colaboradores, a sadia e bem inspirada política mantida pelo Governo em todos os setores da Administração Pública.

De fato, assegurando estabilidade política e institucional, clima social de ordem e de trabalho, e mantendo um sistema de racionalidade econômica e de cooperação entre o setor público e o setor privado, o Governo obteve, em 1972, mais uma vez, expressivo êxito na sua política econômico-financeira. A taxa de crescimento anual do produto real do Brasil, pela quinta vez, foi superior a 10%, atingindo em 1972 a 10,4%, e situando-se entre a dos países de mais rápido crescimento do mundo. A inflação, de crescente de ano para ano, desde 1964, foi reduzida ao índice bem próximo da neutralidade, de 14%. A expansão de todas as atividades foi evidente e a exportação, graças ao estímulo e aos incentivos que lhe foram dispensados, elevou-se a mais de 3,900 milhões de dólares, com a participação de mais de um bilhão de dólares de produtos industrializados.

Para esse auspicioso resultado, nunca é demais dizer, muito contribuiu a iniciativa privada, inclusive a indústria de cigarros, adotando meios mais racionais de administração, aperfeiçoando a tecnologia dos seus produtos e procurando, conseqüentemente, reduzir os seus custos, tudo isso em proveito do bem-estar do povo e da grandeza da Nação"(2).

Embora sejam estas informações extraídas dos relatórios de apenas uma das companhias vinculadas ao setor, na medida em que se trata da Souza Cruz, que desempenha o papel de empresa-líder na atuação empresarial conjunta (frente aos seus interesses

(1) Relatório Anual da Companhia de Cigarros Souza Cruz - 1964.

(2) Relatório Anual da Companhia de Cigarros Souza Cruz - 1972.



comuns), parecem-nos bastante representativas do todo. Essa posição líder da Souza Cruz não impede, como vimos, a existência de fricções internas ao grupo empresarial em questão: já nos referimos às diferentes formas de competição interempresarial, bem como ao esforço desenvolvido pelas demais empresas na tentativa de deslocamento dessa posição da Souza Cruz.

Paralelamente a estas fricções internas ao grupo empresarial, faz-se necessária uma atuação conjunta, em favor de seus interesses comuns, frente às pressões externas ao grupo, como é o caso das reivindicações dos agricultores por melhores preços. Isto faz com que, ainda conforme Luciano Martins, a competição se faça subordinada a um compromisso global(1). Esta atuação conjunta pode expressar-se formalmente através das decisões tomadas ao nível do Sindicato da Indústria do Fumo(2) (como, por exemplo, a determinação dos preços da matéria-prima pagos ao agricultor), mas também informalmente, como o compromisso de não comprar fumo de "fregueses" de outras companhias.

Estes compromissos, no entanto, podem ser burlados de diferentes modos: os preços podem ser alterados através do sistema de reclassificação, tendendo mais para cima ou mais para baixo da média, conforme os interesses da empresa; e quanto à ruptura do segundo tipo de compromisso, uma das formas de conseguir novos fregueses é justamente ofertar, a preços vantajosos, uma quantia pequena de adubos "só para experimentar" numa parte da lavoura, cujo resultado (o fumo produzido) deve ser vendido em seguida à companhia. Além disso, há os casos em que os colonos vendem a quantidade de fumo necessária para saldar a dívida com a empresa a que estão vinculados, e o resto para outra, "que está pagando melhor" (ou seja, fazendo uma reclassificação mais fa

(1) Luciano Martins, op. cit., 2a. parte, pág. 123.

(2) Não tivemos a oportunidade de examinar mais de perto o significado da atuação empresarial ao nível do Sindicato das Indústrias do Fumo, devido às dificuldades de aproximação ao grupo empresarial, bastante fechado sobre o assunto. Apenas o Sr. Leo Kraether, que foi seu presidente há 3 anos (1973), informou rapidamente acerca das fricções internas, devido principalmente às tentativas de seu controle pela Souza Cruz (que tentou transferir a sede do Sindicato para o Rio, onde a empresa tem sua matriz), bem como a aceitação, por parte de todas as empresas, dos cálculos anuais dos preços de compra do fumo, feitos pela Souza Cruz porque, segundo o entrevistado, em geral adotar os preços da Souza Cruz não implica em desvantagem para as outras empresas.

vorável).

Ao mesmo tempo, as indústrias de fabricação de cigarros (que também exportam a matéria-prima) apresentam, junto com as empresas dedicadas ao beneficiamento e exportação de fumo, a necessidade de garantir o fornecimento da matéria-prima por parte do agricultor em termos de quantidade e qualidade (padronização) do produto. É esse processo competitivo que atinge mais de perto os agricultores, referente à conquista de fregueses via atuação dos instrutores e favorecimento dos preços na reclassificação do produto(1). Esse nível da competição interempresarial, que tem como agentes efetivos os instrutores, consiste em que estes consigam mais "fregueses", para o que são incentivados pelas empresas.

Estes incentivos podem ser traduzidos em melhores condições de trabalho: trabalhar recebendo uma motocicleta da firma, um volkswagen ou uma camionete Pick Up para a locomoção de uma visita a outra (no início, vão de bicicleta, a cavalo ou mesmo a pé), conforme a localização da área de atuação e o número de fregueses sob sua orientação. Além disto, o salário também pode aumentar com o aumento dos fregueses(2).

A conquista de novos fregueses se realiza através de dois tipos de tática: uma, que consiste no entendimento direto com os colonos (tarefa do instrutor), e outra, que consiste na conquista de instrutores de outras empresas com toda a sua freguesia. Em entrevista realizada com um instrutor, este descreveu bem claramente como se dá este processo de competição entre as empresas: o instrutor deve estar bem informado sobre o nível de satisfação dos colonos na região; deve fazer visitas para mostrar as vantagens de trabalhar com a firma X, antes que seja feita a encomenda dos insumos. Para ganhar novos fregueses, até

(1) Sobre este mecanismo retornaremos mais adiante. Consiste basicamente no pagamento de preços diferenciados pelas diferentes qualidades das folhas de fumo, segundo a reclassificação do produto feita na empresa (a primeira classificação é feita pelos colonos).

(2) Conforme entrevista feita com um instrutor. Quanto à questão de salários, entretanto, não foi possível obter muitas informações: os instrutores são instruídos pelas empresas para não falarem a ninguém sobre o quanto ganham. Assim, nem mesmo sabem o salário de seus próprios colegas. Conseguiu-se apenas que dois entrevistados dessem uma idéia aproximada da média salarial de instrutores, que foi apontada igualmente em CR\$ 1.000,00 mensais, em novembro de 1975.

1973 as firmas faziam financiamentos em dinheiro, fora da linha do fumo. Atualmente (desde 1973), embora qualquer financiamento em dinheiro tenha que ser feito pelo Banco do Brasil, inclusive para a construção de estufas, a sua obtenção exige o respaldo de uma empresa, que se responsabilize e confirme a necessidade de empréstimo, de modo que permanece a dependência do colono em relação ao vínculo empresarial para a obtenção de qualquer financiamento. Quanto à conquista de novos instrutores, com toda a sua "freguesia", esta consiste em observar um que, como diz um instrutor entrevistado, "seja bem relacionado, com facilidade de fazer fregueses - então a firma vai, e faz uma oferta...".

O desempenho empresarial até aqui descrito em largos traços não tem existência independente - toda esta estrutura objetiva de fabricação de cigarros, de beneficiamento e exportação de fumo em folha, de competição interempresarial, se erige sobre uma estrutura social de produção que tem como um dos seus suportes o trabalho daqueles que fornecem a matéria-prima: os camponeses. É sobre a sua posição no processo da produção de fumo no Rio Grande do Sul que nos deteremos a seguir.

PARTE II  
DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

1 - Estrutura Agrária da Produção

Tomando-se o município de Santa Cruz do Sul como referência para apreender a estrutura agrária que serve de base à produção de fumo no Rio Grande do Sul, percebe-se que esta se constitui de pequenos estabelecimentos rurais, cujo tamanho varia até 50 ha, nos 95,95% dos casos, conforme tabela abaixo, os quais ocupam 78,73% da área total.

TABELA nº 17

SANTA CRUZ DO SUL - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR GRUPO DE ÁREA

Grupos de área (ha)	Nº Estabelecimentos	%	Área Ocupada (ha)	%
0 a 5	1.001	12,17	3.043	1,96
5 a 10	1.632	19,84	11.336	7,30
10 a 20	2.872	34,92	40.598	26,16
20 a 50	2.387	29,02	67.205	43,31
Sub-Total	7.892	95,95	122.182	78,73
Mais de 50	333	4,05	32.976	21,25
TOTAL	8.225	100,00	155.158	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 1970

Esta concentração do número de propriedades no intervalo de área até 50ha se dá em toda a Região Fumicultora:

TABELA nº 18

DISTRIBUIÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS NA MICRO-REGIÃO 7  
- FUMICULTORA DE SANTA CRUZ DO SUL -

Grupos de área (ha)	Nº Estabelecimentos	%	Área Ocupada (ha)	%
menos de 10	12.932	41,40	66.449	10,78
10 a 25	12.084	33,68	206.074	33,44
25 a 50	4.605	14,74	160.447	26,04
50 a 100	1.230	3,94	81.726	13,26
mais de 100	387	1,24	101.518	16,48
TOTAL	31.238	100,00	616.214	100,00

Fonte: INST.BR.REF.AGR. - IBRAR/RS, tabela elaborada pela Cia de Des. Ind e Com do RGS - CEDIC - 1974, in "Perfil Setorial do Fumo" 1974.

Na sua maior parte, estes estabelecimentos de pequeno porte são trabalhados pelos proprietários, juntamente com suas famílias, conforme vemos pelos dados das tabelas a seguir, onde se mostra que em 77% dos estabelecimentos o produtor é o proprietário e que estes estabelecimentos ocupam 87,47% da área:

TABELA nº 19

CONDIÇÃO DO PRODUTOR - SANTA CRUZ DO SUL

Condição do Produtor	Nº Estabelecimentos	%	Área (ha)	%
Proprietário	6.343	77,12	135.718	87,47
Arrendatário (em dinheiro)	431	5,24	4.414	2,84
Parceiro	340	10,21	8.669	5,59
Ocupante	611	7,43	6.357	4,10
TOTAL	8.225	100,00	155.158	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 1970.

TABELA nº 20

## PESSOAL OCUPADO NA AGRICULTURA - SANTA CRUZ DO SUL

Categoria de Ocupação	Total	%
Responsável e membros não remunerados da família	23.398	89,48
Empregados Permanentes	720	2,75
Empregados Temporários	1.073	4,10
Parceiros	391	3,41
Outros	68	0,26
TOTAL	26.150	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 1970

Considerando-se, pois, que cerca de 90% da população ocupada em atividades rurais em Santa Cruz do Sul é constituída por mão-de-obra familiar, e mais, que 6.764 ou 32,23% dos estabelecimentos declaram-se "sem pessoal contratado", conforme o Censo Agropecuário 1970, ficam em evidência duas características descritivas iniciais desta estrutura agrária:

- 1 - pequenas propriedades
- 2 - força de trabalho familiar

A estas agrega-se ainda um baixo nível de mecanização, já que 86,39% dos informantes possuem arados de tração animal, bem como 82,52 % possuem veículos de tração animal, contra apenas 1,60% que possuem tratores, 2,86% que possuem arados de tração mecânica e 3,36 % que possuem colhedeiças, conforme se visualiza na tabela a seguir:

TABELA nº 21

UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS  
- SANTA CRUZ DO SUL -

Máquinas, Instrumentos Agrícolas e Veículos	Nº de Informantes	%	Nº de Máquinas, Instr. Agrícolas e Veículos
<u>Tratores</u>	132	1,60	143
<u>Arados</u>	7.127	86,65	12.841
- tração animal	7.106	86,39	12.357
- tração mecânica	94	1,14	124
<u>Colhedeiros</u>	277	3,36	343
<u>Veículos</u>	7.024	85,39	9.185
- tração animal	6.738	82,52	8.923
- tração mecânica	236	2,86	262
<u>Caminhões</u>	24	0,29	29
<u>Camionetes e jipes</u>	200	2,43	203
<u>Reboques para Tração</u>	27	0,32	30
TOTAL	8.225	-	-

Fonte: Censo Agropecuário 1970

Estas mesmas variáveis (pequenas propriedades, força de trabalho familiar e baixo grau de mecanização) que serviram até aqui para descrever a estrutura agrária da produção de fumo não fogem ao quadro mais amplo da região colonial do Rio Grande do Sul, onde se localiza a Região Fumicultora de Santa Cruz do Sul.

A diferenciação mais imediata desta região, como o seu nome já revela, se dá ao nível de um certo grau de especialização na produção de fumo, que se constitui em matéria-prima para as indústrias de cigarros e empresas de exportação de fumo em folha.

Assim, por exemplo, considerando-se que a safra de fumo de 74/75 em todo o Estado do Rio Grande do Sul foi de 97.722 toneladas em 77.107ha (1), verifica-se a importância desta produção no município de

(1) IBGE/GCEA/FEE - Previsão para maio 75

OBS.: dados coletados até 30/04/75 e sujeitos a retificações.

Santa Cruz do Sul ao nível do Estado, seja quanto à safra (19,28%) seja quanto à área total plantada (15,97%).

Na tabela a seguir, onde aparecem os principais produtos agrícolas de Santa Cruz, observa-se que o fumo é seu principal produto, quer pela área colhida, pela quantidade produzida ou mesmo pelo valor, sendo acompanhado de perto, em área ocupada e quantidade produzida, pelo milho, utilizado em boa parte como insumo na criação de suínos nestas propriedades.

TABELA nº 22

PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES - SAFRA 74/75  
- SANTA CRUZ DO SUL -

Cultura	Área Colhida (ha)	Quant. Prod. (t)	Renda Média (t/ha)	Valor médio da tonelada C\$
Arroz	1.040	3.120	3	1.600,00
Batata Inglesa	350	1.650	4,45	505,00
Feijão	1.920	1.723	0,9	1.600,00
Fumo	12.320	18.850	1,53	5.500,00
Mandioca	1.080	11.880	11	215,00
Milho	12.550	15.813	1,26	625,00
Soja	7.800	11.700	1,5	1.200,00
Trigo	1.200	1.080	0,9	1.400,00

Fonte: Secretaria de Turismo - Santa Cruz do Sul.

Observe-se também que, embora se tenha falado anteriormente em uma certa especialização na produção e venda de fumo em folha, o que implica em toda uma gama de relações sociais que serão objeto de análise no decorrer desta parte do trabalho, esta se faz combinada com outras linhas de produção destinadas à subsistência da família e à alimentação dos animais, cujo excedente é vendido.

No que tange à existência de policultura de subsistência com venda do excedente, associada a um produto principal de comercialização, também não se constitui esta estrutura agrária de produção numa exceção em



relação ao conjunto da região colonial.

Os graus de comercialização destas diferentes culturas na Região Colonial Antiga podem ser visualizados pela tabela a seguir, que nos dá uma estimativa da venda dos produtos e do seu consumo dentro das propriedades.

TABELA nº 23

NÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ALIMENTAR (LAVOURA), NA REGIÃO COLONIAL ANTIGA - RIO GRANDE DO SUL 1967 -

Produtos	% Vendas sobre a produção da região	% destas vendas sobre o total de vendas no Estado
Batatinha	29,5	26,7
Feijão	17,2	20,2
Mandioca	38,7	26,7
Milho	10,3	17,8
Soja	53,0	6,3
Trigo	18,3	2,4
Arroz	66,7	7,0

Fonte: INCRA - Lev. de Rec.Nat., Sócio-Econômico e Inst. do Estado do RGS Sócio Economia II - Análise do Sistema Atual II 3, Comercialização de Produtos Agrícolas a Nível de Produtores - vol. sem nº e sem paginação.

A estes produtos da agricultura associam-se ainda a criação de gado leiteiro, suínos, galináceos e produção de ovos, que também fazem parte do consumo interno das famílias. No caso da produção de leite e na de carne de suínos, verifica-se que estes produtos têm um peso relativamente importante no conjunto das atividades produtivas, como se verá mais adiante, quando da análise das unidades típicas de produção. Entretanto, não contamos com informações suficientes para verificar até que ponto estas atividades são eminentemente mercantis, ou se se trata de comercialização de excedentes.

Em síntese, o importante aqui é reter que a estrutura agrária de produção de fumo no Rio Grande do Sul se faz com base em pequenas propriedades, organizadas como unidades de produção familiares mercantis, associadas à subsistência com venda do excedente.

## 2 - O Processo de Trabalho

Pela caracterização da estrutura agrária da região de produção de fumo (pequenas propriedades, força de trabalho familiar e pouca mecanização), pode-se perceber que se trata de uma forma intensiva de agricultura, que exige muito trabalho humano.

Isto pode ser melhor visualizado através do raciocínio a seguir:

Considerando-se de oito horas a jornada de trabalho, a produção de fumo exige 478,6 jornadas anuais de trabalho por propriedade(1), média esta bastante acima da média geral de jornadas necessárias para toda a Região Colonial Antiga, que é de 395 jornadas anuais de trabalho por unidade de produção(2). Uma vez que o fumo é cultivado em 2ha, em média, por propriedade(3), tem-se 239,3 jornadas por hectare, o que corresponde a cerca de dois homens por propriedade(4), já que a cultura se estende por dez meses aproximadamente(5). Considerando-se, outrossim, uma média de cinco pessoas por unidade de produção familiar, das quais três encontram-se na faixa economicamente ativa(6), observa-se que, apesar de a cultura de fumo constituir-se em quarto lugar na demanda total de força de trabalho agrícola do Estado, correspondente a 6,3% deste total (é superada pela criação de bovinos de leite e pelas culturas de soja e milho, estas últimas em unidades empresariais e as primeiras em pequenas propriedades familiares), e em primeiro lugar quanto à demanda de mão-de-obra por

(1) Cf. Armando Carlos Hennig, que em "Análise Descritiva do custo e suas Relações na Produção de Fumo em Folha, safra 73/74", 1974, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, calcula uma média de 3.329 horas/homem por propriedade na cultura de fumo.

(2) INCRA - Levantamento de Recursos Naturais, Sócio-Econômicos e Institucionais do Estado do Rio Grande do Sul, 1972 - Região de Programação 2 - Média para Atividades Agrícolas e Pecuárias.

(3) Cf. Armando Carlos Hennig, op. citada.

(4) Cálculo feito na seguinte base: 300 dias - 40 dias que incluem domingos, dias de chuva, etc. = 260 dias de trabalho;  $478,6 \div 260 = 1,84 \approx 2$ .

(5) Cf. "Perfil do Fumo" - Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, 1974. Note-se, entretanto, que este prazo pode sofrer variações, sendo aqui utilizado apenas para fins de cálculo.

(6) INCRA, op. citada.

hectare(1), não chega a absorver sozinha toda a mão-de-obra disponível nas unidades de produção familiares. De outro lado, verifica-se a importância quantitativa desta absorção de mão-de-obra que se realiza ao nível das atividades que envolvem a lavoura de fumo: só em Santa Cruz do Sul são aproximadamente 16.450 pessoas ocupadas na cultura do fumo, se considerarmos que todos os estabelecimentos produzem fumo.

Além disso, as características naturais do fumo fazem com que seja uma lavoura que se adapta bem às condições fisiográficas e sociais da área onde é plantado:

Fisiográficas, porque é uma cultura que se desenvolve bem em clima quente, com alta umidade relativa do ar. A Região Fumicultora de Santa Cruz é considerada de clima com temperatura e umidade adequadas, sendo que se realiza apenas uma safra anual, cujas atividades se iniciam em maio/junho, estendendo-se até janeiro/fevereiro, período mais quente (2).

Também não exige terrenos muito férteis: os fumos de estufa, que constituem a maior parcela de fumo produzido, se adaptam bem a solos de fertilidade média, necessitando apenas umas correções nutrientes, como fósforo e potássio(3), sendo bastante resistentes à acidez do solo(4).

Além disto, presta-se à plantação em lavouras pequenas (como já referimos anteriormente, as lavouras de fumo têm, em média, 2ha), em terrenos ondulados, dando um rendimento médio de cerca de 1,1 a 1,5 toneladas por hectare(5)

(1) INCRA, op.citada, aponta 192,4 jornadas de trabalho por hectare no fumo, o que significaria, em relação ao cálculo feito acima uma redução da mão-de-obra ocupada no fumo por propriedade de 2 para 1,5 homens aproximadamente. Em segundo lugar vem a produção de uvas, que exige 101,2 jornadas por hectare. As demais culturas, em média, exigem bem menos jornadas de trabalho por hectare (abaixo de 60), sendo que milho, trigo e soja exigem 23, 22 e 11 respectivamente.

(2) Cf. "Perfil do Fumo", Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, 1974.

(3) Idem

(4) Idem

(5) A mais alta produtividade de fumo, em termos internacionais, ocorre nos EUA, onde se obtém mais de 2t/ha e onde, segundo informações obtidas, a produção se faz em áreas maiores, em terrenos planos, com alto grau de mecanização, técnicas de irrigação e com recurso à mão-de-obra assalariada. Em Santa Cruz, em geral, os agricultores escolhem a área mais plana de suas propriedades para a lavoura de fumo. Entretanto, podemos observar a existência de plantações inclusive em terrenos em forte declive.

Assim, a correção dos terrenos (já bastante desgastados) com adubação química que eleve suas qualidades nutrientes e com a realização de calagem, para neutralizar a acidez da terra, e a rotação de culturas (do fumo com culturas alimentares como milho, soja, feijão, etc.) são os recursos técnicos necessários para preparar o solo para ser utilizado na lavoura de fumo (1), os quais são aplicados através do adiantamento de insu-  
mos aos agricultores pelas empresas e do controle de produção realizado pelos seus fiscais, os instrutores e os inspetores:

Do ponto de vista da estrutura social da produção, a quase impossibilidade de mecanização da lavoura fumageira no Rio Grande do Sul faz com que seja necessária muita força de trabalho para a sua realização, a qual é disponível em abundância na região.

Estas tarefas envolvem o preparo da lenha antes de iniciar a lavoura, o preparo do viveiro de mudas (desinfecção, adubação, semeadura, desbastes), o preparo do solo para onde será feito o transplante das mudas, o transplante, tratos culturais da lavoura (capina, capação das flores, desbrote), o combate a pragas e moléstias, etc. A colheita é um dos momentos mais trabalhosos, pois se faz por partes. Conforme aconselham os técnicos da Souza Cruz, em publicação distribuída aos agricultores:

"As primeiras folhas a amadurecer são as da base do pé e as últimas são as da ponta... Cada vez que se colher fumo para encher a estufa, deve-se passar a roça toda, não quebrando mais de duas folhas, em média, por pé"(2) (grifo nosso)

Também o processo de secagem em estufa, que não pode ser interrompido, e a complexa classificação do fumo são momentos que exigem intensificação do trabalho. Assim, após a colheita, faz-se a preparação das folhas para colocar na estufa (são atadas em feixes de duas a três folhas, que por sua vez são penduradas em vara para serem colocadas na estufa). Depois vem o processo de secagem, que leva de 25 a 30 horas contínuas, cada vez. Finalmente, faz-se a classificação, complexo processo do qual dependem os preços que serão pagos pelo produto, calculados segundo grupos,

(1) Cf. "A Cultura de Fumo no Sul do Brasil", Cia. Souza Cruz Ind. e Com.

(2) Idem, pag. 23

subgrupos, classes, subclasses, tipos e subtipos, conforme os processos de secagem - galpão ou estufa -, acondicionamento, posição das folhas na planta, cor e qualidade, além da separação das quatro variedades: Estufa, Amarelinho Comum ou Virgínia, e Galpão, Comum ou Burley (1).

Após tudo isso, faz-se o enfardamento para o transporte do produto até a empresa.

A descrição feita por um posteiro entrevistado deixa bem claro todo o processo do trabalho que envolve a lavoura de fumo:

"O fumo exige muito trabalho: março-abril, (faz-se a) derrubada e preparação do trecho para o canteiro; maio-junho, (faz-se a) semeadura. Tem que fazer lenha no inverno, que já deve estar ao lado do forno antes de começar a lavoura. Depois que começaram a plantar o fumo, não dá mais tempo para fazer a lenha. Também um ou outro tem reparos para fazer no forno: melhorias que devem ser feitas antes da lavoura do fumo, que exige muita atenção.

Com isto só dá tempo para um ou outro membro da família plantar uma lavourinha de batata, milho, etc.

A pior fase do (processo de produção de) fumo é quando começa a colheita: toda a família ajuda. Depois vão atando o fumo para botar no forno. De tarde vão de novo colher para encher o forno. Eles têm que ir, senão o fumo colhido se adianta, vai amarelando, e o outro que chega depois fica desparelho, e aí não sai uma secagem boa. Depois do período de amarelção, ele vai para a secagem da folha. A ciência está nisto - amarelção e secagem (ele tem que controlar a temperatura, até de noite). É um período em que o colono sofre.

Aí, os que têm família grande podem ir sortindo o fumo e ir despachando. Outros que não têm família grande, então colhem e vão armazenando. Depois têm que sentar dias, semanas e às vezes meses para sortir o fumo.

Aí entra de novo o instrutor, que tem que acompanhar a classificação do fumo. Na classificação é que se dá a batalha do agricultor com a Companhia que recebe. Por isto o instrutor tem que acompanhar a classificação, para não dar encrenca depois".

(1) É interessante colocar aqui que, segundo a informação obtida, nos EUA, devido ao alto custo da mão-de-obra, os agricultores apenas separam as folhas pela posição no pé (Baixeiras, Meirias ou Topo) antes de ofertá-las no mercado, tornando, pois, mais simples o processo de classificação por parte do agricultor, em relação ao que é feito no Rio Grande do Sul.

A "encrenca" refere-se ao preço final recebido pelo fumo. Ao chegar na empresa, o fumo é reclassificado definitivamente, e a partir desta reclassificação é calculado o preço de compra, segundo uma tabela estabelecida em acordo entre o Sindicato das Indústrias do Fumo, a AFUBM e o Ministério da Agricultura. Deste cálculo é descontada a dívida do colono, e o restante é então o que constitui o seu rendimento líquido proveniente da produção de fumo.

Considerando-se que a necessidade de recursos técnicos é preenchida pelo adiantamento de insumos por parte das empresas industriais ligadas ao setor, verifica-se um modo de realização de compra/venda do produto que dá uma certa margem de manipulação com os preços por parte das empresas, no momento da reclassificação: em tempos de muita demanda, podem incentivar a produção elevando os preços (através de uma classificação favorável); assim, também, podem manter estável a oferta ou mesmo restringi-la, em caso de diminuição do mercado, exercendo, deste modo, um controle bastante amplo sobre o conjunto da produção e, portanto, sobre os produtos também.

### 3 - As Relações de Produção nas Pequenas Propriedades

Os elementos a que recorremos até aqui para caracterizar a estrutura agrária e o processo de trabalho na produção de fumo no Rio Grande do Sul, associados a uma análise das relações de produção familiares internas às pequenas propriedades, podem conduzir a uma compreensão da natureza dos vínculos destas com o setor empresarial industrial que, realizando a subordinação do trabalho dos camponeses às determinações do capital, vem configurar a estrutura social da produção fumageira no Rio Grande do Sul.

Considerando-se que a produção do fumo na região realiza-se desde os primórdios da colonização, tendo se consolidado com base numa estrutura de pequenas propriedades familiares, onde a subdivisão e a exploração intensiva da terra tem ocasionado seu desgaste crescente, verifica-se que o capital industrial, interessado na obtenção da matéria-prima, apropria-se desta estrutura produtiva sem, no entanto, alterar suas formas de relações de produção e de propriedade. Entretanto, esta demanda do produto tornou necessária uma regularização e padronização da oferta, em termos de quanti-

dade e qualidade, o que exige a adoção de técnicas de "racionalização da produção", em termos de aplicação de insumos e construção de benfeitorias (estufas). Para tanto, é condição que exista uma capacidade aquisitiva que fica além das possibilidades destas famílias pequeno-proprietárias, cuja disponibilidade de recursos para ampliar investimentos é, em geral, bastante restrita.

Isto significa que um "remanejamento da produção", em termos de elevação da produtividade e qualidade do produto, se deixado à mercê das leis do livre mercado e da iniciativa dos colonos frente a elas, seria impossível. Daí a necessidade de as empresas industriais interferirem ao nível da produção agrícola. Contando com alta disponibilidade de capital, que lhes permite adiantar os insumos necessários e prestar assistência técnica através de seus instrutores, mantêm a produção sob seu controle, obtendo as quantidades e qualidades desejadas da matéria-prima.

Este processo tem como consequência uma subordinação do trabalho familiar pequeno-proprietário às empresas, que não é apenas de natureza técnica, mas econômica, através da qual se realiza a extração do seu trabalho excedente. Além disto, endividados no final de cada safra pelos adiantamentos de insumos, resta aos camponeses pouca margem para barganhar ou fazer reivindicações de preços em momentos de insatisfação. Para isto concorre também a própria condição do trabalho pequeno-proprietário familiar: seu trabalho individualizado, considerando-se que cada família constitui uma unidade de produção em sua propriedade, leva a uma relação individualizada com as empresas (os tratos são feitos individualmente), o que dificulta uma atuação de caráter coletivo, mesmo que em termos de reivindicações de melhores preços.

Do lado do capital, a principal vantagem de aproveitar esta estrutura de produção familiar em pequenas propriedades parece ser o rebaixamento de seus custos na compra da matéria-prima, evitando gastos na compra de terras, riscos da produção agrícola (ao nível dos fatores climáticos e das flutuações do mercado) e, o que parece ser mais importante, evitando gastos com a compra de força de trabalho para a fase agrícola da produção. Isto porque as características de organização da produção agrícola em pequenas propriedades familiares fazem com que os camponeses suportem preços baixos por suas mercadorias, desde que estes cubram suas despesas de pro-

dução e também que lhes permitam auferir um rendimento monetário suficiente para satisfazer suas necessidades de compra de bens e serviços que não são produzidos dentro das suas propriedades. Estas características de pequena propriedade familiar serão retomadas mais adiante.

Da parte dos camponeses, este vínculo se faz necessário: representa mercado certo no final da safra, do qual provém a maior parte de seus rendimentos monetários. Além disto, não se tem apresentado como alternativa uma outra linha de produção que signifique melhor fonte de rendimento monetário: seus produtos alimentares, ou têm baixa cotação no mercado (carne de porco, leite, mandioca, etc.), ou não têm condições de competir com a lavoura empresarial (soja, trigo, arroz).

As unidades de produção de fumo podem ser entendidas como de pequena produção familiar mercantil associada à subsistência, com venda do excedente.

O fumo é o produto principal, e sua produção é totalmente mercantilizada, prevalecendo neste caso o valor de troca, e não o de uso, como no caso dos demais produtos, cuja venda é feita sobre o excedente do consumo interno da unidade familiar de produção, só então vindo a serem considerados valores de troca. Trata-se, pois, prioritariamente, de uma estrutura produtiva voltada para o mercado, em que a produção para o consumo interno com venda do excedente toma o caráter de complementação da renda obtida com a venda do fumo e, portanto, a esta se subordina.

Entretanto, esta posição subalterna da produção alimentar subsistência, com venda do excedente, à produção mercantilizada (fumo) não deve assumir um significado de menor importância: ela é crucial para a reprodução das relações de produção e de propriedade que correspondem às unidades de produção em questão.

Desde a perspectiva da pequena produção mercantil familiar associada à subsistência, que serve de base à produção de fumo no Rio Grande do Sul, as relações de propriedade correspondem, no nível jurídico, às relações sociais de produção constituídas pela utilização da força de trabalho familiar. Estas relações de produção e de propriedade adquirem a sua expressão, no nível ideológico, nucleadas pelo direito à propriedade da terra. Está-se então diante de uma estrutura produtiva baseada no trabalho



individualizado (considerando-se cada família como "indivíduo", ou seja, como um unidade de produção), que se realiza isoladamente por cada proprietário-trabalhador com sua família, na sua propriedade particular. Não há, pois, desde esta perspectiva, socialização do trabalho como no caso de uma empresa industrial, em que a divisão social do trabalho exige agrupamento e cooperação entre os trabalhadores, condição crucial para aumentar a rentabilidade, em termos de elevação da produtividade e intensificação do trabalho. Entre as diferentes unidades de produção familiares, a divisão social do trabalho quase inexistente, a não ser pela produção de alguns tipos de produtos de subsistência e, internamente a cada uma, por idade e sexo. Não se distinguem as tarefas entre os diferentes grupos familiares: poder-se-ia afirmar que cada grupo familiar individual é capaz de realizar, quase que indiscriminadamente, todas as atividades referentes às diferentes fases do processo produtivo dentro de cada estabelecimento, como num processo artesanal, em que cada trabalhador produz individualmente o seu produto, desde o início até o fim.

Assim, todos produzem, em linhas gerais, os mesmos produtos (para subsistência, com venda do excedente, consistindo basicamente em milho, soja, trigo, suínos, leite, etc., e fumo, para o mercado), com autonomia uns dos outros (não estamos considerando aqui um eventual auxílio que possa ocorrer entre vizinhos, parentes, etc.), e é assim, individualizados, que se colocam frente ao mercado.

Assim, se há um baixo grau de divisão social do trabalho entre os camponeses, já que todos produzem as mesmas coisas isoladamente e em pequenas parcelas de terra, é a cooperação familiar que serve de suporte à sua situação como camponeses. Isto é, o que em parte contribui para garantir a sua existência enquanto pequenos proprietários vendedores de mercadorias é a possibilidade de auto-exploração da força de trabalho do grupo familiar, cuja intensidade maior ou menor depende, basicamente, do tamanho e composição da família (tempo de trabalho disponível) e da flutuação dos preços obtidos por seus produtos no mercado.

No caso dos produtores de fumo em folha, sendo a sua disponibilidade de força de trabalho, em média, superior à necessária para as atividades que envolvem a produção e preparo para a venda do fumo, torna-se possível

a associação complementar destas com atividades voltadas para a produção de bens para consumo interno à propriedade (alimentos para a família e insumos para animais), cuja venda se faz sobre o excedente. Assim, o recurso à auto-exploração da força de trabalho familiar permite aos pequenos produtores suportar preços baixos de seus produtos no mercado (especialmente o fumo, no caso o produto principal), já que a exploração em pequenas propriedades não tem em vista prioritariamente lucro e renda mas a sua reprodução simples, ou seja, um rendimento que lhes permita cobrir os gastos com a produção (reposição do estabelecimento) e as necessidades da família (remuneração da força de trabalho).

Este rendimento, nestes termos, é composto de duas partes:

- a) rendimentos monetários obtidos com a venda do fumo e de outros produtos;
- b) rendimentos em espécie obtidos com a produção de alimentos para consumo da família e dos animais.

É na análise da composição destes rendimentos que nos deteremos a seguir.

#### 4 - Estimativa da Estrutura dos Custos e Rendimentos nas Unidades de Produção de Fumo.

Para chegar-se a uma idéia aproximada da importância do fumo no conjunto das atividades produtivas nas unidades de produção familiares tomou-se o seguinte procedimento:

Com base em dados disponíveis, referentes a três unidades de produção típicas(1) em que o fumo é produzido em combinação com outros produtos, foram construídas três tabelas básicas nas quais calculou-se os valores totais por linha de produção dos custos e receitas brutos (estimados em cruzeiros) para todas as propriedades que compõem cada unidade de produção típica. Isto porque os dados originais encontravam-se ou sob a forma de listagem de valores estimados por hectare para cada linha de produção(2), ou então encontravam-se agregados para cada conjunto de unidades de produção típicas, não permitindo, assim, visualizar o peso relativo de cada uma das linhas de produção nos custos e receitas brutos para o conjunto das atividades produtivas de cada uma das unidades de produção típicas.

As referidas unidades de produção típicas estão assim caracterizadas:

- 1 - Fumo com gado leiteiro (além de outros produtos de subsistência com venda do excedente), correspondente a 4.841 propriedades, que ocupam uma área total de 122.056ha e cujo tamanho en

(1) Dados elaborados pelo Programa de Investimentos Integrados para o Setor Agropecuário do Rio Grande do Sul - Situação Atual - 1975, a partir de uma estimativa média (para os anos 69/70/71) dos valores brutos de produção e custos (aproximadamente em cruzeiros) por unidade de área (hectare) ocupada por cada linha de produção na Região, com exceção da produção de gado leiteiro, estimada para cada 13 ha, e da produção de suínos, estimada para 7,98 cabeças. A Região 2A do referido programa é constituída pelos mesmos municípios que compõem a Micro-região 7 do IBGE, Funicultora de Santa Cruz do Sul, com exceção do município de Barros Cassal. A Região 2A é formada pelos seguintes municípios: Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Candelária, Barros Cassal, Sobradinho, Arroio do Tigre, Dona Francisca, Agudo, Nova Palma e Faxinal do Soturno.

(2) Com exceção de suínos e gado leiteiro, conforme explicitamos na nota acima.

contra-se no intervalo de 10 a 100 ha;

- 2 - Fumo com suínos (além de outros produtos de subsistência com venda do excedente), correspondente a 7.200 propriedades, que ocupam uma área total de 178.305ha, e cujo tamanho encontra-se no intervalo de 10 a 100ha;
- 3 - Fumo com outros produtos de subsistência com venda do excedente, correspondente a 13.466 propriedades, que ocupam uma área de 76.133ha e cujo tamanho encontra-se no intervalo de 0 a 10ha.

Com esta caracterização dos custos e receitas das três unidades típicas de produção quer-se estimar, basicamente:

- 1 - O montante dos rendimentos auferidos pela força de trabalho familiar utilizada no conjunto das atividades produtivas de cada unidade de produção típica, cujo valor foi atribuído com base no salário mínimo;
- 2 - Qual a participação de cada uma das linhas de produção na remuneração total da força de trabalho em cada unidade de produção típica, a fim de poder comparar a participação do fumo frente às demais atividades, em termos de valor atribuído e valor recebido pela força de trabalho. Ou seja, deste modo poderia se verificar como as atividades de subsistência com venda do excedente complementam a remuneração auferida pela força de trabalho na produção de fumo.

Observe-se, entretanto, que estes valores, estimados em cruzeiros, são apenas teóricos, na medida em que, de fato, muitos produtos, como o milho e a mandioca, especialmente, não têm seus valores totalmente realizados em dinheiro através da comercialização, pois em boa parte são aproveitados como insumos na alimentação do gado leiteiro e dos suínos. Assim, pois, trata-se apenas de tentativa de aproximação da realidade em termos de valor dos gastos e da sua retribuição, na medida em que esta avaliação é feita em cruzeiros, não distinguindo sua composição em dinheiro e em espécie.

Além disto, os rendimentos finais obtidos em cada linha de produção e no conjunto de cada unidade de produção típica, referentes ao

ítem "margem bruta", representam valores brutos, uma vez que aí não estão descontados os gastos com reposição de benfeitorias. Este cálculo não foi realizado porque desejava-se construir as tabelas de modo a visualizar a participação de cada linha de produção nos ítems dos Custos, Valor Bruto de Produção e Margem Bruta. Para tanto, seria necessário desagregar os dados sobre "Gastos com benfeitorias", o que não foi possível. No caso, o mais importante seria obter dados sobre os gastos com a reposição das estufas para secagem de fumo. Entretanto, estes dados não foram incluídos no levantamento de gastos com benfeitorias, realizado pelo Programa de Investimentos Integrados para o Setor Agropecuário do Rio Grande do Sul - 1975.

Outra observação ainda a ser feita é que o fato de que em todas as três unidades de produção típicas a renda final deu negativa deve ser encarado com um certo cuidado. Em primeiro lugar, porque se tratam de valores estimados, o que pode ocasionar alguns erros de superestimação nos custos ou subestimação na receita ("margem bruta"). Além disto, estes valores estimados foram atribuídos às unidades de produção típicas segundo um modelo padrão elaborado com base em preços de mercado pelo Programa de Investimentos Integrados, em termos de custos, valor bruto da produção e receita (margem bruta) por hectare para cada linha de produção na Região. Assim, é possível que estejam atribuídos gastos com compras de insumos maiores que os reais (como é o caso do milho e da mandioca para alimentação de animais), o mesmo podendo ocorrer nos gastos com manutenção de equipamentos (insumos mais desgaste), pois o cálculo supõe a reposição total dos meios de produção utilizados. Além disto, como se poderá observar nas tabelas a seguir, o maior peso dos custos na produção de fumo é constituído pelo valor atribuído à força de trabalho (67,29% nas três unidades de produção típicas), com base no salário mínimo por hora(1), de Cr\$ 2,47. Entretanto, é possível que este valor esteja superestimado, na medida em que foi atribuído igual peso para as horas de trabalho de adultos e crianças, e também que se trata de força de trabalho familiar, não

---

(1) Média para os anos de 69/71

mercantilizada portanto, para quem a atribuição de valor com base no salário mínimo serve apenas como parâmetro para medir o nível de sua remuneração.

Feitas essas ressalvas, pode-se passar para a apresentação dos resultados obtidos com os referidos cálculos.

Com relação à unidade de produção típica 1, Fumo com gado leiteiro e outros, verificou-se que o valor total recebido pela força de trabalho utilizada no conjunto das atividades produtivas, avaliado em cruzeros, é de Cr\$ 62.730.581,00, o qual corresponde a 81,26% do valor que deveria receber, se fosse paga com salário.

Desse valor total recebido, a remuneração da força de trabalho proveniente das atividades com fumo corresponde a aproximadamente 24,23%, a mais alta porcentagem de participação neste total, comparável apenas com aquela proveniente das atividades com gado leiteiro, que é de aproximadamente 20,57%. Assim, observa-se que, embora os dados revelem que o valor recebido pela força de trabalho na produção de fumo corresponde a apenas 30,75% do que deveria receber (atribuído), assim mesmo o fumo se constitui como principal fonte de receita monetária destas famílias, já que é também o produto de lavoura com maior porcentagem de comercialização (73,6% sobre o total produzido em toda a Região Colonial Antiga, onde se localiza a Região Fumicultora de Santa Cruz do Sul(1)).

Mais significativa ainda fica a importância da produção de fumo para estas famílias se considerarmos a sua participação na remuneração da força de trabalho ao nível do subsetor agrícola, a qual passa a representar cerca de 39,13% do valor recebido pela força de trabalho nas atividades de lavoura.

Quanto à participação também importante das atividades com gado leiteiro na remuneração da força de trabalho (20,57%), não foi possível obter maiores informações a fim de avaliar o seu significado para estas

(1) Conforme tabela "Níveis de comercialização da Produção Alimentar (lavoura) na Região Colonial Antiga - RGS, 1967", Para os demais produtos, ver tabela de níveis de comercialização anteriormente apresentada.

famílias, em termos de se tratar de uma atividade de subsistência com venda do excedente, ou propriamente mercantil. Em todo o caso, as duas linhas de produção, fumo e gado leiteiro, são responsáveis, juntas, por cerca de 45% da remuneração recebida pela força de trabalho na unidade de produção típica, avaliada em cruzeiros.

Quanto ao item "margem de valor excedente", é entendido aqui não como um lucro proveniente das diferentes atividades produtivas (com exceção do fumo e suínos, que apresentaram margem bruta negativa), mas como um valor gerado em dinheiro e em espécie, aqui avaliado em cruzeiros, que serve de complementação à remuneração da força de trabalho naquelas atividades produtivas em que esta remuneração está abaixo do valor atribuído. Assim, no caso da unidade de produção típica 1, pode-se supor que o "deficit" no pagamento da força de trabalho correspondente às atividades de fumo(1) está sendo compensado em parte pelos Cr\$ 19.779.155,00 que correspondem a 31,53% do valor total recebido pela força de trabalho na unidade de produção típica(2), e a 40% do valor atribuído à força de trabalho utilizada na produção de fumo, observando-se que este valor complementar é constituído em parte por dinheiro e em parte por produtos consumidos dentro das propriedades.

Em resumo verifica-se que:

- 1 - embora a atividade de produção de fumo seja deficitária quanto à remuneração da força de trabalho, constitui-se na sua principal fonte de rendimento monetário, ao nível do valor total recebido pela força de trabalho na unidade de produção típica (24%), e, principalmente, ao nível das atividades da lavoura (39,13%)
- 2 - que este "deficit" é compensado em parte pelas atividades de produção de subsistência com venda do excedente, que geram um valor em dinheiro (proveniente da comercialização de excedentes) e em espécie (produtos consumidos dentro das proprieda -

(1) O "deficit" com suínos já está descontado (vide nota abaixo da tabela UPT1b).

(2) Explicando melhor: Cr\$ 62.730.581,00 é o total em valor recebido pela força de trabalho (100%), teoricamente em cruzeiros, dos quais Cr\$ 42.951.426,00 correspondem a 68,47% e Cr\$ 19.779.155,00 a 31,53%, o que pode ser melhor visualizado na tabela UPT1b).

des) o qual, avaliado em cruzeiros, vem a complementar aquele "deficit" em 40% os quais, se somados ao valor recebido pela força de trabalho através da comercialização de fumo (30,75% do valor atribuído), vêm perfazer cerca de 70% do valor atribuído à força de trabalho utilizada na produção de fumo;

3 -e, finalmente, parece-nos que os dados permitem reforçar a afirmação feita anteriormente, de que os rendimentos recebidos pelos agricultores são constituídos, em parte, por rendimentos monetários provenientes da comercialização de fumo e excedentes da subsistência(1) e em parte por produtos consumidos dentro das propriedades, ainda que estes dados disponíveis não permitam distinguir de quanto se constitui cada uma destas parcelas, já que todos os valores são calculados em cruzeiros.

---

(1) Ressalva-se o caso do gado leiteiro, para o qual não foi possível verificar se se trata de atividade comercial ou de venda de excedentes do consumo familiar.



TABELA nº 24

CUSTOS E MARGEM BRUTA POR LINHA DE PRODUÇÃO EM CRUZEIROS E ÁREA OCUPADA EM HECTARE PARA 9.841 UNIDADES DE PRODUÇÃO-69/71

DET 12 - VALOR ABSOLUTO

Linhas	C U S T O S				V B P	Margem Bruta	Área Ocupada (ha)
	Insumos	Maq. e Implem. (ins.+ desg)	Juntas de Bois	Mão-de-obra utilizada (Horas x C\$/h)			
1. Fumo	19.487.398	2.235.123,2	2.304.396,8	49.439.203	39.231.319	-34.234.803	10.496
2. Soja	1.080.643,2	121.503,2	226.080,4	1.485.702,4	5.025.384	2.111.454,8	3.640
3. Milho	661.808,88	538.078,20	801.837	8.115.372,7	12.373.192	2.256.095,5	13.038
4. Trigo	927.813,6	103.693,1	197.685,6	1.042.068,3	2.585.697,8	314.437,2	2.870
5. Mandioca	14.658,96	38.798,04	61.565,16	583.861,68	1.360.823,6	661.939,8	1.236
6. Uva Americ.	44.912,64	11.124,96	2.856,06	122.566,34	234.893,52	53.433,52	43
7. Batata	863.114,4	76.671	46.494	537.719	2.826.337,5	1.326.314,5	350
8. Feijão	349.565,92	50.731,52	164.209,92	650.665,12	4.699.841,4	3.484.668,9	2.384
9. Laranja	85.308,72	1.193,64	-	142.400,44	540.377,88	311.475,08	293
10. Outros p/ins.	23.806,44	19.355,63	28.843,5	291.924,36	445.085,69	81.155,76	469
11. Outros p/cons	47.198,88	5.274,98	10.056,48	53.011,14	131.537,24	15.995,76	146
Subtotal agric.	23.586.223	3.201.547,2	3.844.024,7	62.464.491 (atrib) 38.846.657 (real)	69.454.485	-23.617.834	34.875
Carne							
Leite	16.184.000	2.083.690	-	12.906.740	44.951.060	13.756.400	26.300
Suínos(carne)	19.511.232	-	-	1.814.998	16.675.297	-4.594.214	63.399(cabeças)
Equinos e anim. de serviço							19.758
Subtotal anim.	35.695.232	2.083.690	-	14.721.738	61.626.357	9.162.186	46.058
Extrativa veg.	-	-	-	-	-	-	17.939
Área improdutiva	-	-	-	-	-	-	23.184
TOTAL U P T	59.281.455	5.285.237,2	3.844.024,7	77.186.229(atrib) 62.730.581(real)	131.080,842	-14.455.648 (P/UPT= -2986)	122.056

Mão-de-obra utilizada=25.289.289h ÷ 8 = 3.161.161,1 jornadas de trabalho ÷ 215\*dias= 14.703 pessoas ocupadas  
Mão-de-obra economicamente ativa (disponível)\*\*= 3.714.000jt = 17.291 pessoas: 85% de ocupação 15% de subocupação  
(88,9% amiliar)

\* Dado obtido pela divisão de JT de mão-de-obra econ.ativa pelo nº de pessoas, fornecido pelo PII

\*\*Fonte: PII para o setor agropec. do RGS - Caracterização de Unid. de Produção, vol.4 pag.109, 1975

TABELA nº 25

UPT 1b

VALOR TOTAL DOS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELA FORÇA DE TRABALHO EM DINHEIRO, PARTICIPAÇÃO EM PORCENTAGEM

Linhas	Valor total rendimentos recebido pela f.de t. na l.p. Cr\$	% sobre o valor atribuído à f. de t. na l.p.	% sobre o valor total recebido pela f.t. na UPT	Margem de valor "excedente" Cr\$	% sobre o valor total atribuído à f. de t. na UPT	% do valor recebido pela f.de t. no f. sobre o sub total agrícola
Fumo	15.204,400	30,75	24,23	-	19,70	39,13
Soja	1.485.702,4	100,00	2,36	-	1,92	-
Milho	8.115.372,7	100,00	12,93	-	10,51	-
Trigo	1.042.068,3	100,00	1,66	-	1,35	-
Mandioca	583.861,68	100,00	0,93	-	0,76	-
Uva	122.566,34	100,00	0,19	-	0,16	-
Batata	537.719	100,00	0,85	-	0,70	-
Feijão	650.665,12	100,00	1,03	-	0,84	-
Laranja	142.400,44	100,00	0,22	-	0,18	-
Outros p/ins.	291.924,36	100,00	0,46	-	0,38	-
Outros p/cons.	53.011,14	100,00	0,08	-	0,07	-
Sub-total agric.	28.229.688	-	45,00	10.616.969	36,57	-
Carne	12.906.740	100,00	20,57	-	16,72	-
Leite	1.814.998	100,00	2,89	-	2,35	-
Suínos(1)	14.721.738	-	23,46	9.162.186	19,07	-
Sub-total animal	14.721.738	-	23,46	9.162.186	19,07	-
TOTAL UPT	42.951.426	-	68,47	19.779.155 (31,53%)	55,64 25,62	81,26

Nota: (1) Supõe-se aqui que como o leite tem um excedente de Cr\$13.000.000,00, ele paga a "dívida" do suíno. Portanto que consideramos "paga" a força de trabalho no suíno.

Então: Cr\$ 62.730.531,00 é o total em valor recebido pela força de trabalho (teoricamente em cruzeiros) e constitui-se em 31,26% do que deveria receber (portanto, do "salário").

Os dados referentes às demais unidades de produção típicas não diferem muito destes resultados.

No que se refere à unidade de produção típica 2, Fumo com suínos e outros, verificou-se que o valor total recebido pela força de trabalho utilizada nas diferentes atividades produtivas, avaliado em cruzeiros, ficou estimado em Cr\$ 78.278.703,00, correspondentes a 74,33% do valor atribuído com base no salário mínimo.

A participação do fumo neste valor total de remuneração da força de trabalho corresponde a 25%, também aqui a mais alta contribuição na remuneração da força de trabalho(1) e é sua principal fonte de rendimento monetário, ainda que corresponda a apenas 30,75% do valor atribuído em termos de salário.

Considerada ao nível das atividades de lavoura, sobre a 31,47% a participação da produção de fumo na remuneração da força de trabalho utilizada, o que vem a caracterizar a sua importância fundamental nestas unidades de produção.

Aqui, a "margem de excedente" (avaliada em Cr\$ 19.452.352,00) complementa o valor total recebido pela força de trabalho na unidade de produção típica em cerca de 25%, o qual, se considerado como compensação do "deficit" de remuneração correspondente às atividades na produção do fumo(2), representa cerca de 30% do valor atribuído à força de trabalho utilizada na produção de fumo, valor este constituído em parte

(1) Embora o milho represente 16,35% da remuneração da força de trabalho, em geral este valor não se realiza diretamente no mercado, via comercialização do milho, mas indiretamente, como insumo na criação de suínos. Quanto ao gado de leite, já nos referimos anteriormente a dificuldades em analisar seu significado, ainda que sua contribuição com cerca de 15% da remuneração da força de trabalho seja bastante relevante.

(2) O "deficit" da produção de suínos foi descontado em parte pelo "excedente" gerado pela produção de gado leiteiro, conforme nota abaixo da tabela UPT 2b.

em dinheiro (proveniente da comercialização dos excedentes) e em parte em produtos consumidos dentro das propriedades.

Esta "compensação", se somada ao valor recebido pela força de trabalho através da comercialização de fumo (30,75% do valor atribuído), vem compor cerca de 61% do valor atribuído, em termos de salários, à força de trabalho utilizada na lavoura de fumo.

Resta apenas esclarecer que, embora estas unidades de produção típicas se caracterizem pela combinação de fumo com suínos, não obtivemos informações suficientes a respeito desta última linha de produção a fim de poder verificar o porque de ela ser mantida, uma vez que se revelou bastante deficitária, no que tange não só à remuneração da força de trabalho, mas também à retribuição dos gastos com insumos(1).

---

(1) Estes gastos, segundo técnicos do Programa de Investimentos Integrados, podem estar superestimados, uma vez que boa parte do valor bruto da produção de milho e de mandioca entram na realidade como insumos na criação de suínos, o que diminui, de fato, os custos com o ítem "insumos".

TABELA nº 26

CUSTOS E MARGEM BRUTA POR LINHA DE PRODUÇÃO EM CRUZEIROS E ÁREA OCUPADA EM HECTARE PARA 7.200 PROPRIEDADES DE 10 a 100ha - 69/71  
UPT 2a

Linhas	C U S T T O S				V B P	Margem Bruta	Área Ocupada (ha)
	Insumos	Máq. e Implac. (ins. + decg.)	Plantas de Solo	Mão-de-obra utilizada (horas*(\$/h)			
1. Fumo	25.467.668	2.921.035,1	3.011.537,3	64.611.647	51.270.579	- 44.740.738	13.717
2. Soja	1.534.572,7	172.541,22	321.046,59	2.109.779	7.136.321,4	2.993.381,8	5.169
3. Milho	1.034.742,6	841.288,95	1.253.677,5	12.968.537	19.345.568	3.527.420,4	20.385
4. Trigo	3.450.044,1	385.579,36	735.087,36	3.874.896,4	9.614.831,6	1.169.224,3	10.672
5. Mandioca	22.593,3	59.797,95	94.888,05	899.883,9	2.097.385,9	1.020.222,7	1.905
6. Batata	2.483.851,4	226.946,16	137.622,24	1.591.648,2	8.365.959	3.925.890,9	1.036
7. Feijão	569.510,92	82.651,52	267.529,92	1.060.060,1	7.656.956,4	5.677.203,9	3.884
8. Laranja	230.291,57	3.222,24	-	384.411,04	1.458.754	840.829,28	548
9. Uva Americ.	71.024,64	17.592,96	4.516,56	193.825,84	371.459,52	84.499,52	68
10. Outros p/ins	37.257,84	30.292,18	45.141	456.870,96	696.573,34	127.011,36	734
11. Outros p/cons	242.460	27.097,5	51.660	272.317,5	675.705	82.170	750
Subtotal Lav.	35.144.012	4.768.044,7	5.922.736,2	88.423.273 (atrib) 63.135.387 (real)	108.690.090	- 25.237.886	58.868
Carne							
Leite	14.280.000	1.838.550	-	11.388.300	39.662.700	12.138.000	23.309
Suínos (carne)	58.851.967	-	-	5.474.601	50.297.902	- 13.857.585	191,231 cab.
Equinos e Anim. de serviço	-	-	-	-	-	-	40.177
Subtotal Animal	73.131.967	1.838.550	-	16.862.901 (atrib) 15.143.315 (real)	89.960.602	- 1.719.585	63.386
Extrativa veg.	-	-	-	-	-	-	37.399
Área Improdut.	-	-	-	-	-	-	18.752
TOTAL UPT	108.275.979	6.606.594,7	5.922.736,2	105.286.174 (atrib) 78.278.703 (real)	198.650.692	- 27.007.471 (P/UPT= -3751)	178.305

Mão-de-obra utilizada = 35.685.527,50h ÷ 8 = 4.460.6908 JT + 200\* = 22.303 pessoas ocupadas

Mão-de-obra E. A. (disponível)\*\* = 5.819.000 JT = 29.057 pessoas 76,76% ocupação 23,24% sub-ocupação  
(81,9% familiar)

\* Dado obtido pela divisão de JT economicamente ativa pelo nº de pessoas que constituem a M. de O econômica

\*\* Fonte: P II para o Setor Agropec. do RNS - caracterização da Unidade de Prod., vol 4, pág. 109, 1975

TABELA nº 27

UPT 2b

## VALOR TOTAL DOS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELA FORÇA DE TRABALHO EM DINHEIRO; PARTICIPAÇÃO EM PORCENTAGEM

	Valor total rendimentos recebido pe- la f. de t. na l.p. Cr\$	% sobre o valor a- tribuído à f. de t. na l.p.	% sobre o valor to- tal rece- bido pela f. de t. na UPT	% sobre o valor to- tal atri- buido á f. de t. na UPT	margem de valor exceden- te	% do valor re- cebido pela f. de t. no fumo sobre o sub- total agríco- la
Fumo	19.870.309	30,75	25,00	18,87	-	31,47
Soja	2.109.779	100,00	2,69	2,00	-	-
Milho	12.968.537	100,00	15,56	12,31	-	-
Trigo	3.872.896,4	100,00	4,95	3,68	-	-
Mandioca	899.883,9	100,00	1,14	0,85	-	-
Batata	1.591.548,2	100,00	2,03	1,51	-	-
Frijão	1.060.060,1	100,00	1,35	1,00	-	-
Laranja	384.411,04	100,00	0,49	0,36	-	-
Uva	193.825,84	100,00	0,24	0,18	-	-
Outros p/ins	455.870,96	100,00	0,58	0,43	-	-
Outros p/ins	272.317,5	100,00	0,34	0,25	-	-
Subtotal Va- voura	43.682.535	-	55,80	41,48	19.452.852 (24,85% do q. recebe	-
Carno					e	
Leite	11.388.300	100,00	14,55	10,81	18,47% do q. deveria receber)	-
Suínos	3.755.016	68,59	4,80	3,57		
Subtotal						
Animal	15.143.316	-	19,35	14,38	-	-
TOTAL UPT	58.825.851	-	100	74,33 do q. deve- ria gan- har	-	-

NOTA: O valor recebido pela força de trabalho em "suínos" está descontado de Cr\$ 1.719.585,00 que corresponde à parcela que falta para completar o valor atribuído à força de trabalho nesta linha de produção Cr\$ 5.474.601,00. Considerou-se para fins de análise que o excedente do leite, ..... Cr\$ 12.138.000,00 cobre os custos com insumos para suínos com ... Cr\$ 3.382.984,00 e os Cr\$ 3.755.016,00 restantes passam a cobrir parte dos custos com força de trabalho. De fato, o valor que falta para cobrir o "deficit" da remuneração da força de trabalho em suínos poderia ser retirado dos Cr\$ 19.452.852,00 "excedentes" do subsector agrícola. Entretanto, para facilitar o cálculo, decidiu-se manter relativamente "separado" o subsector agrícola do animal.

Quanto à unidade de produção típica número 3, caracterizada - pela produção de fumo com outros produtos de subsistência com venda do excedente e situada no menor estrato de área (de 0 a 10ha), verificou-se também uma forte importância da produção de fumo na remuneração da força de trabalho familiar, em relação às unidades de produção típicas anteriores.

O total recebido pela força de trabalho utilizada, estimado em Cr\$ 40.771.231,00, corresponde a cerca de 73% do que receberia se fosse paga em salário.

Nessa remuneração total, as atividades correspondentes à produção de fumo representam cerca de 27%, constituindo-se na principal - fonte de remuneração da força de trabalho familiar(1), embora também - neste caso o valor recebido pela força de trabalho na produção de fumo represente apenas 30,75% do valor atribuído em termos de salários.

A participação do fumo passa a significar cerca de 29% da remuneração da força de trabalho familiar, se considerada sobre o conjunto das atividades de lavoura, o que parece demonstrar, ainda que em - termos de uma aproximação estimativa, a importância desta cultura não só ao nível das atividades da lavoura, como também para todo o conjunto de atividades produtivas de ssas famílias.

A "mar gem de excedente" do subtotal agrícola, avaliada em Cr\$ 11.833.807,00, representa uma complementação do valor total recebido pela força de trabalho na unidade de produção típica número 3 de cerca de 29%. Essa quantia, se tomada como compensação do "deficit" de remuneração da força de trabalho no fumo, representa cerca de 33,36% dos "salários" atribuídos à força de trabalho utilizada nesta linha de produção, ainda que este valor provavelmente seja constituído em parte em dinheiro e em parte em produtos, como no caso das demais u

(1) Aqui, também, destacou-seo milho, com uma participação de cerca de 19% na retribuição da força de trabalho familiar. Entretanto, como já ressaltamos anteriormente, este produto em geral é consumido - dentro da propriedade, e se realiza no mercado em boa parte via comercialização de carne de suínos.

nidades de produção típica analisadas.

Desse modo, o valor recebido pela força de trabalho na produção de fumo (30,75% do valor atribuído) junto com aquele valor complementar proveniente de outras atividades (33,36%) ficaria composto de cerca de 64,11% do valor atribuído à remuneração da força de trabalho utilizada na produção de fumo em termos de salários.

No que diz respeito ao subsetor animal, verificou-se novamente que as atividades correspondentes à produção de suínos são bastante deficitárias, sendo que no caso da UPT 3, não só a força de trabalho não é remunerada, como também não são cobertos todos os gastos estimados em insumos(1).

Para efeitos de construção das tabelas UPT 3a e UPT 3b, consideramos o "excedente" do subtotal "animal", proveniente das atividades com gado leiteiro, como uma parcela de valor que serve para compensar em parte o "deficit" das atividades com suínos. Entretanto, no caso da UPT 3 esta parcela não apenas não consegue cobrir o "custo" com a força de trabalho empregada nas atividades com suínos, como também não é suficiente para compensar os custos com insumos(2), motivo pelo qual não aparece a percentagem de remuneração da força de trabalho em suínos na tabela UPT 3b. Na realidade, é bem possível que a parcela que falta para cobrir os gastos com insumos e a remuneração da força de trabalho na produção de suínos seja compensada pela "margem de excedente" do subtotal "agrícola". Neste caso, esta parcela ficaria diminuída de Cr\$ 11.833.907,00 para Cr\$ 8.405.606,00, passando então a representar uma complementação dos "salários" atribuídos à força de trabalho no fumo de aproximadamente 24%. Isto significa uma diminuição ainda maior da remuneração da força de trabalho utilizada na produção de fumo em relação ao valor atribuído nesta UPT, de 64,11% para cerca de 55%.

(1) Ressalva-se que é possível que estes gastos estejam superestimados, como já assinalamos anteriormente.

(2) Vide nota abaixo da tabela UPT 3b.



TABELA nº 28

CUSTOS E MARGEM BRUTA POR LINHA DE PRODUÇÃO EM CRUZEIROS E ÁREA OCUPADA EM HECTARE PARA 13.466 PROPRIEDADES - 69/71

UPT 3a

Linhas	C U S T O S				V B P	Margem Bruta	Área Ocupada (ha)
	Insumos	Máq. e Implem. (ins.+ des g.)	Juntas de Bois	Mão-de-obra utilizada (horasxR\$/h)			
1. Fumo	13.980.574	1.603.513,5	1.653.211,5	35.468.483	28.145.182	- 24.560.601	7.530
2. Soja	1.083.315,1	121.803,62	226.639,39	1.489.375,8	5.037.809,4	2.116.675,4	3.649
3. Milho	625.363,2	508.446,4	757.680	7.668.469,8	11.691.803	2.131.852,8	12.320
4. Trigo	2.446.906,3	273.407,97	521.352,72	2.748.228,2	6.819.214,3	829.259,64	7.569
5. Mandioca	16.580,23	43.883,22	69.634,38	660.387,24	1.539.184	748.698,9	1.398
6. Batata	971.003,7	88.719,3	53.800,2	622.217,7	3.270.476,2	1.534.735,3	405
7. Feijão	360.709,8	52.348,8	169.444,8	671.407,8	4.849.668,6	3.595.757,4	2.460
8. Alho	-	-	-	-	-	-	-
9. Cana	58.008,99	2.290,21	7.267,57	132.468,69	248.147,71	48.112,25	223
10. Laranja	175.660,32	2.457,84	-	293.218,64	1.112.548,8	641.362,48	418
11. Uva	57.446,4	14.229,6	3.653,1	156.770,9	300.445,2	68.345,2	55
12. Outros p/ins	22.537,44	18.323,88	27.306	276.363,36	421.360,44	76.829,76	444
13. Outros p/cons	124.462,8	13.910,05	26.518,8	139.789,65	346.861,9	42.180,6	385
Subtotal Agric.	19.922.563.	2.743.394,1	3.516.508,2	50.327.165 (atrib) 37.600.371 (real)	63.782.697	- 12.726.794	37.033
Carne							
Leite	3.976.000	511.910	-	3.170.869	11.043.340	3.379.600	6.460
Equinos e Animais de serviço	-	-	-	-	-	-	21.497
Suínos	27.765.478	-	-	2.582.835	23.729.798	- 6.537.801 (-575.366 q. são de insumos suínos)	90.220 cab.
Subtotal animal	31.741.478	511.910	-	5.753.860 3.170.860	34.773.138	- 3.158.201 (-2.582.835)	27.957
Extrativa veg.	-	-	-	-	-	-	4.711
Área improdut.	-	-	-	-	-	-	6.437
TOTAL UPT	51.664.041	3.255.304,1	3.516.508,2	56.080.860 40.195.865+575.366 40.771.231	98.555.835	- 15.884.995 (-15.309.629) (p/UPT= -1.179,63)	76.138

Mão-de-obra utilizada= 20.501.772,25hs+8= 2,562.721,5 JT + 269\* dias = 9.527 pessoas ocupadas

Mão-de-obra E.A. (disponível\*\* = 6.948 .000 JT = 25,788 pessoas 36,94% ocupação 63,06% sub-ocupação

(90,5% familiar)

\*Dado. Obtido pela divisão de JT da mão-de-obra E.A. pelo nº de pessoas, fornecido pelo P II

TABELA nº 29

UPT 3b

VALOR TOTAL DOS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELA FORÇA DE TRABALHO EM DINHEIRO; PARTICIPAÇÃO EM PERCENTAGEM

Linhas	Valor total rendimentos recebido pela f.de t. na l.p. Cr\$	% sobre o valor a- tribuido à f.de t. na l.p.	% sobre o valor to- tal rece- bido pela f.de t.na UPT	% sobre o valor to- tal atri- buido à f. de t. na UPT	margem de va- lor ex- ceden- te Cr\$	% do valor re- cebido pela f. de t. no funcio- namento sobre o sub- total agríco- la
Fumo	10.907.382	30,75	26,75	19,45	-	29,01
Soja	1.489.375,8	100,00	3,65	2,65	-	--
Milho	7.668.460,8	100,00	18,81	13,67	-	-
Trigo	2.748.228,2	100,00	6,74	4,90	-	-
Mandioca	660.387,2	100,00	1,62	1,18	-	-
Batata	622.217,7	100,00	1,53	1,11	-	-
Feijão	671.407,8	100,00	1,65	1,20	-	-
Cana	132.468,69	100,00	0,32	0,24	-	-
Laranja	293.218,64	100,00	0,72	0,52	-	-
Uva	156.770,9	100,00	0,39	0,28	-	-
Outros p/ins	275.363,36	100,00	0,68	0,49	-	-
Outros p/cons	139.789,65	100,00	0,34	0,25	-	-
Subtotal Agricultura	25.766.564	-	63,20	45,94	11.833.807	-
Carne						
Leite	3.170.860	100,00	7,78	5,65	-	-
Suínos*	-	-	-	-	-	-
Subtotal ani- mal	3.170.860	-	7,78	5,65	-	-
TOTAL UPT	28.937.424	--	70,98	51,59	11.833.807	

NOTA: Há Cr\$ 575.366,00 que correspondem à perda de Gastos com Insumos. Assim, na produção de suínos, não só a força de trabalho não é paga, como também não se consegue cobrir totalmente os custos com insumos (porque faltam Cr\$ 575.366,00).

Em síntese, a análise destes dados, ainda que em termos de uma aproximação estimativa da realidade, veio a revelar, de um lado, a importância da produção de fumo nestas unidades de produção, uma vez que se constitui na maior fonte de rendimentos da força de trabalho familiar e, de outro como se dá a sua complementação com as atividades de subsistência com venda do excedente.

Embora se tratem de dados estimados, avaliados em cruzeiros servem para revelar tendências gerais para o conjunto das unidades de produção de fumo, o que não significa que não possa ocorrer, em algumas das unidades de produção que compõem cada um dos grandes conjuntos de unidades de produção típicas, a obtenção de lucro ou mesmo de renda diferencial, eventualmente.

## 5 - Subordinação do Trabalho ao Capital

A concentração vertical entre indústria e agricultura implica na articulação dos dois níveis da produção, que se dá desde a produção agrícola das folhas de fumo até a sua transformação industrial (em folhas de fumo beneficiadas ou em cigarros, charutos, etc.). Esta articulação se faz intermediada pela circulação de insumos em dupla direção:

- 1º - circulação de insumos agrícolas, do setor industrial para o setor agrícola ;
- 2º - circulação de matéria-prima, do setor agrícola para o setor industrial.

A circulação aí tem um significado fundamental: é através dela que se realiza esta concentração vertical, por cujo intermédio se coloca a serviço do capital a força de trabalho necessária à produção na sua fase primária e se libera a matéria-prima para a transformação industrial(1).

Assim, é o primeiro movimento da circulação (de insumos agrícolas do setor industrial para o setor agrícola) que dá início ao processo, realizando-se através da figura do instrutor. Sua primeira visita ao agricultor tem a função de ofertar os insumos fornecidos pela empresa industrial. No momento em que o camponês, aceitando os termos da oferta, faz e recebe a encomenda, "sela-se" o trato com a empresa: a partir daí, fica definida como subalterna a sua posição no processo de produção e comercialização de fumo. Ou seja, a partir deste momento, o ritmo do seu trabalho e de sua família passa a ser dirigido pelas determinações do capital industrial, através do controle do instrutor

(1) Segundo P.P.Rey, a circulação tem por função, no "processo de produção capitalista real" (quer dizer, que envolve produção e circulação) (...) "adquirir a força de trabalho e os bens que ela produz". "O modo de produção capitalista tende a converter assim que possível toda a produção em produção mercantil; e o principal meio é arrastar toda a produção para dentro do seu próprio processo de circulação ... A intervenção do capital industrial faz avançar esta transformação, e com ela a conversão de todos os produtores diretos em assalariados." -"Sur l'articulation des Modes de Production", cap.3, pág. 120/121, MASPERO, 1973.

(e do seu supervisor, o inspetor). A remuneração de sua força de trabalho na produção de fumo passa a condicionar-se, também, a estas mesmas determinações.

O segundo movimento da circulação, que se realiza pela venda do fumo à empresa, dá o desfecho ao processo, que se renova a cada safra: é o momento em que o capital se apropria do trabalho excedente gerado pelo agricultor.

Nestes termos, a relação social determinante na produção de fumo, isto é, a relação social que dá lugar a extração do trabalho excedente dos pequenos proprietários para fora de suas propriedades, situa-se ao nível da sua vinculação com as empresas de industrialização do fumo, que se faz mediada pela ação dos instrutores. É essa relação que dá sentido à reprodução das relações de produção familiares na pequena propriedade voltada para a produção e comercialização de fumo, cujos limites e possibilidades de existência e reatualização constante são dados pela sua referência ao capital industrial, que os subordina, extraíndo-lhes sobretrabalho.

Interferindo e controlando a produção agrícola pequeno-proprietária desde o processo produtivo até a comercialização do produto, o capital neutraliza a propriedade da terra. O resultado é, pois, uma transformação da produção pequeno-proprietária que, subordinada ao capital industrial, reproduz-se, mas, conforme coloca S. Amin, "profundamente alterada, transformada, desfigurada, às vezes esvaziada de seu conteúdo"(1).

Esta transformação resulta da subordinação(2) do trabalho familiar pequeno-proprietário ao capital industrial. A dominação do capital se faz mantendo a propriedade dos meios de produção, que se torna

(1) S. Amin, *Le Capitalisme et La Rente Foncière*, pág. 12

(2) Subordinação do trabalho ao capital é entendida, aqui, como "subsunção, subsumir"...e que "es por una parte subordinación(...del trabajo en o bajo el capital), pero por otra parte tiene el mismo sentido que en lógica el término castellano inclusión...", Pedro Scaron, in Karl Marx, *El Capital*, libro I, Cap. VI (Inédito), Siglo Veintiuno Argentina Editores S.A., 3ª Ed., 1974, pag XV, "Advertência del Traductor" Ou seja, nos termos de Marx, o conceito se refere a que "el proceso de trabajo, se convierte en el instrumento del proceso de valorización, del proceso de la autovalorización del capital; de la creación de plus valía". Marx, op. cit, pag. 54

apenas formal(1), e a aparência de produção mercantil independente, em que o produtor vende livremente suas mercadorias, apesar dos vínculos de subordinação às empresas estabelecidas no início do processo produtivo.

Cabe, no entanto, ressaltar que um tipo de opção pelas melhores ofertas pode ocorrer, de uma safra para outra, devido à competição existente entre as indústrias do fumo. Entretanto, "mudar de empresa" não significa alterar a natureza dos vínculos com o capital; pode apenas propiciar, conjuntamente, uma elevação relativa dos preços, através de uma reclassificação do fumo mais favorável ao agricultor, oportunizando, para alguns que apresentam melhores condições de produção, a obtenção de um lucro ou mesmo renda diferencial.

(1) Ver Poulantzass - As Classes Sociais, Cebrap3; S.Amin - Le Capitalisme et la Rente Foncière, op.cit, pags 42 e 47, trechos citados na Introdução do presente trabalho. Quanto à concepção de propriedade formal em Polantzass, pode-se visualizar através do seguinte texto extraído da obra citada, das pags 8 a 10: "O processo de produção está constituído por uma dupla relação que engloba as relações dos homens com a natureza na produção material. Estas duas relações são relações dos agentes de produção, dos homens, com o objeto e os meios de trabalho, as forças produtivas, e, assim, por este ciclo, relações dos homens entre eles, relações de classe".

"Quais são estas relações numa sociedade dividida em classes?"

"a) A relação de propriedade econômica dos não trabalhadores (proprietários) com os meios de produção. Estes têm o controle real dos meios de produção, e, assim, exploram os produtores diretos - os trabalhadores - arrancando-lhes, sob diversas formas, o sobre-trabalho".

"b) A relação de apropriação real, ou seja, a relação dos produtores diretos - trabalhadores - com o objeto e os meios de trabalho".

"Quanto à primeira relação, devemos notar que ela designa a propriedade de econômica real, o controle real dos meios de produção, e se distingue da propriedade jurídica, tal como está consagrado pelo direito, que é uma superestrutura. Naturalmente, o direito confirma em geral a propriedade econômica; mas pode ocorrer que as formas de propriedade jurídica não coincidam com a propriedade econômica real. Em tal caso, é esta última que continua sendo determinante para a definição de classes sociais". "... Voltemos à segunda relação, a dos produtores diretos - trabalhadores - com os meios e com o objeto do trabalho, relação que define a classe explorada".

"Esta relação pode adotar formas diversas, segundo os diversos modos de produção" (grifos do autor). Poulantzass segue no texto referindo-se ao Modo de Produção Feudal onde o produtor direto não está separado dos meios de produção e a exploração se fazia por meio da "extração direta do sobre-trabalho, em forma de serviço pessoal ou de tributo em espécie", e ao Modo de Produção Capitalista, onde o produtor direto está totalmente separado dos meios de produção, e a extração do sobre-trabalho se faz "pela via indireta do trabalho incorporado na mercadoria, ou seja, pela apropriação de mais valia".

De outro lado, a força de trabalho não é mercantilizada de um modo franco - se ela de fato é expropriada, se dela o capital extrai sobretrabalho, este processo se faz através da comercialização do fumo. Ou seja, a remuneração da força de trabalho se faz indiretamente, pelo pagamento do produto comercializado. Aparentemente, não há remuneração da força de trabalho, mas do produto. Assim, a força de trabalho familiar participa do processo produtivo como valor de uso e não como valor de troca, o que permite que a sua remuneração permaneça ao nível da sua subsistência e reprodução simples (da família e da sua situação pequeno-proprietária), remuneração esta que, como vimos, se situa tendencialmente abaixo do valor do salário mínimo atribuído.

A maior lucratividade do capital se situa justamente nesta possibilidade de comprar o produto (o fumo) ao seu preço mais baixo possível, qual seja, ao nível da sobrevivência dos produtores e reprodução dos meios de produção. Considerando-se ainda que esta sobrevivência é também garantida, complementarmente, pela produção de subsistência com venda do excedente (inclusive por orientação das empresas, que procuram evitar a monocultura), verifica-se que o fumo, embora principal fonte de renda monetária dos agricultores pequeno-proprietários em questão, pode ter seu preço situado abaixo do nível de sobrevivência da força de trabalho familiar (cerca de 31% do valor atribuído, conforme análise das três unidades de produção típicas).

Retomando, não se trata de pensar aqui os camponeses como tendencialmente futuros proletários plenamente configurados. Parece, antes, ser este mesmo o próprio caráter de sua existência social, de sua relação com o capital como uma forma específica de subordinação do seu trabalho ao capital(1). Ou seja, o capital não altera totalmente a forma como se dão as relações de produção internas às pequenas propriedades, no sentido de que elas permanecem na base da cooperação familiar individualizada (cada famí-

(1) Esta "forma específica" de subordinação do trabalho ao capital se aproxima bastante do conceito marxista de "subsunção formal do trabalho ao capital". Entretanto, hesitamos em utilizar tal conceituação, porque parece-nos que a subsunção formal implica em que: a) haja separação entre força de trabalho e meios de produção (tendo como consequência o assalariamento da força de trabalho) e b) as condições objetivas de trabalho (meios de produção) e subjetivas (meios de subsistên-

lia em uma unidade de produção). Entretanto, estas relações de produção são redefinidas, porque se subordinam às determinações do capital que, controlando o processo produtivo e canalizando para si o trabalho excedente, socializa, no seu conjunto, o processo de trabalho na produção de fumo(1).

...

cia) se lhe enfrentam (a força de trabalho) como capital (ou seja são monopolizados pelo capital), condições estas que nos parecem não estarem plenamente preenchidas no caso em questão. A respeito, ver Marx , Cap VI (Inédito), obra anteriormente citada.

(1) Esta concepção encontra apoio no conceito de "Socialização das forças produtivas", em Marta Harnecker, Los Conceptos Elementales del Materialismo Histórico, Siglo Veintiuno Argentine Edit.S.A.,1971: "Se SOCIALIZACIÓN DE LAS FUERZAS PRODUCTIVAS al carácter cada vez mais socializado del proceso de trabajo en un proceso de producción determinado y a la interdependencia cada vez mayor que existe entre los diversos sectores de la producción social".

Ou seja, processo em que "la producción se transforme, de una serie de actos individuales, en una serie de actos sociales, y los productos , de productos individuales em productos sociales".

"El carácter cada vez más social que van tomando las fuerzas productivas no debe ser reducido solamente a la socialización del proceso de trabajo dentro de la fábrica ..."

"La socialización de las furzas productivas desborda ampliamente el marco de la fábrica . Ella depende principalmente de dos factores: a)el origen cada vez más social de los medios de producción y b) el destino cada vez más social del producto".

E tomando co mo exemplo a agricultura primitiva que utiliza de modo bastante limitado meios de produção de origem não agrícola: "Pero progressivamente la agricultura necessita para su propia producción medios de producion de origen cada vez más diverso. herramientas más complejas, desinfectantes, energia eléctrica, material eléctrico, etc..." À origem cada vez mais social dos meios de produção, associa-se o destino cada vez mais social do produto (em termos de que cada ramo trabalha direta ou indiretamente para outros ramos e em termos de que é crescente a coletividade que se serve do produto: local, regional, nacional e internacional).

Em resumo, c oloca a autora:

"...la socialización de las fuerzas productivas no se limita sólo a lo que ocurre dentro de las fábricas , sino que se refiere fundamentalmente a la interdependencia creciente de los diversos sectores de la economia nacional y mundial".

(cit. das páginas 62 a 65).



## PARTE III

## DA RELAÇÃO DE FORÇAS SOCIAIS

## 1 - Uma Retomada

Tentou-se até aqui realizar um esforço de compreensão da articulação entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul, buscando apreender as condições estruturais de sua realização.

Esta análise diz respeito à estrutura agrária da produção, caracterizada: pela pequena propriedade familiar (com pouca disponibilidade de terra e alta disponibilidade de força de trabalho) localizada em terrenos ondulados (a pouca disponibilidade de terrenos planos exige cultura intensiva); pelo parcelamento e esgotamento do solo; pela quase inexistência de mecanização, etc. Tais características empíricas correspondem à pequena produção familiar mercantil associada à subsistência com venda do excedente, cujas condições de existência social foram explicitadas anteriormente.

Também as próprias características naturais do fumo podem aqui ser consideradas: na medida em que se trata de planta que não exige solos muito férteis, adapta-se bem a terrenos desgastados (como o são os da Região Fumicultora do Rio Grande do Sul). E, na medida em que se trata de uma lavoura que exige muitos tratamentos culturais, a alta disponibilidade de força de trabalho familiar permite a superação do problema de quase ausência de mecanização. Assim, os próprios recursos técnicos introduzidos pelas empresas - adubos, fungicidas, etc. - são aplicados manualmente.

Sobre este aspecto, no entanto, cabe tecer algumas considerações. Que as forças da natureza também atuam no processo produtivo, é certo. A questão, porém, não se coloca aí. O desgaste e o parcelamento do solo é produto do trabalho humano acumulado por gerações sucessivas de famílias pequeno-proprietárias; e este desgaste é superado pela intervenção do capital, que provê os recursos técnicos a que fizemos referência anteriormente. Neste mesmo sentido, a realização dos tratamentos culturais do fumo com emprego intensivo de força de trabalho não se deve às exigências da planta em si, mas às próprias condições sociais existentes na região onde

o fumo é produzido, que apresentam alta disponibilidade de força de trabalho(1).

Em outros termos, como coloca Samir Amin, "a questão é saber quais são as condições sociais que regulam o acesso à utilização destas forças" (da natureza) (2). E, para apreender estas condições sociais que regulam o acesso à utilização das forças da natureza pelos camponeses, é preciso tomar a questão desde o ponto de vista de sua subordinação ao capital.

De outro lado, a análise das condições estruturais da produção também diz respeito à estrutura da indústria do fumo, caracterizada pela internacionalização do capital no setor, pela sua concentração e centralização em grandes empresas multinacionais voltadas para o mercado interno e/ou externo, com utilização intensiva de capital e tecnologia altamente sofisticada e, principalmente, pelo modo como organiza e controla o processo de produção agrícola.

Com base nestas condições estruturais da produção de fumo no Rio Grande do Sul, tentamos realizar, simultaneamente, uma análise do significado da relação social que se estabelece entre camponeses e empresários, relação esta que expressa um processo de subordinação do trabalho camponês ao capital industrial.

Já nos detivemos anteriormente na análise do modo como se dá esta dominação específica do capital sobre a agricultura.

Resta, agora, clarear um pouco mais estas relações no sentido de situar o lugar ocupado por cada um dos polos na relação de forças, a fim

(1) Segundo informações obtidas em Santa Cruz do Sul, na Virginia (EUA) estes tratos são feitos quase totalmente por força motriz. Aí, não se tem um processo produtivo com base em pequenas propriedades, mas sim em propriedades de cerca de 100ha, aproximadamente, organizadas como empresas rurais, com emprego de força de trabalho assalariada. O alto custo dos salários faz com que certas tarefas sejam suprimidas ao trabalhador agrícola, como a separação do fumo em classes, subclasses, tipos, etc., no final da safra, ficando o fumo separado apenas segundo o método de colheita: baixeiros, meeiras, e topo.

(2) S. Amin, *Le Capitalisme et la Rente Foncière*, op. cit., pag. 15.

de apreender as possibilidades de ação coletiva econômico-corporativa e/ou política dos grupos sociais em questão.

Para tanto, é importante situar as contradições que envolvem as relações de cooperação antagônica entre camponeses e empresários. É com estas questões que nos ocuparemos a seguir.

## 2 - Potencialidades e Contradições no Confronto entre Camponeses e Empresários.

Para apreender as potencialidades de ação coletiva de caráter econômico-corporativo e/ou político no enfrentamento entre camponeses e empresários pode-se tomar, como ponto de partida, o mecanismo através do qual se realiza o trato entre ambos(1). Este se faz no início de cada safra, individualmente, ou seja, cada camponês é visitado por um instrutor da companhia, com o qual são combinados os termos do compromisso, as vantagens oferecidas pela companhia e as obrigações do agricultor (desde o cumprimento do programa estabelecido para a lavoura do fumo, controle de sementes e mudas(2), até o processo de preparação e entrega do fumo, além das orientações sobre os tipos de agricultura de subsistência que devem

(1) Não se fazem contratos com os camponeses, no sentido jurídico. Apenas é feita uma combinação (que é de consenso geral) nos termos ditos "morais", em que o camponês deve vender o fumo para a empresa para a qual fez o "pedido" (encomenda dos adubos, fungicidas, sementes, mudas, etc.). Entretanto, o compromisso não é apenas moral, na medida em que as empresas apelam para mecanismos mais eficazes no caso de venda de parte do fumo para alguma outra empresa: em casos em que isto ocorre, a empresa prejudicada, tomando conhecimento, impede o descarregamento do fumo, na sede da outra empresa. Além disto, há também um certo consenso, entre as diferentes empresas, em não receber fumo que não seja dos seus fregueses, de modo que estes casos são mais raros.

(2) As empresas não permitem que as mudas sejam distribuídas arbitrariamente. Um colono só pode dar suas mudas "de sobra" para outro que necessitar, no caso de este último ser "freguês" da mesma empresa. O mesmo acontece com as sementes, na época da floração. Algumas empresas exigem que, após a capação, as flores sejam destruídas, para evitar distribuição arbitrária de sementes. Nestes casos, as novas sementes são fornecidas pela própria empresa, que as produz em fazendas experimentais. É o caso, por exemplo, da Souza Cruz.

ser cultivados em rotação com o fumo, a fim de conservar as potencialidades do solo para o futuro plantio desta cultura).

A própria condição do trabalho pequeno-proprietário familiar conduz a esta atomização dos camponeses frente às empresas: cada família é uma unidade de produção, e como tal encontra-se isolada das demais no processo produtivo, uma vez que não há diferenciação de tarefas de uma família para outra e, portanto, não há necessidade de cooperação intragrupal durante o processo produtivo. Esta atomização de cada pequeno-proprietário com sua família frente às empresas dificulta qualquer tentativa de ação coletiva no momento da comercialização, tendo em vista a obtenção de melhores preços. Isto porque cada família chega ao final da safra endividada, e o fumo tem que ser vendido para saldar estas dívidas, sejam quais forem os preços oferecidos.

Estes preços, para as diferentes qualidades de fumo, são estabelecidos anualmente, a partir de um cálculo feito pelo Sindicato das Indústrias do Fumo, o qual deve passar pela aprovação da AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil, com sede em Santa Cruz do Sul) e do Ministério da Agricultura(1). Não há, pois, nenhuma participação dos camponeses nesta decisão,

Mas não é só neste nível que se situa a problematização dos preços oferecidos, mas também no momento da reclassificação do fumo: cada agricultor entrega a sua mercadoria já classificada e, no momento em que entra na empresa, esta sofre nova classificação. É aí que se dá a manipulação dos preços: em conjunturas de mercado favoráveis, a reclassificação tende para cima, elevando os rendimentos recebidos pelos agricultores; em conjunturas desfavoráveis, faz-se o rebaixamento da qualidade do produto.

(1) Em Santa Cruz é do consenso geral a opinião de que é ainda a Cia. Souza Cruz quem dita os preços, através do Sindicato das Indústrias do Fumo, como antigamente, quando era a única multinacional no ramo, e que este preço é aceito pelas demais empresas. Entretanto, oficialmente, são as três entidades que decidem o aumento anual dos preços para cada qualidade de fumo prevista na tabela de classificação.

Isto ocorreu, por exemplo, na safra 74/75, em que aumentou a demanda do mercado, especialmente o externo. Naquele ano, cerca de 35% da safra vendida foi reclassificada no tipo "1"(1), de melhor preço (tabaco, em folha, de categoria, grupo, subgrupo ou classe, que preencha as qualidades exigidas para o tipo 1). Na safra seguinte 75/76, deu-se uma estabilização da demanda, e a reclassificação tendeu ao rebaixamento da qualidade, diminuindo os rendimentos recebidos pelos agricultores. Nesta safra, a reclassificação para o tipo "1" baixou para 6,70% da safra vendida(2).

Além disto, uma nova tabela de classificação foi aprovada para a safra 75/76(3), em que foi criada a subclasse "k", aplicável a qualquer tipo de tabaco, e que implica em desclassificação e, portanto, rebaixamento do preço.

Segundo os dados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venâncio Aires, o tipo "2" representou 64% na safra 75/76, dos quais 30,65% foram reclassificados como "2k", e o tipo "3", que representou 3% na safra 74/75, subiu para 29,30% do total vendido, dos quais 33,19% foram reclassificados no tipo "3k".

Assim, apesar do aumento de 34% que o preço do fumo receberia nesta última safra (75/76), o aumento real, segundo os mesmos dados, foi de apenas 11,52%.

Este fato provocou uma reação de insatisfação entre os camponeses, que se manifestaram através do seu Sindicato, com publicações nos jornais locais e de Porto Alegre, exigindo fiscalização do Ministério da Agricultura na reclassificação, conforme se verá mais adiante.

Além de ser um mecanismo de extração de trabalho excedente da força de trabalho familiar, esta é, também, uma das maneiras como as empresas competem entre si na conquista de novos fregueses. Jogando com os preços

(1) - Cf. dados do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Venâncio Aires.

(2) - Ide m.

(3) Portaria nº 674 de 18 de setembro de 1975 -  
Ministério da Agricultura.

no momento da reclassificação, conforme a sua demanda, podem atrair para si mais "fregueses", no caso de necessidade, elevando suas garantias de disponibilidade de oferta. Caso ocorra o contrário, podem provocar inicialmente uma "superprodução", nos casos de estabilização ou restrição da demanda, ou então de melhores oportunidades de compra em outras fontes fornecedoras, desincentivando a produção pelo rebaixamento da reclassificação do fumo e, a seguir, uma estabilização ou diminuição da produção, conforme as suas necessidades. Mantêm-se, assim, os preços oficiais inalterados, o que dá ao processo uma aparência de caráter apenas técnico e, portanto, legítimo, com base na tabela de classificação publicada pelo Ministério da Agricultura.

Assim, se o capital socializa o processo de trabalho na produção de fumo no seu conjunto, do ponto de vista dos camponeses tal processo permanece individualizado. O capital subordina a totalidade da força de trabalho camponesa, vinculando a si cada família produtora isoladamente.

E aí a contradição vivenciada pelos camponeses nessa relação, que aparece no momento do enfrentamento pela reivindicação de preços: a subordinação ao capital coloca-os todos na mesma situação, isto é, nas mesmas condições de existência social, "neutralizando" a sua propriedade da terra e dos meios de produção (que permanece apenas formal). Mas as aparências são mais fortes e se impõem, fazendo com que se visualizem como pequenos proprietários autônomos, oferecendo livremente seus produtos no mercado. Dentro desta perspectiva, o único interesse que lhes aparece como sendo comum são os preços pagos, ao mesmo tempo que cada um se apegua a um interesse particular, que os individualiza: manter a sua propriedade. Sua ação conjunta só pode se dar nestes termos: se a baixa dos preços for tal que ameace a sua reprodução como pequenos proprietários. Mas isto, até agora, o capital não tem feito(1). Enquanto for vantajoso operar nestas condições subordinando a força de trabalho familiar, a situação tende a ser mantida.

(1) Segundo informações obtidas em Santa Cruz do Sul, no caso de não pagamento da dívida, a empresa poder retirar legalmente a propriedade da terra. Mas estes casos têm sido raríssimos: em geral a dívida é transferida para o ano seguinte. Só nos foi informado um caso em que isto ocorreu.

Com isso, remunera a força de trabalho (através do pagamento da mercadoria), mas com um custo mais baixo do que se ela fosse mercantilizada: os preços precisam apenas cobrir parcialmente suas necessidades de sobrevivência familiar e de reprodução do estabelecimento, uma vez que estas necessidades são supridas complementarmente pela cultura de subsistência com venda do excedente.

Isto porque ao nível destas pequenas propriedades não operam as mesmas leis de uma empresa capitalista: no cálculo do seu preço de produção não é necessário incluir-se um lucro médio e renda. Assim, o lucro médio não limita a exploração da pequena propriedade (podendo pois inexistir): daí seus preços de mercado poderem situar-se abaixo do preço de produção capitalista. O que limita a exploração da pequena propriedade é a possibilidade de obter um valor correspondente à remuneração da força de trabalho familiar e à reposição do estabelecimento (meios de produção: terra, instrumentos e insumos), através dos preços pagos pelos seus produtos.

Quanto à renda, esta também não limita a exploração: ela pode existir, como renda diferencial, no caso daqueles que trabalham em condições mais favoráveis, naturais ou decorrentes dos investimentos de capital constante, constituídos pela aplicação de insumos adiantados pelas empresas. Em Santa Cruz é possível que ocorra esta renda diferencial, a partir da diferenciação entre as condições naturais de produção e de localização (proximidade da cidade), como é o caso dos que cultivam as terras no vale do Rio Pardino (de fácil acesso desde Santa Cruz), e aqueles cujas terras localizam-se em zonas mais distantes, na serra. Mas como renda absoluta, não existe, "pois a renda absoluta supõe que, além do preço de produção, se realize um excedente do valor do produto, ou que um preço de monopólio ultrapasse o valor do produto (...) Para a maioria da população, o preço regulador de mercado do produto só atingirá o valor deste em circunstâncias excepcionais"(1).

Já assinalamos anteriormente a quase inexistência de possibilidades alternativas aos camponeses, na situação atual. A substituição do fu-

(1) Marx, O Capital - livro 3, vol. 6, cap. XLVII, pág. 922  
Ed. Civilização Brasileira, 1974 - Acerca da Produção Parcelária.

mo, como atividade mercantil principal, por um produto alimentar para comercialização, não apresenta muitas vantagens: como já foi colocado, a própria condição de pequena produção familiar faz com que seus preços de mercado se mantenham em geral abaixo do que seria um preço de produção, uma vez que não se inclui, aí, necessariamente, lucro médio e renda - daí os baixos preços de seus produtos alimentares, a não ser em conjunturas mais favoráveis(1). No caso de uma opção deste tipo (mantendo-se constante a sua situação de existência social), ocorreria que esta parcela do seu trabalho excedente (atualmente absorvida pelas empresas de industrialização do fumo) seria absorvida gratuitamente de alguma outra forma (através do sistema de comercialização, financiamentos bancários, etc.). Enquanto isso, o fumo apresenta-se como uma garantia de rendimentos, como produto com "mercado certo".

Não pretendemos aqui tirar tendências a longo prazo (ou a médio) deste processo - parece-nos, entre tanto, que enquanto o capital permanecer remunerando a força de trabalho e permitindo a reprodução do estabelecimento (propriedade formal da terra e dos meios de produção), a situação atual não tende a se alterar em essência. A baixa dos preços na safra 75/76 pode ter como efeito uma diminuição ou estabilização da produção, para o próximo ano, mas não abaixo das necessidades do capital(2).

(1) Este poderia ter sido o caso da soja na safra 72/73: uma baixa na oferta americana favoreceu a colocação do produto brasileiro e teve, como efeito, a expansão da produção também na área colonial. O preço subiu vertiginosamente (aproximadamente Cr\$ 120,00 o saco de 60kg), mas, na safra seguinte, recuperada a oferta americana, deu-se o contrário: uma violenta baixa dos preços (em 1976 um saco estava a Cr\$ 75,00, aproximadamente). A própria condição da situação periférica ao mercado internacional dificulta a realização de um preço melhor, na medida em que depende de aumentos conjunturais da demanda externa. E, neste processo, a produção na pequena propriedade é a mais desfavorecida. Este também foi o caso da "superprodução" de fumo, na última safra (75/76), conforme já apontamos anteriormente.

(2) Mantendo-se constantes:

- a atomização dos agricultores frente ao capital;
- as facilidades do Modelo Brasileiro às inversões de capital estrangeiro e às exportações;
- as vantagens relativas, ao nível do capital internacional ligado à produção e comercialização de fumo, de investir no Rio Grande do Sul.



Desse modo, os camponeses são socialmente integrados ao modo de produção capitalista a nível nacional e internacional (em posição subordinada), através das empresas multinacionais de industrialização (principalmente mercado interno) e comercialização de fumo (exportação), que intervêm diretamente na produção e comercialização do produto, captando para si o trabalho excedente da força de trabalho familiar utilizada na produção de fumo.

Isto nos faz concordar com K. Vergopoulos: "O ponto crucial da luta de classes dos camponeses se encontra na sua relação com os setores não-agrícolas"(1). Ainda que sejam diferentes os interesses entre grandes e pequenos proprietários, não é no interior do setor agrícola que se situa a principal diferenciação social (em termos de dominação/subordinação), já que entre ambos não se instauram relações diretas de exploração: "não há luta de classes especificamente agrícola"(2), em formações econômico-sociais dominadas pelo modo de produção capitalista.

Já nos referimos anteriormente às limitações que atualmente se impõem às possibilidades de questionamento na dominação: as aparências de pequena propriedade independente conduzem a restringir as tentativas de ação coletiva para reivindicação por melhores preços, no final da safra, quando as determinações gerais do processo já estão definidas.

A precariedade de informações a nível de entrevistas não nos permite tirar conclusões generalizáveis dos reflexos, ao nível ideológico, dessa relação. Entretanto, cremos que as informações obtidas nos podem conduzir à elaboração de algumas idéias a este respeito, a título de sugestões para reflexão.

Mantendo-se a propriedade formal dos meios de produção e sendo cada família uma unidade de produção isolada das demais, os camponeses não se visualizam como força de trabalho subordinada ao capital. Ao contrário, à sua percepção não aparece a dominação do capital como dominação de clas-

---

(1) Kostas Vergopoulos, op. cit., pág. 221.

(2) Cf. Servolin, "Une France Sans Paysans", Ed. du Seuil, 1965 - citado por K. Vergopoulos, op. cit., pág. 221.

se, na medida em que não têm, formalmente, um "patrão".

Isto não significa, porém, que não se trate de uma relação bastante tensionada. Mas, enquanto pequenos proprietários, suas relações com o capital aparecem como negociações feitas de "empresário" a "empresário". Neste nível percebem, é certo, que a sua posição é a mais frágil, mas como "pequenos empresários" frente aos "grandes". Paralelamente, a sua subordinação ao capital aparece-lhes como subordinação apenas técnica da produção. Trata-se, pois, de um modo contraditório de apreensão da dominação do capital: a perda do controle da produção de fumo os faz perceber que não têm autonomia de decisão. Mas a manutenção formal das relações de propriedade não lhes permite perceber a sua neutralização real. Continuam, pois, considerando-se como pequenos proprietários livres.

Como pequena produção mercantil individualizada, suas reivindicações coletivas se expressam ao nível dos preços de mercado para o fumo, ou seja, ao nível das relações de comercialização, mas não ao nível das relações de produção (nem mesmo técnicas: estas só são questionadas em termos da sua eficácia, no caso de uma reclassificação desfavorável).

Assim, diferenciam as empresas em termos da que paga melhores preços ou piores na reclassificação, critério segundo o qual fazem a escolha da empresa para se vincularem na safra seguinte. Desse modo, percebem o movimento de suas relações de subordinação ao capital industrial e comercial como determinado pelas leis de oferta e procura, das quais buscam retirar algumas vantagens relativas.

Neste processo, a atuação dos instrutores (empregados pelas empresas) e dos posteiros (comerciantes por elas comissionados)(1) desempenha um papel importante, como agentes da vinculação dos dois grupos sociais, ou seja, da subordinação do trabalho agrícola ao capital. Representam as empresas frente aos camponês, tomado individualmente. Além de exercerem o

(1) Segundo informações obtidas, os posteiros estão aos poucos desaparecendo, enquanto que o número de instrutores contratados pelas empresas tem aumentado, em decorrência da maior competição interempresarial nos últimos anos, com a instalação das demais empresas multinacionais, além da Souza Cruz. As empresas preferem, assim, o contato direto com os camponeses, ao invés da intermediação dos posteiros.

controle sobre o seu ritmo de trabalho, são os encarregados de mostrar as vantagens comparativas da vinculação com a empresa para a qual trabalham, ao mesmo tempo em que, no caso de insatisfação, é a eles que são feitas as reclamações mais imediatas, cabendo-lhes então justificar o motivo do tipo de atuação empresarial que estiver sendo questionado(1). Desse modo, desempenham também o papel de intermediários dos possíveis choques que ocorram entre camponeses e empresários durante o processo produtivo, buscando, neste caso, senão neutralizá-los, pelo menos diminuir a intensidade dos seus efeitos sobre os demais produtores, mantendo assim a sua atuação.

A impotência dos camponeses frente ao grande capital aparece mais claramente através da atuação do Sindicato, enquanto representante do seu interesse comum mais imediato: o preço do fumo.

Esta atuação será abordada a seguir.

### 3 - A Atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul.

Parece que o acirramento da competição oligopólica nos últimos anos teve como efeito uma tentativa de barganha de preços por parte dos agricultores, através do seu Sindicato, no sentido de obter participação na tomada de decisão sobre os preços das diferentes qualidades de fumo.

---

(1) Instrutores entrevistados colocaram bem a posição que ocupam: situados no centro das relações entre os dois grupos, ficam sujeitos às pressões provenientes de ambos os lados. Como afirmou um deles: "quando a firma não atende no que o instrutor já se comprometeu com o colono, como por exemplo, na classificação do fumo, quem leva a xingada é o instrutor".

Uma outra razão para insatisfação dos camponeses ocorre quando há necessidade de redistribuição de mudas. Quando ocorre algum problema com o desenvolvimento das mudas de um camponês, as empresas procuram superá-lo pela compra de mudas que sobraram na lavoura de outro. Este processo é controlado e realizado pelos instrutores, que evitam assim que elas sejam distribuídas entre os que não são seus "fregueses". O controle da destinação ou recepção das mudas através do instrutor causa um certo desagrado aos camponeses que, tendo que se subordinar às decisões daquele, percebem que perdem capacidade de controle autônomo

Assim, em 1973, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz inicia uma pesquisa, através da contratação de um técnico, a fim de calcular o preço do fumo. Pronto o trabalho em 74, reivindica o direito de participação na decisão dos preços da safra seguinte (74/75). Esta decisão, em geral, é tomada aproximadamente em outubro/novembro, quando do início das primeiras colheitas e antes da comercialização. O Sindicato reivindicou, então, que se fizesse uma reunião para tanto, da qual participariam representantes do Sindicato das Indústrias do Fumo, da AFUBRA, da FARSUL, do Ministério da Indústria e Comércio, da Secretaria da Agricultura e dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul e Candelária, a ser realizada na sede da FETAG, em Porto Alegre.

É importante ressaltar aqui que o período imediatamente anterior à decisão dos preços foi o mesmo período que precedeu as eleições de 74. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz tentou aproveitar a ocasião para, através da publicação dos principais resultados da pesquisa, em jornal local e também de Porto Alegre, apontar o que constitui a sua conclusão principal: "a descapitalização da empresa ou propriedade agrícola" (1).

Seguem abaixo transcritos os parágrafos finais do trabalho que explicitam, em síntese, as suas conclusões:

"...o custo para produzir um quilo de fumo, em média, foi de Cr\$ 0,34 maior do que o valor que os produtores receberam por quilo dos compradores do produto.

Assim, podemos dizer que alguns fatores de produção não foram remunerados em seu valor integral e que nem o fator capacidade empresarial foi remunerado, pois a remuneração deste fator é a diferença da receita e os custos dos fatores de produção.

Como os custos variáveis representam gastos em dinheiro na sua mai

---

sobre um meio de produção que lhes pertence, na medida em que as sementes foram compradas.

(1) Cf. A. Hennig, "Análise Descritiva do Custo e Suas Relações na Produção de Fumo em Folha, safra 73/74, Sta. Cruz do Sul - Rio Grande do Sul, mimeo.

Ver, também, Gazeta do Sul, 10/dez/1974, pág. 3 e 31/dez/74, pág. 13.

oria, supõe-se que a parte que falta para igualar receita com custo ficará faltando na remuneração dos fatores de produção, que compõe os custos fixos. Mas nos custos fixos, apenas os itens benfeitorias, máquinas e implementos, animais de trabalho e custo do fator terra não representam gastos efetivos. Estes quatro itens representam custos do capital de exploração, e é de se esperar que a falta de remuneração será destes fatores. Ou seja, os fatores acima não representam gastos efetivos e seu custo é um custo de oportunidade atribuído.

A remuneração do capital de exploração é a diferença da receita menos os gastos efetivos. Dentro desse raciocínio, deverão faltar recursos monetários para remunerar o capital, conseqüentemente o custo do capital de exploração não será integralmente remunerado, originando-se daí uma perda de capital de exploração da propriedade.

Isto quer dizer uma descapitalização da empresa ou propriedade "agrícola"(1).

Não pretendemos entrar aqui na discussão das bases teóricas da pesquisa, que trata de analisar as pequenas propriedades familiares como empresas rurais. Já apontamos anteriormente o modo como entendemos que se dá a exploração dos camponeses: não como descapitalização, pois não as entendemos como empresas rurais capitalistas, mas como extração do sobretrabalho.

O importante, aqui, é ressaltar o que se pretendia com esta movimentação. Pensava-se que, através destas publicações em jornais (principalmente a nível de efeito local, ou seja, em Santa Cruz), sensibilizariam as "autoridades competentes", que inclusive estavam entrando no processo eleitoral com perspectivas não muito otimistas.

A idéia, basicamente, era mostrar, de um lado, que o Sindicato não se colocava contra as empresas, já que elas promovem uma elevação da qualidade da produção e significam mercado certo para o fumo e, de outro, que se fazia necessária a sua participação na decisão do preço do fumo que, conforme os resultados da pesquisa, deveria receber um aumento de 84,71% para a safra 74/75. Esta percentagem se justificava pelo modo como se compunha:

---

(1) Armando Carlos Hennig, op. cit., pág. 36

- "a) 8,3% do preço a menos na safra anterior;
- b) 45,51% do aumento do custo de produção;
- c) 30,90% referentes aos efeitos da produtividade do custo médio unitário" (1) na safra 73/74.

A reunião se realizou, mas o seu resultado não foi muito proveitoso: as conclusões da pesquisa não foram aceitas, e vigorou o aumento determinado pelo Sindicato das Indústrias do Fumo(2).

Este fato provocou o descontentamento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que se fez manifestar novamente através de artigos publicados na Gazeta do Sul.

Num destes artigos(3), comenta o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz:

"Extra-oficialmente, aqui no Sindicato soubemos, já anteontem à noite, que o aumento médio do novo preço do fumo seria em torno de 40%.

Foi para nós, uma grande surpresa, pois contraria tudo o que fora ventilado na reunião de segunda-feira, em Porto Alegre, na FETAG, presentes representantes do Governo, Sindicatos, Federações e AFUBRA. O nosso estudo é dos mais sérios, tendo sido elogiado na oportunidade da reunião. Desta maneira, segundo foi dito anteriormente, o aumento de apenas 40% não vem ao encontro do esperado pelos agricultores, que são representados legitimamente pelo nosso Sindicato".

Em outro artigo, é o presidente da FETAG quem faz declarações(4):

"Klafke disse que, na semana passada, os fumicultores foram surpreendidos com um aumento de apenas 30% no preço do fumo, em relação ao ano passado, para a safra 74/75, já em fase de secagem.

O estudo que ele levará a Brasília(5) demonstra a necessidade de um aumento de 84% em decorrência da elevação dos preços dos insumos empregados na atividade".

(1) Gazeta do Sul, 31 de dezembro de 1974.

(2) Segundo informações obtidas, a idéia corrente entre o pessoal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz era de que este aumento teria sido calculado pela Souza Cruz e apresentado através do Sindicato das Indústrias do Fumo, já que aquela Companhia detinha o controle deste Sindicato.

(3) Gazeta do Sul, novembro de 1974.

(4) idem.

(5) O presidente da FETAG ia levar o estudo a Brasília e solicitar o apoio do Governo Federal para o aumento desejado no preço do fumo.

"...conforme o dirigente, o aumento concedido na semana passada frustrou a expectativa dos produtores, prejudicando uma atividade que envolve 200 mil pessoas no Estado."

"... Klafke disse que o aumento concedido na semana passada foi decidido pelo Sindicato das Indústrias do Fumo de Santa Cruz, representante do setor industrial e da Afubra - Associação dos Fumicultores do Brasil."

"...Adriano Klafke afirmou que, 'como presidente da FETAG, órgão oficial representativo dos agricultores do Rio Grande do Sul, da qual também participam os produtores de fumo em folha, ficamos surpresos com as tabelas publicadas na imprensa de Santa Cruz e do Estado. Houvemos por bem, e, com a finalidade de colaborarmos no estabelecimento do custo do fumo para esta safra, convocar uma reunião em conjunto, onde além da AFUBRA e Sindicato da Indústria, participaram, também, representantes da Farsul, do Ministério da Indústria e Comércio, Secretaria da Agricultura e mais os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul e Candelária, ficando estabelecido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, que seria realizada outra reunião, quando, com aquele trabalho, em confronto com os subsídios da AFUBRA e outros levantamentos do Sindicato da Indústria, seria fixado o preço do fumo para a safra de 74/75. Entretanto, agora, para surpresa nossa e dos produtores do fumo, é publicada a tabela, sem qualquer comunicação às entidades que participaram da reunião.

Querem os deixar claro, entretanto, que não exigiríamos a fixação do preço nas bases encontradas pelo Sindicato, mas nosso interesse é que o preço do fumo se aproxime cada vez mais da realidade, ou seja, que o preço seja o mais real possível, para que, de uma vez por todas, possa o produtor de fumo deixar de ser sempre explorado. Face a esta publicação, facilmente chegamos à conclusão de que, no dia da reunião, as entidades que subscreveram a nota do preço do fumo já possuíam no bolso tal preço, somente é que não tiveram a coragem de apresentá-lo aos participantes daquela reunião.

Mesmo assim, a FETAG, juntamente com os seus Sindicatos, levará ao conhecimento das autoridades competentes o trabalho realizado pelo Sindicato, e permanentemente batalharão para a consecução de melhores preços para o futuro, pois, entendemos estarmos defendendo legítimos interesses de nós os agricultores'."

Esta série de artigos, sobre a posição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz em relação ao processo decisório do preço do fumo para a safra 74/75, provocou a reação do presidente da AFUBRA, que publica sua resposta na Gazeta do Sul. Neste artigo, após justificar, com novos cálculos, os motivos pelos quais não aceita os resultados da pesquisa do Sindicato, qualifica a atuação deste como tendo "intenção delibera-

da de agitar demagogicamente o meio produtor de fumo"(1), afirmando, no final do mesmo artigo-resposta:

"Concluindo, temos a satisfação de registrar, sem qualquer agitação ou incitação da Ordem Social Brasileira, que a comercialização do produto fumo junto aos compradores é tranqüila, a preços cada ano melhores, o que provam os substanciais aumentos de áreas de nossos fumais e um aumento de novos plantadores de fumo para cada ano".

No relatório anual das atividades da AFUBRA, correspondente ao ano de 1974, o mesmo presidente havia colocado, sobre o preço do fumo na safra que serviu de base ao trabalho (73/74):

"...queremos registrar, n este ítem, os nossos sinceros agradecimentos a todos os industriais, pelo cavalheirismo, pela franqueza e pelo alto nível de relacionamento de que fomos alvo em todos os encontros que com eles tivemos para debater o assunto, e tivemos a oportunidade de notar, por parte de todos, a preocupação pelo bem-estar dos plantadores, procurando proporcionar-lhes uma recompensa justa pelo seu trabalho.

Diversos contatos tivemos com os industriais daqui, de São Paulo e do Rio de Janeiro, discutindo dados, confrontando situações, examinando condições de uns e de outros, examinando custos e mercados, para que fosse encontrado um denominador comum, que atendesse às necessidades do plantador, dentro das possibilidades existentes.

Finalizando, podemos afirmá-lo de ã consciência, obtivemos o êxito desejado no que tange ao preço de fumo para a safra 73/74"(2).

E sobre os preços da safra 74/75, que corresponde ao enfrentamento com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz, coloca:

"A Diretoria da Associação teve a constante preocupação de sempre conseguir o melhor preço possível para as diferentes safras de fumo. Assim também na última safra não foram medidos esforços para alcançar este objetivo e, concluído o exercício, foi constatado que o nosso trabalho foi coroado de êxito, já que o preço foi razoável e considerado, de modo geral, satisfatório. Assim a AFUBRA

(1) Gazeta do Sul, 26 de novembro de 1974, pág.4 (grifos nossos).

(2) Associação dos Fumicultores do Brasil - Relatório Correspondente ao Período Social encerrado em 30 de junho de 1974.



está se empenhando para proporcionar aos plantadores uma tranqüilidade merecida, no que tange à remuneração pelo resultado auferido na venda do seu fumo"(1).

Esta posição pode ser explicada:

Considerando-se como órgão representante dos fumicultores, com sede em Santa Cruz do Sul, a AFU BRA atua no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, tendo como atividade básica a realização de seguro contra granizo, além de outros tipos de seguro: contra incêndio de estufas e auxílio-funeral. Também mantém um departamento de fomento agropecuário, em que vende aos sócios máquinas, implementos agrícolas e insumos para lavouras e criação de animais. Sua atuação se faz combinada com a das empresas, que no momento de realização do trato com os agricultores já introduzem o seguro. É justamente no período em que se dá o processo de instalação das empresas multinacionais e que crescem as exportações brasileiras de fumo que a AFUBRA passa por um processo de forte ascensão, pois os seguros são feitos através das empresas, no momento do trato com os agricultores.

Seu crescimento foi bastante visível: de 9.461 lavouras inscritas no seguro contra granizo em 67/68, passa para 45.970 em 74/75, conforme tabela abaixo:

TABELA nº 30

AFUBRA - LAVOURAS INSCRITAS E VALOR DAS INSCRIÇÕES A PARTIR DE 67/68

Ano (safra)	Lavouras Inscritas	Valor das Incrições C.\$
67/68	9.461	12.099.494,00
68/69	13.700	30.508.019,00
69/70	17.285	46.402.280,00
70/71	23.500	84.152.685,00
71/72	26.290	109.229.436,00
72/73	28.897 (1)	-
73/74	37.652 (1)	-
74/75	45.970 (1)	-

Fonte: Folheto distribuído pela AFUBRA e

(1) Relatório AFUBRA 1975

(1) Associação dos Fumicultores do Brasil,  
Relatório Correspondente ao Ano Social encerrado em  
30 de junho de 1975.

Estes dados parecem-nos suficientes para entender a posição do presidente da AFUBRA, ao lado do grupo empresarial hegemônico.

Este mesmo processo reivindicatório do direito de participação na decisão dos preços repetiu-se na safra seguinte (75/76). O Sindicato, sob orientação do técnico, repetiu a pesquisa, a fim de atualizar as bases de cálculo dos preços.

Desta feita, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz tentou uma aliança com a AFUBRA, para juntos enfrentarem os representantes do grupo empresarial no Sindicato das Indústrias do Fumo, no momento da reunião que decidiria o quanto seriam elevados os preços para as diferentes qualidades de fumo.

Segundo informações obtidas, o presidente da AFUBRA teria concordado, de início, com a aliança. Entretanto, nem sequer saiu a reunião: esta foi sendo protelada e, antes de ser marcada a sua data, o presidente da AFUBRA já havia concordado com os preços calculados pelo Sindicato das Indústrias do Fumo, que prevaleceram(1).

É importante salientar que era do conhecimento geral, em Santa Cruz, a previsão de que nesta safra 75/76 as empresas iriam enrijecer a classificação do fumo, devido à grande expansão da produção (e, portanto, da oferta), como resultante da intensificação da atuação empresarial junto aos produtores, nos últimos anos, e também devido à nova classificação do fumo aprovada em setembro de 75, à qual fizemos referência anteriormente.

O aumento da produção local e nacional, bem como a ampliação da safra americana, elevou a oferta de fumo para o mercado interno e para a exportação.

(1) Estas informações foram obtidas em entrevista com o técnico responsável pela pesquisa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul. Segundo o mesmo, a quem o presidente da AFUBRA comunicou que a decisão dos preços já estava tomada, a razão de não ter se realizado a reunião foi a ausência de pressão por parte da presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz. Explica essa ausência de pressão por parte do referido Sindicato como sendo devida à fase de desorganização administrativa pela qual passava essa entidade. Um ex-presidente, por motivo de uso irregular da verba do Sindicato, teve que ser substituído por outro, interinamente, até a eleição do novo presidente. O presidente substituto, entretanto, interessa-

Estas previsões se realizaram e, apesar do aumento oficial dos preços para as diferentes qualidades (34%), o que ocorreu, de fato, foi uma queda nos preços pagos ao produtor, agravada pelas novas regras de classificação, em vigor pela primeira vez nesta última safra (75/76).

A reação a este processo fez-se sentir logo, partindo do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Venâncio Aires, que faz publicações em jornais, inclusive de Porto Alegre, ao mesmo tempo em que apelou à Federação de Trabalhadores Agrícolas (FETAG) para que tomasse providências junto ao Ministério da Agricultura para controle de reclassificação do fumo.

Organizou-se então um encontro de 150 fumicultores, do qual participou também o presidente da AFUBRA, cujo principal resultado foi a colocação de um fiscal do Ministério da Agricultura em cada firma compradora, para controle da comercialização de fumo(1).

Além dessa decisão, foram feitas outras proposições, à título de sugestão, conforme segue abaixo:

- 1) "... a sugestão apresentada pela AFUBRA (foi) de que o adubo para o fumo, atualmente financiado pelas firmas compradoras do produto, seja financiado pelos bancos, a partir deste ano. A

---

do em ocorrer nas eleições para o novo presidente do Sindicato, logo se retirou. Iniciou-se então a campanha para a eleição, que foi assumindo um caráter potencialmente político: a competição entre as duas chapas que se apresentaram representava a competição entre ARENA e MDB. Devido a isso, a Delegacia do Trabalho fez uma intervenção, anulando as chapas. Assim, fez-se a substituição provisória do novo presidente por uma junta composta por três indivíduos, o que desencabeçou a atuação sindical.

O desinteresse da presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz na luta por melhores preços na última safra desanimou dois técnicos do Sindicato, que dele se desligaram. Um foi convidado pela AFUBRA para fazer uma pesquisa sobre fumo, junto com o Sindicato das Industrias de Fumo, e outro empregou-se como agrônomo numa Companhia de Fumos.

(1) Folha da Tarde, 8 de maio de 1976, pág. 16 (grifos nossos)

medida visa desvincular os agricultores das firmas compradoras, pois o que ocorre é os agricultores sentindo-se moralmente obrigados a vender sua produção àquela firma que lhe havia financiado o adubo, acabaram perdendo dinheiro, pela rigorosa classificação no fechamento da compra "(1).

- 2) "Classificação do fumo foi outro ítem abordado pelos participantes da reunião de Santa Cruz do Sul. Segundo alegam, os instrutores de fumo, empregados das firmas compradoras, determinam aos agricultores um tipo de classificação do produto e, quando este é levado à venda, a classificação é outra, não sendo aceita a anteriormente recomendada pelo instrutor na lavoura. Este expediente usado pelas multinacionais compradoras tem lhes rendido uma boa margem de lucro à custa do prejuízo do produtor, que tem seu fumo cotado abaixo do valor real.  
Para resolver definitivamente tal situação, os 13 sindicatos de trabalhadores rurais da região sugeriram que se faça uma reciclagem de todos os instrutores, para que estes adotem normas idênticas às das compradoras e que saibam, realmente, classificar o fumo, já que a maioria dos produtores não entende de classificação.

Os sindicatos querem que os instrutores, como empregados das multinacionais, dêem orientação e rubriquem essa classificação, para que seja válida na hora de vender aos grandes grupos, que não poderão modificar a classificação como bem entenderem".(2)

- 3) "Os sindicatos também sugeriram uma simplificação da classificação, pois atualmente existem 49 opções, segundo os plantadores, isso lhes causa inúmeros problemas, uma vez que o comprador normalmente joga com todas essas probabilidades, desorientando o agricultor, que no fim acaba prejudicado. Outro método usado pelas multinacionais do fumo é o de só fornecerem a nota de compra 15 dias após terem recebido o produto. Essa prática demonstra o sistema unilateral do negócio, que favorece unicamente o comprador, pois o vendedor só vai saber quanto valeu seu produto duas semanas depois de tê-lo entregue às indústrias

Para evitar, ou pelo menos minimizar o perigo de serem lesados pelos compradores, os sindicatos dos plantadores enviará expediente ao Ministério da Agricultura, solicitando a redução das 49 para 21 opções apenas".(3)

É possível que a fiscalização da comercialização pelo Ministério da Agricultura, e as sugestões acima, se aprovadas, venham a atenuar os problemas enfrentados pelos camponeses na produção e comercialização do

---

(1) Folha da Tarde, 8 de maio de 76, pág. 16 (grifos nossos)

(2) Idem

(3) Idem

fumo. Não cremos, entretanto, que possam alterar substantivamente a sua posição como força de trabalho subordinada ao capital. Mesmo no caso da sugestão do presidente da AFUBRA, de que o adubo passe a ser financiado pelos bancos, a fim de "desvinvular os agricultores das firmas compradoras", não cremos que seja uma medida capaz de atingir tal objetivo. Isto porque, tomando como exemplo a passagem, em 73, do financiamento para a construção de estufas para secagem do fumo, do setor privado empresarial para o setor bancário, para cuja obtenção é necessária a apresentação de uma carta de recomendação da empresa para a qual o agricultor produz, é possível que no caso do financiamento bancário de adubo também se crie algum mecanismo que mantenha esta relação de dependência, ou seja, de controle do capital industrial sobre a força de trabalho camponesa.

## UMA CONCLUSÃO PROVISÓRIA

Vimos que no enfrentamento entre as forças sociais envolvidas no processo, aquelas que representam os interesses do capital ocupam uma posição dominante, revestida de um poder de coerção em potencial(1). Entendemos esta posição como sendo hegemônica, realizando-se com base em um certo consenso, ou seja, satisfazendo, desigualmente, interesses de ambas as partes. Para os camponeses, significa mercado certo para o fumo e, em comparação com outros produtos, bastante vantajoso. Em suas reivindicações coletivas, não colocam como objetivo a retirada da atuação empresarial(.. que não é por eles visualizada como dominação de classe), mas apenas o direito de participação na tomada de decisão sobre seu interesse mais imediato: os preços do fumo.

Quanto ao "bloco no poder"(2) específico do processo em questão, já nos referimos aos diferentes interesses em jogo, que resultam no referido processo de legitimação da atuação empresarial.

- (1) É potencial pois só recorre a medidas mais ostensivas (como a retirada da propriedade da terra, a não aceitação da compra de fumo de um colono "freguês" que não tenha seguido a programação feita pela empresa, ou o recurso a medidas que evitam a venda de parte do fumo para outras companhias) bastante raramente, como já foi visto.
- (2) Cf. Poulantzas, Estudos Cebrap nº 3, jan/73, in: "As Classes Sociais". Embora o autor não apresente, no texto, uma definição precisa do conceito de "bloco no poder" este pode ser vislumbrado através dos seguintes parágrafos: "Ora, quando se fala da burguesia como classe dominante é preciso não esquecer que se trata de fato de uma aliança entre várias frações burguesas dominantes, que participam da dominação política. Além disso no início do capitalismo, esta aliança no poder, que pode ser designada pelo termo "bloco no poder", comportava frequentemente outras classes além da burguesia: notadamente a aristocracia fundiária". "Mas a questão importante é que esta aliança de várias classes e frações todas dominantes não pode funcionar regularmente senão sob a direção de uma dessas classes ou frações: é a fração hegemônica que unifica sob sua direção a aliança no poder, garantindo o interesse geral da aliança, e aquela em particular cujos interesses específicos o Estado garante, por excelência". "O que seria preciso sublinhar fortemente é que a aliança no poder entre classes e frações dominantes sob a direção de uma fração hegemônica, a cujos interesses corresponde mais particularmente o aparato do Estado, é uma coordenada permanente da forma de dominação burguesa". "Ora, a localização precisa da fração hegemônica do bloco no poder coloca problemas difíceis: ainda mais que a classe ou fração hegemônica pode se distinguir da classe ou: fração reinante"

Para a AFUBRA, já vimos que é a sua atuação combinada com as empresas que tem garantido o crescimento e extensão de suas atividades: tendo iniciado como Associação de Fumicultores só a nível de Rio Grande Sul, tem atualmente sua capacidade de atuação expandida para todo o Sul do país, incluindo filiais em Santa Catarina e no Paraná

Às elites político-tecnocráticas situadas ao nível do cenário administrativo da nação interessa a realização da política econômica adotada para o desenvolvimento capitalista do país, da qual resulta o seu caráter dependente, ass ociado e periférico. Nesses termos, a acumulação de capital, o crescimento das exportações no setor de fumo e a forte contribuição fiscal (especialmente no caso das indústrias de cigarros) levada a efeito por estas companhias parece corresponder bem àquelas expectativas de desenvolvimento.

Diante desta situação objetiva de dominação, os caponeses reagem segundo as flutuações de mercado. É no mercado que situa-se para eles, o

---

"Com efeito, entende-se por classe ou fração reinante aquela da qual se recruta o "alto" pessoal do aparato Estado, o "pessoal político" em sentido amplo. Ora, esta classe ou fração pode se distinguir da classe ou fração hegemônica. Marx nos fornece um primeiro exemplo no caso da Grã-Bretanha no final do último século: enquanto é a burguesia financeira - os bancos - que constitui a fração hegemônica de classe, o "alto" pessoal da administração, do exército e da diplomacia, etc..., é recrutado no seio da aristocracia, que ocupa assim o lugar da classe reinante. O caso pode igualmente se apresentar com a hegemonia do grande capital monopolista: frequentemente, neste caso, o "alto" pessoal do Estado continua a ser recrutado no seio do capital médio, da média burguesia. Acontece mesmo, nesses casos excepcionais, que o pessoal político seja recrutado no seio de uma classe que nem faz parte do bloco no poder: este foi notadamente o caso para o fascismo, onde sob a hegemonia do grande capital, foi a pequena burguesia, classe reinante, que forneceu, por via indireta do partido fascista, os funcionários superiores do aparato do Estado" (parágrafos transcritos das págs. 31 a 34 - grifos nossos). Talvez a analogia não seja correta. Entretanto, parece-nos que é possível pensar o processo em questão como reprodução, a nível setorial, da estrutura mais ampla de dominação, que perpassa todos os níveis da sociedade

campo essencial da luta de classe, já que é ao nível da circulação que se realiza a expropriação do seu trabalho excedente. É, pois, a nível do mercado que se define, instavelmente, o caráter das suas relações de co-operação antagônica com a classe empresarial. O que lhes interessa é a aquisição do direito de participação nas decisões sobre seus interesses no mercado, de modo a garantir a reprodução das condições de sua existência social, ou seja, de suas relações de produção familiares e de suas relações de propriedade.

Dentro desta perspectiva, no seu movimento de organização como grupo de pressão, coloca-se, como problemática, a contradição vivenciada entre a ação individual (ao nível das unidades de produção) e coletiva (ao nível do Sindicato ou de outra forma possível de organização) cujas potencialidades ficam, aqui, em aberto.



## BIBLIOGRAFIA

AMIN, Samir - "Le Capitalisme et la Rente Foncière", in: "La Question Paysanne et le Capitalisme", Éditions Anthropos - IDEP, Paris, 1974.

AMIN, Samir - "El Comércio Internacional y los Flujos Internacionales de Capitales", Cuadernos de Pasado y Presente n° 24, Buenos Aires, 1972.

AMIN, Samir - "Le Développement Inégal", Les Éditions de Minuit, Paris, 1973.

ANDRADE, Manoel Correia de - "A Terra e o Homem no Nordeste", Editora Brasiliense, 1964.

ARCHETTI, Eduardo P. e STÖLEN, Kristi Ahne - "Explotación Familiar y Acumulacion de Capital en el Campo Argentino", Siglo Veintiuno Editores S/A., Buenos Aires, 1975.

BETTELHEIM, Charles - "Cálculo Economico y Formas de Propriedad", Siglo Veintiuno Editores S/A., Buenos Aires, 1972.

BOUCHET, Paul e GUILLAUMOND, Robert - "La Propriété Contre les Paysans", Les Éditions du C. E. R. F., Paris, 1972.

BRANT, Vinícius Caldeira - "Desenvolvimento Agrícola e Excedentes Populacionais na América Latina (notas Teóricas)", Estudos Cebrap n° 14, Edições Cebrap e Editora Brasileira de Ciências Ltda., São Paulo, ou/nov/dez de 1975.

BRUNO, Regina Angela L. - "As Condições Sociais da Agricultura no Distrito Federal", Tese de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, Brasília, 1976 (mimeo).

CÂNDIDO, Antônio - "Os Parceiros do Rio Bonito", Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1971.

CARDOSO, F. Henrique - "Autoritarismo e Democratização", Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1975.

CARDOSO, F. Henrique e FALETTO, Enzo - "Dependência e Desenvolvimento na América Latina", Zahar Editores, Rio de Janeiro, 2a. edição, 1973.

CARDOSO, F. Henrique - "O Modelo Político Brasileiro e Outros Ensaio", Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1972.

CASTRO, Antonio B. de - "7 Ensaio sobre a Economia Brasileira", volumes I e II, Forense, Rio de Janeiro - São Paulo, 1969.

CHAYANOV, A. V. - "La Organización de la Unidad Económica Campesina", Ediciones Nueva Vision, Buenos Aires, 1974.

CHESNAUX, Jean y Otros - "El Modo de Producción Asiático", Editorial Grijalbo, S/A., México, 1969.

COULOMB, Pierre - "Propriété Foncière et Mode de Production Capitaliste", in: Revue de Études Rurales, École Pratique des Hautes Études, Sixième Section, Sorbonne, Paris, 1975.

CUREAU, Irleu Machado - "A Fumicultura no Rio Grande do Sul"-  
GAS, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1975 (mimeo).

DUARTE, J. e QUEDA, O. - "Agricultura e Acumulação", Revista Debate e Crítica nº 2, Editora HUCITEC Ltda., São Paulo, janeiro-junho de 1974.

FREITAS, Luiz G. Gomes de - "Cultura do Fumo", Ministério da Agricultura, 1935.

GALVÃO, Luís Alfredo - "A Crítica Acrítica da Razão Dualista", Debate e Crítica nº 3, Editora HUCITEC Ltda., São Paulo, julho de 1974.

GARCIA, Antônio - "Reforma Agrária y Dominación Social en América Latina", Ediciones S. I. A. P., Buenos Aires, 1973.

GONZALES, Elbio N. e BASTOS, Maria Inês - "O Trabalho Volante na Agricultura Brasileira", Departamento de Ciências Sociais, I. H., Fundação da Universidade de Brasília, Série Sociologia-6, Brasília, 1975.

GRAMSCI, Antonio - "La Política y el Estado Moderno", 2a. Parte, Ediciones Península, Barcelona, 1971.

GRAMSCI, Antonio - "Problemas da Vida Cultural", in: Obras Escolhidas, vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, 1974.

HARNECKER, Marta - "El Capital: Conceptos Fundamentales" e Lapidus y Ostroviatienov, "Manual de Economía Política", Siglo Veintiuno Editores S/A., Buenos Aires, 1974.

HENNIG, Armando - "Análise Descritiva do Custo e suas Relações na Produção de Fumo em Folha", Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul (RS), safras 1973/74 e 74/75 (mimeo).

JAGUARIBE, Hélio y Otros - "La Dependencia Político-Económica de América Latina", Siglo Veintiuno Editores S/A., Buenos Aires, 1973.

KAUTSKY, Karl - "A Questão Agrária", Gráfica Editora Laemmert S/A., Rio de Janeiro, 1968.

LENIN, V. I. - "El Desarrollo del Capitalismo en Rusia", Ediciones Estudio, Buenos Aires, 1973.

LENIN, V. I. - "O Programa Agrário da Social Democracia na Primeira Revolução Russa de 1905-1907", Editora Vitória Ltda.,

Rio de Janeiro, 1954.

LUXEMBURG, Rosa - "A Acumulação do Capital - Estudo sobre a Interpretação Econômica do Imperialismo", Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1970.

MARTINS, José de Souza - "Capitalismo e Tradicionalismo", Livraria Pioneira Editora, São Paulo, 1975.

MARTINS, José de Souza - "A Imigração e a Crise do Brasil Agrário", Livraria Pioneira Editora, São Paulo, 1973.

MARTINS, Luciano - "Nação e Corporação Multinacional", Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1975.

MARX, Karl - "O Capital", Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, livro 1, 1968, livro 3, 1974.

MARX, Karl - "El Capital", libro I, capítulo VI (inédito), Siglo Veintiuno Editores S/A., Buenos Aires, 1971.

MARX, Karl - "Contribuição para a Crítica da Economia Política", Editorial Estampa, Lisboa, 1971.

MARX, Karl e HOBSDAWN, Eric - "Formaciones Economicas Precapitalistas", Cuadernos de Pasado y Presente nº 20, Buenos Aires, 1972.

MELLO, Maria Conceição d'Incao e - "O Bóia Fria - Acumulação e Miséria", Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, Ed. Vozes Ltda., Petrópolis, Rio de Janeiro, 1975.

OLIVEIRA, Francisco de - "A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista", Estudos Cebrap nº 2, Edições Cebrap e Editora Brasileira de Ciências Ltda., São Paulo, outubro de 1972.

OLIVEIRA, Francisco de e REICHSTUL, Philippe - "Mudanças na Divisão Inter-Regional do Trabalho no Brasil", Estudos Cebrap nº 4, Edições Cebrap e Editora de Ciências Ltda., abril/maio/junho de 1973.

PANITZ, Werner Roberto - "Cultura e Industrialização de Fumo", DEE/SEIC/RS, Porto Alegre, 1954.

PERCEVAL, Louis - "Com os Camponeses para uma Agricultura Moderna", Prelo Editora S. A. R. L., Lisboa, 1973.

PEREIRA, José Carlos - "Cultura do Fumo", Estado do Rio Grande do Sul, Seção de Informações e Publicidade Agrícola, Porto Alegre, 1956.

PEREIRA, Luiz (Org.) - "Perspectivas do Capitalismo Moderno - Leituras de Sociologia do Desenvolvimento", Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1971.

PIMENTEL, Fortunato - "Aspectos Gerais da Cultura de Fumo no

Rio Grande do Sul", Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, Secção de Informações e Publicidade Agrícola - Porto Alegre, Rio Grande do Sul - Brasil, 1948.

POULANTZAS, Nicos - "As Classes Sociais", Estudos Cebrap nº 3, Edições Cebrap e Editora Brasileira de Ciências Ltda., São Paulo, janeiro de 1973.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira - "O Campesinato Brasileiro", Editora da Universidade de São Paulo e Editora Vozes Ltda., Petrópolis, Rio de Janeiro, 1973.

REY, P. P. - "Sur l'Articulation des Modes de Production", Maspero, Paris, 1973.

ROCHE, Jean - "A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul", volumes I e II, Editora Globo, Porto Alegre, 1969.

SÁ JR., Francisco - "O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a Função das Atividades de Subsistência", Estudos Cebrap nº 3, Edições Cebrap e Editora Brasileira de Ciências Ltda., São Paulo, janeiro de 1973.

SANTOS, José Vicente Tavares dos - "A Vivência Camponesa da Insuficiência Econômica", Revista Debate e Crítica nº 6, Editora HUCITEC Ltda., São Paulo, julho de 1975.

SAUER, Adeum e Outros - "Comportamento dos Agricultores no Processo de Produção e Comercialização do Fumo - Venâncio Aires-RS", 1976 (mimeo).

SCHILLER, Otto - "Formas de Cooperación y Integración en la Producción Agrícola", Siglo Veintiuno Editores S/A., México, 1970.

SCHMIDT, Norberto - "Fumicultura Nacional", Câmara dos Deputados, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1971.

SERENI, Emilio y Otros - "La Categoría de 'Formación Económica y Social'", Ediciones Roca S/A., Mexico, 1973.

SINGER, Paul - "Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana", Cia. Editora Nacional e Editora USP, São Paulo, 1968.

SOLARI, Aldo E. - "Sociologia Rural Latinoamericana", Editorial Paidós, S. A. I. C. F., Buenos Aires, 1971.

STAVENHAGEN, Rodolfo - "Las Clases Sociales en las Sociedades Agrárias", Siglo Veintiuno Editores S/A., Buenos Aires, 1973.

SZMERECSÁNYI, Tamás e QUEDA, Orivaldo (Rrg.) - "Vida Rural e Mudança Social", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1973.

TEJO, Limeira - "Contribuição à Crítica da Economia Riograndense", Parte I - "A Fisionomia Agropecuária", Revista Província

de São Paulo nº 1, Editora Livraria do Globo, Porto Alegre, dezembro de 1945.

TOSTA Fº, Ignácio - "Estudo Econômico sobre o Rio Grande do Sul", Porto Alegre, 1960.

VERGOPOULOS, Kostas - "Capitalisme Difforme (Le Cas de l'Agri culture dans le Capitalisme)", in: "La Question Paysanne et le Capitalisme", Editions Anthropos - IDEP, Paris, 1974.

WOLF, Eric R. - "Sociedades Camponesas", Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1970.

#### PUBLICAÇÕES

AFUSRA - "Histórico de suas Origens e Atividades", Santa Cruz do Sul, 1967.

Album Comemorativo dos 50 Anos da Cia. de Fumos Santa Cruz, 1969.

Anuário Estatístico do Rio Grande do Sul, 1971, Superintendência de Estatística e Informática, Secretaria de Coordenação e Planejamento - Rio Grande do Sul.

Censo Agropecuário 1970 - VII Recenseamento Geral, 1970, Fundação IBGE.

Cia. de Fumos Santa Cruz - Relatórios da Diretoria, 1922 a 1968.

Cia. Souza Cruz, Indústria e Comércio - "A Cultura do Fumo de Estufa no Brasil".

Cia. Souza Cruz, Indústria e Comércio - Relatórios Anuais da Diretoria, 1957 a 1974.

Delegacia da Receita Federal - "Fumo, Aspectos Sócio-Econômicos", Porto Alegre, 1970.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Programa de Investimentos Integrados para o Setor Agropecuário do Rio Grande do Sul - Situação Atual, Porto Alegre, 1975.

INCRA - "Levantamento de Recursos Naturais, Sócio-Econômicos e Institucionais do Estado do Rio Grande do Sul", Porto Alegre, 1971.

Portaria nº 674 de 18 de setembro de 1975 - Ministério da Agricultura.

Relatórios da Associação dos Fumicultores do Sul do Brasil - Santa Cruz do Sul (RS) - 1973, 1974 e 1975.

Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - "Fumo, Produção, Comercialização e ICM", Porto Alegre, 1973.

Secretaria da Indústria e Comércio, Governo do Estado do Rio Grande do Sul - "Manual do Investidor", Porto Alegre, 1973.

Secretaria da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul/ CEDIC - "Perfil do Fumo", Porto Alegre, 1974.

Secretaria de Turismo de Santa Cruz do Sul (RS) - Histórico e Dados Descritivos do Município (mimeo).

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venâncio Aires (RS) - Dados Comparativos de Preços entre as Safras 74/75 e 75/76 - xerox.

#### JORNAIS E REVISTAS

Banas, Editora Banas, São Paulo, abril de 1971, junho de 1972, setembro de 1974 e julho de 1975.

Banas Brasil Industrial, Editora Banas, São Paulo, 1974 e 1975.

Banas Exportação, Editora Banas, São Paulo, 1974.

Correio do Povo, Porto Alegre, 31.01.1976.

Exame, Editora Abril, São Paulo, setembro de 1970, abril de 1972, agosto de 1975, julho de 1972 e julho de 1973.

Exame - "Os Melhores e os Maiores", Editora Abril, São Paulo, setembro de 1975.

Folha da Tarde, Porto Alegre, 08.05.1976.

Gazeta do Sul, Santa Cruz do Sul (RS), novembro e dezembro de 1974.

Movimento, Edição S/A., Editora de Livros, Jornais e Revistas, São Paulo, nº 23, 08.12.1975.

Veja, Editora Abril, São Paulo, nº 390, 25.02.1976.

Visão - "Quem é Quem na Economia Brasileira", Editora Visão Ltda., São Paulo, 1969, 70, 73, 74, 75 e 76.